OPINIÃO
A ordem mundial do passado desaparecerá após o coronavírus
*Edoardo Pacelli, página 2*

DECISÕES ECONÔMICAS
Alerj sem definição sobre redução de mensalidade escolar
*Ronaldo Ferraz e Sérgio Braga, página 4*

**Monitor mercantil**

Rio de Janeiro, sábado, domingo e segunda-feira, 25, 26 e 27 de abril de 2020
ANO CVII - Nº 28.612
R$ 1,50 (Rio de Janeiro)
R$ 3,00 (outros estados)

Siga twitter.com/sigaomonitor
Acesse monitormercantil.com.br

ISSN 1980-9123

# Delação de Moro, resposta de Bolsonaro: ambos com razão?

## PGR pede ao STF abertura de inquérito: de falsidade ideológica a corrupção passiva

Em um pronunciamento errático na tarde desta sexta-feira, em que falou dos filhos, dos cartões corporativos e até do aquecimento da piscina do Palácio, o presidente Jair Bolsonaro tentou rebater as acusações feitas pelo ex-ministro Sergio Moro. Acompanhado de seus ministros – apenas Paulo Guedes usava máscara – Bolsonaro falou durante 46 minutos e negou que tenha pedido para o então ministro interferir em investigações da Polícia Federal (PF).

Bolsonaro levantou uma vez mais a questão do suposto atentado a faca nas eleições de 2018, ao dizer que pediu, "quase como uma súplica", investigação sobre o Adélio [Bispo]. Acrescentou também, no mesmo tom, cobrança sobre "o porteiro, e meu filho 04 [Jair Renan]", em uma referência às investigações sobre o assassinato da vereadora Marielle Franco, também em 2018.

Em pronunciamento pela manhã para anunciar que deixaria o governo, o ex-juiz acusou Bolsonaro de quere colocar alguém de sua própria confiança na direção da PF, alguém para quem "pudesse ligar, colher informações".

Em publicação no Twitter, após o pronunciamento de Bolsonaro, o ex-ministro voltou a afirmar que o ex-diretor-geral da PF Maurício Valeixo não pediu demissão do cargo.

O presidente Jair Bolsonaro acusou o ex-ministro da Justiça e Segurança Pública de condicionar a demissão de Valeixo a uma indicação para a vaga de ministro do Supremo Tribunal Federal (STF).

***Página 3***

*Moro sai atirando, mas deixa cargo menor do que entrou*

## PGR vê indício de 8 crimes

O procurador-geral da República, Augusto Aras, pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF) a abertura de um inquérito para apurar as declarações feitas pelo ex-ministro da Justiça e Segurança Pública Sergio Moro, que pediu demissão do cargo e fez acusações contra o presidente Jair Bolsonaro. Entre as medidas solicitadas ao STF, Aras pediu que seja determinado o depoimento de Moro.

"A dimensão dos episódios narrados, especialmente os trechos destacados, revela a declaração de ministro de Estado de atos que revelariam a prática de ilícitos, imputando a sua prática ao presidente da República, o que, de outra sorte, poderia caracterizar igualmente o crime de denunciação caluniosa", assinala o PGR.

"Dos fatos noticiados, vislumbra-se, em tese, a tipifcação de delitos como os de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal), coação no curso do processo (art. n44 do CP), advocacia administrativa (art. n21 do CP), prevaricação (art. n19 do CP), obstrução de Justiça (art. 1º, § 2º, da Lei 12.850/201n) corrupção passiva privilegiada (art. n13, § 2º, do CP) ou mesmo denunciação caluniosa (art. nn9 do Código Penal), além de crimes contra a honra (arts. 1n8 a 140 do CP)", destaca a petição.

O governador do Maranhão, Flávio Dino – que, como Moro, é ex-juiz federal, assinalou no Twitter: "Do ponto de vista jurídico, o depoimento de Moro constitui prova de crimes de responsabilidade contra a probidade na Administração, contra o livre exercício dos Poderes e contra direitos individuais. Artigo 85 da Constituição Federal e Lei 1.079/50."

## Para mercado financeiro, próximo a sair será Guedes

Na tarde desta sexta-feira surgiram rumores no mercado financeiro de que o ministro da Economia, Paulo Guedes, seguirá Sergio Moro e deixará o cargo. A turbulência no governo em meio à pandemia levou o principal índice da B3, a Bolsa de Valores, a cair 5,45%. O dólar bateu recorde (nominal, sem descontar a inflação), fechando a R$ 5,668, alta de 2,54%.

Pedro Paulo Silveira, economista-chefe da Nova Futura, comenta que a virada no mercado na quinta-feira já demonstrava que o governo estava com conflitos. "O mercado aqui virou por um conjunto de medidas que podem indicar que os problemas políticos do governo estão aumentando."

A ausência de resultados na economia já vinha desgastando Guedes. A inabilidade em responder à crise do coronavírus ampliou a percepção de que o ministro tem pouco arsenal para dar rumo ao Brasil. Jogado para escanteio na divulgação do plano chamado de Pró Brasil – que tem de concreto ser o oposto do que o ministro decide – as apostas na sua saída aumentaram.

"O mercado estava repercutindo mal a divulgação do plano Pró Brasil sem a participação do Paulo Guedes. Esse rumor, com a possibilidade de saída do Moro, aumentou o desconforto do mercado", afirmou Pedro Paulo Silveira, antes da confirmação da saída do ministro da Justiça.

"Estamos vendo um governo se desfazer em meio a uma situação gravíssima de política internacional", analisou Fernando Bergallo, diretor de Câmbio da FB Capital. Segundo ele, a demissão do ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, no meio da pandemia já havia sido um problema para os investidores estrangeiros.

"A troca do ministro da Saúde em plena pandemia, obviamente, já pegou muito mal para o investidor estrangeiro, e no momento em que o segundo pilar do governo, que é o ministro da Justiça, que emprestou a credibilidade toda para o Bolsonaro, sai do governo, você está perdendo outra perna desse tripé que não vai se sustentar sozinho". O diretor da FB engrossa o coro sobre a especulação da saída do ministro da Economia. "Já há rumores que o próximo a sair é o Paulo Guedes, a partir daí, acabou o governo."

## Crise leva Boeing a desistir de comprar Embraer

A crise econômica pandemia do coronavírus está entre as causas que levaram a Boeing desistir de um negócio de US$ 4,2 bilhões, na compra da Embraer. A negociação envolvia a fusão entre as duas empresas, que teria 80% da nova companhia comandada pela gigante norte-americana. Também é apontada a pressão do presidente dos EUA, Donald Trump, em meio ao auxílio destinado pelo governo dos Estados Unidos para manter a empresa viva.

Em entrevista à *Veja*, Richard Aboulafia, vice-presidente de análise do Teal Group, consultoria de aviação norte-americana, afirmou que a não consolidação do acordo não causa impactos relevantes à situação da Embraer.

OPINIÃO
Riscos e oportunidades que a pandemia oferece às vendas online
*Gabriel Lima, página 2*

MEIO AMBIENTE
A importância da informação e participação na gestão das águas
*Ana Rita Albuquerque, página 5*

## Covid-19 fará combate à fome no mundo retroceder 20 anos

O ex-diretor geral da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) José Graziano afirmou, nesta sexta-feira, em um seminário online promovido pelo Instituto Brasil África, que a crise causada pela pandemia do novo coronavírus pode fazer com que o mundo retroceda 20 anos no enfrentamento à fome.

De acordo com Graziano, as projeções indicam que pode haver aumento de 140 milhões no número de pessoas em pobreza extrema, levando para 1 bilhão a quantidade de pessoas que passam fome no mundo. "É o número que nós tínhamos 20 anos atrás, no início dos anos 2000. É retroceder 20 anos no combate à fome", explicou.

Para além do problema da falta de alimentos, Graziano chamou a atenção para a necessidade de que seja promovida uma dieta balanceada para as populações. "Se nós dependermos só de comida processada ou ultraprocessada, e deixarmos de lado frutas, legumes, nós podemos aumentar o nosso problema de obesidade", disse. De acordo com ele, é necessário que sejam feitas políticas que permitam o acesso a frutas e legumes frescos.

## Contas externas têm primeiro saldo positivo desde junho de 2017

Em relatório divulgado, nesta sexta-feira, o Banco Central (BC) informou que as contas externas registraram saldo positivo de US$ 868 milhões no mês de março. No ano passado, no mesmo mês, houve déficit em transações correntes (contas externas), que são as compras e vendas de mercadorias e serviços e transferências de renda do Brasil com outros países, de US$ 2,664 bilhões. É o primeiro superávit desde junho de 2017.

De acordo com o relatório, na comparação com março de 2019, a mudança no sinal das transações correntes decorreu, principalmente, do recuo do déficit na renda primária, US$ 2,7 bilhões. "Também houve incremento de US$ 360 milhões no superávit da balança comercial de bens e redução no déficit na conta de serviços, de US$ 569 milhões" aponta o BC.

No primeiro trimestre, as contas externas registraram déficit de US$ 15,242 bilhões, contra US$ 15,043 bilhões em igual período de 2019.

O déficit em transações correntes nos 12 meses encerrados em março de 2020 somou US$ 49,651 bilhões (2,80% do PIB), ante US$ 53,183 bilhões (2,96% do PIB), em fevereiro deste ano.

## COTAÇÕES

| | |
|---|---|
| Dólar Comercial | R$ 5,5925 |
| Dólar Turismo | R$ 5,8200 |
| Euro | R$ 6,0543 |

Cotações das moedas fornecidas pela plataforma BomCâmbio

| | |
|---|---|
| IGP-M | 2,09% (dezembro)<br>0,30% (novembro) |
| IPCA-E<br>RJ (fev.)<br>SP (set.) | <br>0,25%<br>1,32% |
| Iuan | R$ 0,7898 |
| Ouro (gr) | R$ 325,00 |
| Selic | 3,75% |
| Hot Money | 0,82% a.m. |

# Nova ordem mundial criada por coronavírus

Desde o final da Guerra Fria, o mundo se caracterizou pelo aumento da globalização e da interconectividade. Nos últimos anos, alguns movimentos políticos questionaram esse sistema global, mas nenhum choque político chegou perto do que a Covid-19 está fazendo: nada é sagrado na nova ordem mundial criada pelo coronavírus.

Economias inteiras são jogadas na pira, enquanto os governos prometem gastos sem fim. Transporte, viagens e turismo são suspensos indefinidamente. O espaço Schengen também evaporou em poucos dias, com cada país fechando suas fronteiras para enfrentar a epidemia. Ninguém pode saber o que nos espera depois que a pandemia terminar, mas é difícil pensar que o mundo não mudará permanentemente.

Em 1905, Vladimir Lenin escreveu que "há décadas em que nada acontece e, depois, há semanas em que décadas acontecem". Nas poucas semanas desde que a pandemia de coronavírus começou a dominar o mundo, parece que o curso da história moderna mudou decisivamente. Como se uma epidemia mortal, com potencial para matar milhões de pessoas, não fosse suficiente, deve adicionar-se uma recessão global sem precedentes. Toda aparência de ordem no mundo está desmoronando diante de nossos olhos.

Historicamente, os países sempre tiveram dificuldades em construir uma ordem internacional segura e estável. No entanto, após a Segunda Guerra Mundial, um grupo de países com ideologias e visões radicalmente diferentes conseguiu construir uma ordem mundial que, durante 75 anos, evitou uma guerra direta entre as grandes potências. Quando a epidemia de coronavírus chegar ao fim, como certamente acontecerá, será necessário um esforço monumental para reconstruir uma ordem estável. Nossos líderes farão jus a isso?

É claro que não é justo dizer que a ordem mundial permaneceu inalterada desde a Segunda Guerra Mundial: mesmo que seus símbolos tenham persistido, ela desapareceu, por muito tempo, junto com a União Soviética. Essa ordem mundial bipolar realmente funcionou, desde que os líderes de Moscou e Washington se comprometeram a manter relacionamentos estáveis e pacíficos, embora tensos. Não foi um processo natural: a ordem mundial se constrói com o trabalho incansável de pessoas determinadas e competentes, que acreditam em uma causa.

Desde o final da Guerra Fria, não houve nenhuma tentativa séria de formar uma ordem internacional estável. Pelo contrário, os Estados Unidos permitiram que as forças do capitalismo global e da hiperglobalização se espalhassem pelo mundo, confiantes de que a história estava do seu lado. Mas em Pequim, Moscou, Ancara, Teerã e em muitas outras capitais, ao redor do mundo, os líderes esperaram, silenciosamente, o momento certo para conquistar seu lugar ao sol.

Agora, esse momento chegou. Para deixar claro, esse momento não veio casualmente com o coronavírus: afinal, décadas não acontecem em semanas, mas são necessárias apenas algumas semanas para se perceber as décadas passadas e o quanto elas foram significativas.

Em concomitância com o 150º aniversário do nascimento de Lenin, os russos vão às urnas para dar à sua Constituição a mudança mais radical desde 1993. A votação permitirá a Vladimir Putin governar até 2036 e consagrar o passado soviético do país e a vitória na Segunda Guerra Mundial como uma espécie de mitologia nacional, dentro da Constituição. E, o que é mais importante, a supremacia do direito russo sobre o direito internacional será codificada na constituição. Item por item, o Estado russo vai repudiar o liberalismo ocidental universalista. Mais uma vez, a Rússia encontrou seu lugar ao sol e não o deixará sem lutar.

Enquanto isso, a China de Xi Jinping se tornou mais resoluta do que qualquer outro regime chinês nas últimas décadas. Determinado a explorar o sucesso econômico de seu país para obter vantagens geopolíticas, Xi lançou o maior programa de investimentos da história: a Nova Rota da Seda. Por meio dele, a China está tentando alterar fisicamente a comunicação e a interação em todo o continente eurasiano, reformulando radicalmente a ordem mundial como a conhecemos.

Além da Rússia e da China, talvez os maiores desafios para a ordem mundial liberal tenham vindo do próprio Ocidente. A estratégia de segurança nacional norte-americana, de 2017, começa "com a determinação de proteger o povo americano, o estilo de vida americano e os interesses americanos". Uma linha internacionalista muito pequena. Entretanto, a nova Comissão Europeia criou uma comissão para a promoção do estilo de vida europeu. Tudo isso acontece quando a Grã-Bretanha, finalmente, começa seu caminho, encerrando décadas de convivência política com o continente.

A Turquia também desistiu de seu sonho europeu, seguindo, ao contrário, um caminho de desenvolvimento nacionalista adotado pelo presidente Recep Tayyip Erdogan. No final de 2019, a Turquia participou diretamente da guerra civil síria, invadindo as províncias do norte, sob o pretexto dúbio de criar uma "zona segura" para os refugiados. Então, no início de 2020, a Turquia enviou cerca de 2 mil milicianos sírios para lutar na Líbia, com a promessa de cidadania turca. Além disso, há anos, a Turquia vem expandindo lentamente suas fronteiras no Mediterrâneo, exigindo cada vez mais mar aberto, como seu.

Mesmo antes do coronavírus, os países "revisionistas" estavam se tornando cada vez mais importantes e presentes além de suas fronteiras, enquanto as potências ocidentais eram incapazes ou não queriam exercer seu poder no exterior. Pode ser uma simples coincidência que, à sombra de uma pandemia global e de uma depressão iminente, ocorram tantos eventos políticos de grande significado, mas o resultado será o mesmo: o mundo que emergirá da epidemia de coronavírus não será caracterizado pela globalização ou cooperação internacional.

A Itália tem mais casos oficialmente registrados de coronavírus do que a China, com mais de 193 mil infecções e quase 26 mil mortes. Seus aliados europeus proibiram a exportação de equipamentos médicos, enquanto a Rússia e a China estão enviando ajuda. Que tipo de mundo nos espera, se a Rússia e a China forem mais capazes e dispostas a mostrar seu poder no coração da Europa do que os Estados Unidos, o Reino Unido e a Alemanha? Somente o tempo dirá, mas, certamente, a ordem mundial do passado desaparecerá.

❑ ***Edoardo Pacelli***
*Jornalista, ex-diretor de pesquisa do CNR (Itália), é editor da revista* Italiamiga.

# Os riscos e oportunidades que a pandemia oferece às vendas online

Crises sem precedentes como a pandemia da Covid-19 são difíceis de prever, e isso provoca picos de ansiedade nas pessoas e nos mercados. Uma coisa, no entanto, é certa: a imprevisibilidade do que vem pela frente e o isolamento social têm provocado um impacto direto no consumo. Mas como é possível minimizar as consequências?

Sem dúvidas o e-commerce está em uma posição privilegiada, como uma saída para que as pessoas continuem comprando aquilo que necessitam sem a necessidade de sair de casa e formar aglomerações nas lojas físicas. Eventualmente pode haver algum risco nos processos logísticos, mas que podem ser mitigados com protocolos de segurança de higiene e saúde reforçados. Além disso, o que temos de informação disponível até o momento mostra que o vírus não é transmitido por produtos comercializados no meio digital. Isso ocorre por conta do seu tempo de vida nas embalagens, que não é superior a 24 horas.

Esse fator leva as vendas online a uma posição favorável para ajudar o comércio a superar esta crise, uma vez que o público não deixará de consumir, só irá mudar a forma como faz isso. Caso haja uma quarentena total, com restrições severas de ir e vir, podemos enfrentar problemas maiores, mas se mantivermos os cuidados com a higiene e seguirmos as orientações da OMS com relação ao distanciamento social, não haverá motivos para problemas com o atendimento da demanda do comércio eletrônico pelos operadores logísticos.

Outra vantagem é que no Brasil podemos fazer uma estimativa do que está para acontecer, uma vez que a evolução do vírus está a pelo menos duas semanas atrás da Europa e meses atrás da China. A primeira delas é que na fase aguda da crise, a qual estamos chegando, há tendência de um forte crescimento de consumo das categorias relacionadas à saúde e beleza, assim como produtos alimentícios e de primeira necessidade.

É também interessante notar que games e streaming de vídeo cresceram bastante, de acordo com o relatório recente divulgado pelo Google Retail AIT: Impactos no Varejo Covid-19. Na Europa, nota-se que categorias de moda e luxo tendem a sofrer bastante, assim como produtos de alto valor agregado e compras comparadas, aqueles bens que o cliente compara o produto ou serviço em termos de adequação, qualidade, preço e modelo.

Outra preocupação latente é com relação aos serviços de entrega, sobretudo de sites internacionais. No Brasil, ainda não há riscos reais de fechamento de fronteiras inclusive para entregas comerciais, como aconteceu na Itália e em partes da China. Apesar de este cenário não está descartado, ainda é cedo para prever se essas medidas serão tomadas aqui, e uma vez que as pessoas tendem a ficar mais tempo em casa e que irão consumir de uma maneira ou de outra, vejo que sim, elas devem continuar comprando de sites internacionais, inclusive da China.

## O aumento das compras coloca em questão a capacidade de entrega

Todavia, não é possível afirmar ainda se haverá ou não o fechamento das fronteiras e aduanas. É certo que a prioridade de entregas será para equipamentos médicos e primeira necessidade, mas só em um cenário muito grave que os demais produtos serão restringidos.

Para que as empresas consigam superar os desafios e garantir a confiança do consumidor, elas devem focar em três aspectos caso alguma situação extrema venha à tona. Primeiro, devem ser transparentes com os consumidores e explicar o momento, alongar os prazos de entrega e fazer contas para ver as possibilidades de oferecer fretes grátis.

O segundo ponto seria o reforço na estratégia de comunicação, visando amparar o consumidor neste momento e manter o relacionamento com ele. Como as pessoas estarão em suas casas, elas vão passar mais tempo online, o que se torna uma boa oportunidade para abrir um canal de diálogo franco e sincero sobre o momento.

Por fim, o momento é propício para rever fluxos, processos e melhores práticas de negócios internamente. O home office forçado, por exemplo, pode ser uma boa oportunidade para que alguns paradigmas de gestão sejam modificados para tornar o negócio mais eficiente.

❑ ***Gabriel Lima***
*CEO da Enext, é autor dos livros* Comércio Eletrônico: Melhores Práticas do Mercado Brasileiro *e* Líderes Digitais.

# Importância dos planos de Gestão de Crise e Continuidade de Negócios

Estamos passando por um cenário complexo, imprevisível, volátil, com alto impacto para a sociedade e para os negócios. Nesse sentido é urgente que as empresas reavaliem continuamente o planejamento e respostas à pandemia do novo coronavírus (Covid-19) e revisitem seus mecanismos de Gerenciamento de Crises e Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

Para que o Plano de Continuidade de Negócio seja eficaz, é fundamental a identificação dos processos e recursos críticos e estabelecer os mecanismos que minimizem os impactos sobre as atividades 'core' da empresa. Geralmente, os planos são estruturados prevendo quatro fases: Resposta – Recuperação – Restauração – Reinício.

O problema é que muitos dos planos instituídos não previram a magnitude e duração da atual crise. Portanto, o que vai fazer a diferença, nesse momento e nos próximos dias, é a efetividade de acionamento de respostas que vão permitir a recuperação futura dos processos, restauração e reinicio dos negócios daqui há um ou mais meses.

Não existem, no momento, receitas prontas. A diversidade de olhares e perspectivas complementares ajudarão a desenvolver estratégias eficazes de mitigação e resposta aos riscos, entre elas, podemos citar:

1 – Análise Financeira com Foco em Liquidez – Revisão de cenário e de fluxo de caixa com previsões que consideram fatores como perda de clientes e receitas importantes, aumento de gastos e despesas emergenciais e utilização dos incentivos governamentais trabalhistas, financeiros e fiscais sendo divulgados a todo o momento pelo governo;

2 – Revisão da Cadeia de Suprimentos – Análise dos fornecedores-chave e de contratos, de projetos em andamento considerados "em risco" e seus impactos no negócio;

3 – Dependência de Colaboradores – Confecção de uma matriz objetiva de recursos chave da equipe que indique claramente quais funcionários têm as habilidades e competências para preencher posições e responsabilidades alternativas, caso pessoas-chave adoeçam ou fiquem inacessíveis;

4 – Trabalho Remoto Seguro – Análise rápida da maturidade interna e infraestrutura de TI com foco em segurança da informação e cybersecurity para permitir que os funcionários trabalhem remotamente durante o período de isolamento sem incidentes críticos;

5 – Remodelação Rápida de Processos – Identificação de clientes chave, compreensão de suas necessidades vitais e reflexo na análise e ajuste emergencial de processos e controles internos para ajuste no modelo de entrega de serviços e/ou produtos.

Por isso, é importante contar com o apoio de profissionais que possam auxiliar na Gestão de Crise e que possuam expertise em reavaliação de exposição a riscos, análise de planos de resposta e também ofereçam o monitoramento e gestão dos planos de ações (PMO).

❑ ***Marcos Bentes***
*Sócio da área de Risk Advisory Services (RAS) da consultoria RSM Brasil (Acal).*

**Acurcio Rodrigues de Oliveira** (em memória)
Diretor-Presidente

**Marcos Costa de Oliveira**
Diretor de Redação

**Monitor mercantil**
Empresa jornalística fundada em 1912

**Administração/Redação/Oficinas**
Rua Marcílio Dias, 26 - CEP 20221-280
Telefone: (21) 3849-6444

Monitor Mercantil digital
www.monitormercantil.com.br

**Correio eletrônico**
*Redação:*
redacao@monitormercantil.com.br
*Negócios e Empresas*
empresas@monitormercantil.com.br
*Monitor Financeiro:*
monitorfinanceiro@monitormercantil.com.br
*Pautas:*
pautas@monitormercantil.com.br
*Cartas:*
cartas@monitormercantil.com.br
*Publicidade:*
publicidade@monitor.inf.br
*Gráfica:*
grafica@monitormercantil.com.br

**São Paulo**
**Administração/Redação/Comercial**
Avenida São Gabriel, 149/902
Itaim - CEP 01435-001
Telefones: (11) 3165-6192
(11) 3165-6233 / 3165-6252
Fax: (11) 3168-6817
Correio eletrônico: monitor.interpress@hipernetelecom.com.br

**Brasília**
Armazém de Comunicação
SCS – Ed. Denasa S/1301
Tel/Fax: 61-33213440
CEP: 70398-900
e-mail:armazem@armazemdecomunicacao.com.br

**CONSELHO EDITORIAL**

**Adhemar Mineiro**
**João Paulo de Almeida Magalhães**
(em memória)

**José Carlos de Assis**
**Maurício Dias David**
**Ranulfo Vidigal Ribeiro**
**Theotonio dos Santos**
(em memória)

Filiado à
ANJ Associação Nacional de Jornais Brasil

*Assinatura:* **assinatura@monitormercantil.com.br**

| | |
|---|---|
| Assinatura trimestral | R$ 99,00 |
| Assinatura semestral | R$ 198,00 |
| Assinatura anual | R$ 396,00 |
| Avulso (RJ) | R$ 1,50 |
| Avulso (outros estados) | R$ 1,80 |

Carga tributária aproximada de 14%

**Distribuidor em Brasília:** Mídia Distribuidora de Jornais Ltda.
ADE 28 Lote 11 Águas Clara
CEP: 71991-360 - Brasília - DF
Tel.: 55(61) 3204-0888 - Fax: 55(61) 3204-0801
midiadistribuidora@grupomidia.com.br / www.grupomidia.com.br

As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente a opinião deste jornal
Serviços noticiosos: Agência Brasil, Latino Americana

EMBAIXADORES
AMIGO DO RIO
www.embaixadoresdorio.com.br

## FATOS & COMENTÁRIOS

Marcos de Oliveira
e Redação do MM
fatos@monitormercantil.com.br

### Moro vai confirmar as acusações?

Sergio Moro ocupou 45 minutos de pronunciamento para se lançar candidato. Depois de ano e meio apagado no Governo Bolsonaro e bombardeado pela Vaza Jato, ele sai – perante seus apoiadores – menor do que entrou; perante seus adversários, deu o que se esperava dele.

A trajetória do ex-juiz e ex-ministro estará muito ligada ao que fará amanhã: reafirmará as acusações contra Bolsonaro, que motivaram o procurador-geral da República, Augusto Aras, a pedir ao Supremo abertura de inquérito, ou recuará?

Alguns fatos atribuídos pelo ex-ministro a Bolsonaro podem ser desmentidos pelo presidente, a menos que Moro tenha guardado alguma prova (a requisição do inquérito sobre o laranjal do PSL, solicitado por Bolsonaro quando estava em visita ao Japão, por exemplo).

Mas uma das acusações depende apenas de Moro, quando diz que não assinou a demissão do diretor-geral da Polícia Federal. Houve, portanto, um crime de falsidade ideológica.

Também ex-juiz federal, o governador do Maranhão, Flávio Dino, tuitou: "O depoimento de Moro sobre aparelhamento político da Polícia Federal como base para o ato de exoneração do delegado Valeixo constitui forte prova em um processo de impeachment." E prosseguiu o governador: "Um dos mais confusos pronunciamentos presidenciais já vistos no país. E a questão substantiva é: por que pedir para interferir em investigações criminais? Por que pedir informações de inteligência da Polícia Federal?" A sentença: "Moro fez delação, e Bolsonaro fez confissão. Tudo muito grave. Lamentável."

### Habeas preventivo

Ao citar a família, especificamente os filhos, Bolsonaro está fazendo – na linguagem de mercado – um hedge para o chumbo grosso que vem por aí?

### A Viúva paga

Mais novo integrante das estatísticas de desemprego, Sergio Moro afirmou no discurso que fez uma única exigência: como estava abandonando 22 anos de contribuição para previdência, queria que sua família fosse amparada caso algo acontecesse com ele, insinuando que poderia ser alvo de atentado.

Para o governador do Maranhão, Flávio Dino, "Moro, infelizmente, confessa mais uma ilegalidade: pediu pensão ou algo similar pra aceitar um cargo em comissão. Algo nunca antes visto na história. E tal condição foi aceita? Não posso deixar de registrar o espanto".

Se não queria deixar dona Rosângela desamparada, Moro poderia ter feito o que todo chefe de família com recursos faz: um seguro de vida.

### Privados unidos com SUS

Construído em 19 dias, o Hospital de Campanha Lagoa-Barra abrirá suas portas nesse sábado, de forma escalonada. Estarão em funcionamento antecipado 30 leitos, sendo 10 de UTI e 20 de enfermaria. O hospital, voltado exclusivamente para atender pacientes do SUS, vítimas da Covid-19, terá 200 leitos no total, sendo 100 de UTI. Os pacientes serão encaminhados pela Secretaria Estadual de Saúde.

A Rede D'Or lidera a construção e operação do Hospital, sendo que os profissionais de saúde são todos da empresa. O investimento total é de R$ 45 milhões, dos quais a Rede arca com R$ 25 milhões; R$ 20 milhões estão sendo custeados pela Bradesco Seguros, Lojas Americanas, Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (IBP) e Banco Safra, em partes iguais.

### Sem lógica

Pessoa que foi próxima ao ex-ministro Gustavo Bebianno, falecido em março, diz que ele comentava que Bolsonaro e sua trupe tomavam atos sem a menor explicação lógica. Nem todos os rompantes são parte de uma estratégia.

### Rápidas

A Ordem dos Advogados do Brasil, em parceria com a Associação dos Advogados de São Paulo (Aasp) e apoio de várias instituições, realizará a 1ª Videoconferência Nacional do Direito de Defesa e Advocacia Criminal. A programação terá início nesta segunda-feira, e vai até 1º de maio, sempre às 14h. A abertura contará com a participação do ministro Dias Toffoli, presidente do STF, e o encerramento com o ministro Gilmar Mendes. Para assistir à primeira palestra vá a us02web.zoom.us/webinar/register/WN_i81Xva-RER8CMy-wP2umIJA *** O grupo Tholl, especializado em técnicas circenses, apresentará o espetáculo *Exotique* nesse fim de semana nas redes do Teatros Uerj. Acesse em youtu.be/4JBJTcyV0bg *** O IAG – Escola de Negócios da PUC-Rio promove webinar sobre liderança na próxima quarta, às 18h. O evento será transmitido pelo canal do IAG no YouTube. Inscrições: bity.ly/webinarIAG2

# Senado aprova crédito mais barato para socorrer MPEs

Em sessão remota nesta sexta-feira, o plenário do Senado aprovou, por unanimidade, o programa especial de crédito para micro e pequenas empresas, no valor de R$ 15,9 bilhões. O Projeto de Lei 1.282/20, de autoria do senador Jorginho Melo (PL-SC), cria o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), que oferece crédito mais acessível às microempresas com faturamento bruto anual de até R$ 360 mil, e empresas de pequeno porte, com faturamento anual de até R$ 4,8 milhões. O texto segue à sanção presidencial.

O projeto já havia sido aprovado pelos senadores, mas na quarta-feira sofreu alterações na Câmara dos Deputados, e foi aprovado na forma de substitutivo. Uma das alterações no texto aprovado inicialmente pelo Senado estabelece que as instituições financeiras que aderirem ao programa entrarão com recursos próprios para o empréstimo, a serem garantidos pelo Fundo Garantidor de Operações (FGO-BB) em até 85% do valor.

Também foi reduzido o limite de crédito de 50% para 30% do faturamento, de forma a possibilitar um acesso mais amplo de empresas à linha de crédito. Como contrapartida, há uma exigência de que empresas beneficiadas assumam o compromisso de preservar o número de funcionários. Elas também não poderão ter condenação com trânsito em julgado em processos por irregularidades envolvendo trabalho análogo ao escravo ou trabalho infantil.

Os empréstimos poderão ser pedidos em qualquer banco privado participante e no Banco do Brasil, que coordenará a garantia dos empréstimos. Outros bancos públicos que poderão aderir são a Caixa Econômica Federal, o Banco do Nordeste do Brasil, o Banco da Amazônia e bancos estaduais. É permitida ainda a participação ainda de agências de fomento estaduais, de cooperativas de crédito, de bancos cooperados, de instituições integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro, das fintechs e das organizações da sociedade civil de interesse público de crédito.

Os bancos públicos deverão priorizar as contratações de empréstimo no âmbito do Pronampe, inclusive utilizando, quando cabível, recursos dos fundos constitucionais de financiamento.

Como instrumento complementar ao FGO-BB, poderá ser utilizado o Fundo de Aval às Micros e Pequenas Empresas (Fampe), do Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas (Sebrae). Após o prazo para contratações, o Poder Executivo fica autorizado a adotar o Pronampe como política oficial de crédito de caráter permanente com o objetivo de consolidar os pequenos negócios.

Ontem, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (Bndes) divulgou que a liberação de linhas de capital de giro para empresas afetadas pela pandemia de coronavírus somou R$ 1,1 bilhão. O montante equivale a 22% da linha de crédito de R$ 5 bilhões anunciada no mês passado para ajudar micro, pequenas e médias empresas: 3 mil empresas tiveram acesso ao financiamento até agora, com o valor médio das operações atingindo R$ 368 mil. Das companhias beneficiadas, 82% atuam nos setores de comércio e de serviços, e 65% operam no Sudeste.

A linha de crédito dispõe de R$ 5 bilhões para financiar o capital de giro de micro, pequenas e médias empresas, que faturam de R$ 360 mil a R$ 300 milhões por ano. A partir de maio, as fintechs do tipo Sociedade de Crédito Direto poderão operar a linha de crédito. O Conselho Monetário Nacional concedeu autorização para o BNDES repassar recursos às fintechs, de forma a apoiar o banco de fomento na oferta da linha emergencial.

## Prévia da sondagem da indústria sinaliza recuo em abril

A prévia da sondagem da indústria de abril de 2020 indica recuo de 39,5 pontos do Índice de Confiança da Indústria (ICI) em relação ao número final de março, para 58,0 pontos. Caso esse resultado se confirme, essa será a maior queda mensal, com o índice alcançando o menor valor da série histórica.

A queda da confiança em abril é resultado da forte deterioração da percepção dos empresários em relação à situação atual, e do pessimismo em relação aos próximos três e seis meses. O Índice de Expectativas apresenta queda de 47,3 pontos, para 48,9 pontos, enquanto o Índice de Situação Atual aponta recuo de 31,0 pontos, para 67,8 pontos. O resultado preliminar de abril indica diminuição de 17,8 pontos percentuais do Nível de Utilização da Capacidade Instalada da Indústria (Nuci), para 57,5%, o menor valor da série histórica.

## *Brasil passou de 50 mil casos confirmados do novo coronavírus*

O Brasil chegou a 52.995 casos confirmados, conforme atualização do Ministério da Saúde divulgada nesta sexta-feira. Nas últimas 24 horas foram adicionadas às estatísticas mais 3.503 pessoas infectadas, um aumento de 7,1% e relação a ontem, quando foram registrados 49.492 casos confirmados.

O número de recuperados é de 27.655 recuperados, o que equivale a 52%, e outros 21.670 estão em acompanhamento, o equivalente a 41%. Já o número de mortes subiu para 3.670, com 357 novos falecimentos de ontem para hoje, um incremento de 10,8%. Foi o segundo maior número de novos óbitos em 24 horas, perdendo apenas para ontem, quando foram adicionados 407.

São Paulo se mantém como epicentro da pandemia no país, concentrando o maior número de falecimentos (1.512). O estado é seguido pelo Rio de Janeiro (570), Pernambuco (352), Ceará (284) e Amazonas (255).

Além disso, foram registradas mortes no Maranhão (88), Pará (75), Paraná (64), Bahia (64), Minas Gerais (54), Paraíba (40), Espírito Santo (42), Santa Catarina (42), Rio Grande do Norte (38), Rio Grande do Sul (31), Alagoas (27), Distrito Federal (26), Goiás (24), Amapá (18), Piauí (16), Acre (11), Sergipe (8), Mato Grosso (8), Mato Grosso do Sul (7), Rondônia (5), Roraima (3) e Tocantins (2).

## STF: MP do compartilhamento de linhas telefônicas é suspensa

A ministra do Supremo Tribunal Federal (STF) Rosa Weber suspendeu nesta sexta-feira a Medida Provisória 954/2020, que permitiu o compartilhamento de informações cadastrais de usuários de linhas telefônicas com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Na decisão, a ministra atendeu ao pedido liminar de partidos de oposição e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para suspender a medida. As legendas e a OAB alegaram que o repasse das informações viola o direito à privacidade.

"A fim de prevenir danos irreparáveis à intimidade e ao sigilo da vida privada de mais de uma centena de milhão de usuários dos serviços de telefonia fixa e móvel defiro a medida cautelar requerida", decidiu a ministra.

Pela MP, as empresas de telecomunicações deveriam repassar ao IBGE a relação dos nomes, dos números de telefone e dos endereços de seus consumidores, pessoas físicas ou jurídicas.

O sigilo dos dados seriam usados para produção de estatística oficial diante da impossibilidade de pesquisas domiciliares presenciais durante a pandemia do novo coronavírus. Cabe recurso contra a decisão da ministra.

## Pandemia fará número de empresas com home office crescer 30%

O modelo de trabalho no mundo ou Brasil será impactado pela pandemia de covid-19 e o número de empresas que pretendem adotar o *home office* após a crise do novo coronavírus deve crescer 30%. A avaliação é do diretor executivo da Infobase e coordenador do MBA em *marketing*, inteligência de negócios digitais da Fundação Getulio Vargas (FGV), André Miceli, que realizou o estudo Tendências de Marketing e Tecnologia 2020: Humanidade Redefinida e os Novos Negócios.

O levantamento levou em conta as respostas de tomadores de decisão e gestores de 100 empresas. "Nosso entendimento é que, logo após a abertura, algumas empresas ainda vão precisar manter o *home office* por uma questão da recomendação de distanciamento social, não do isolamento social como a gente vive hoje, mas, quando as empresas voltarem, vão voltar com áreas de refeitório fechadas, com demanda de espaço entre os funcionários que vai impedir que todo mundo volte ao mesmo tempo", disse Miceli.

"Na sequência, quando tudo estiver aberto e pronto para voltar a ser, em tese, o que era antes, é que a gente espera esse aumento de 30% nas empresas brasileiras, fazendo pelo menos um dia de home office depois que a pandemia acabar", acrescentou.

UNIMED NOVA IGUAÇU PARTICIPAÇÕES S.A. – UNIPASA
CNPJ/MF nº 15.228.057/0001-10
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA -** Ficam convocados os acionistas da UNIPASA para se reunirem **NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL**, no dia 30 de abril de 2020, às 15h em primeira convocação e às 15h30 em segunda convocação. Para informações detalhadas, os acionistas deverão acessar o domínio eletrônico *Microsoft teams* e *zoom cloud meetings*. Nova Iguaçu, 17 de abril de 2020. **Javert do Carmo Azevedo Filho -** Presidente do Conselho.

**GLOBALTECH CONSULTING S/A**
**CNPJ N.º 06.077.048/0001-84 - Nire: 33.3.0027299-2**
**CONVOCAÇÃO E AVISO**: Ficam convocados os Senhores Acionistas da Globaltech Consulting S/A para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** no dia 30 de abril de 2020 às 09:00h, a ser realizada na sede social, na R. Dr. Mattos nº 348/210, Rio Bonito/RJ, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social encerrado em 31/12/2019; 2) Destinação do Resultado do Exercício; 3) Alteração de nome fantasia; 4) Mudança de endereço e 5) Assuntos Gerais. Outrossim, informamos que os documentos mencionados no Art. 133 da Lei 6.404/76 encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social da Companhia. Rio de Janeiro, 21 de abril de 2020. A Diretoria.

**VIGÉSIMA NONA VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL**
EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA ABAIXO: O MM Juiz de Direito Dr.(a) Marcos Antonio Ribeiro de Moura Brito - Juiz Titular do Cartório da 29ª Vara Cível da Comarca da Capital, RJ, na forma da Lei, etc...FAZ SABER aos que o presente edital, extraído dos autos de Procedimento Sumário (CADASTRO OU CONVOLAÇÃO ATÉ 17.03.2016) - Cobrança nº 0022849-27.2001.8.19.0001 (2001.001.022140-3) em curso neste Juízo, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o executado a seguir relacionado MARIA CÉLIA FERNANDES PEREIRA; JOSÉ MARIA PEREIRA, para ciência da Penhora efetuada por este Juízo, a qual recaiu sobre os bens descritos no Auto de Penhora e Avaliação, ficando cientes do prazo de 15 dias para oferecerem os embargos que tiverem na forma da lei, e de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, 155 3ºandar sl333D/337dCEP: 20210-030 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 2588-2406 e-mail: cap29vciv@tjrj.jus.br. DADO E PASSADO nesta cidade e Rio de Janeiro, 08 de maio de 2019. Eu, _ Mario Jorge de Oliveira de Souza - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/30939, digitei. E eu, _ Luciane Cardoso Duarte - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/23934, o subscrevo.

## DECISÕES ECONÔMICAS

*Ronaldo Ferraz* *Sergio Braga*

ronaldoferraz35@yahoo.com.br

### *Alerj sem definição sobre redução de mensalidade escolar*

A Alerj já aprovou dezenas de medidas voltadas para o combate ao coronavírus e seus efeitos econômicos e sociais no estado. Mas uma questão tramita na casa sem consenso: a redução nas mensalidades da rede privada de ensino. O presidente da Casa, deputado André Ceciliano (PT), um dos autores da proposta de redução, espera um avanço nas negociações para pôr o projeto em votação. Ele quer um percentual de redução que seja aceito por todos.

### Aprovada calamidade em 66 municípios

De todos dos municípios fluminenses com casos confirmados de coronavírus, Niterói foi o único que não decreto estado de calamidade pública. Semana passada, a Alerj aprovou o decreto que autoriza a situação especial em 66 cidades, incluindo municípios de todas as regiões do Estado, como Angra dos Reis, Cabo Frio, Petrópolis, Duque de Caxias e a capital. A Alerj incluiu no decreto regras de transparência, como a divulgação pelas prefeituras de todas as despesas de forma semanal. Com a decretação de estado de calamidade pública, os municípios podem ultrapassar o teto de gastos com pessoal e fazer contratações sem licitação, entre outras ações emergenciais.

### Niterói Presente no Barreto

*Deputado Bagueira*

Niterói tem gasto recursos próprios para combater a pandemia de coronavírus, sem abalar as suas finanças e comprometer outros programas e projetos. Um deles, o Niterói Presente, onde PMs ganham uma gratificação da prefeitura para trabalhar na cidade nas horas de folga, foi estendido para o bairro do Barreto, na Zona Norte da cidade. A região é reduto do deputado Paulo Bagueira (SDD), que tem mais de 60 anos, mas deixou a quarentena para acompanhar a cerimônia que marcou mais essa etapa do programa. O Niterói Presente reforça a segurança em outros sete bairros de Niterói.

### Eleições: TSE espera até junho

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) quer esperar até junho para decidir de adia ou se mantém as eleições municipais. A Matheus Leitão, da *Veja*, o ministro Luís Roberto Barroso disse que, caso decida pelo adiamento, a votação iria para novembro ou dezembro. Ele não cogita levar o pleito para 2021. Barroso assumirá a presidência do TSE mês que vem.

### Atividade religiosa essencial

*Deputada Rosane Felix*

A deputada Rosane Felix (PSD) quer que as atividades religiosas sejam consideradas como essenciais a serem mantidas em tempos de crises. Para isso, ela apresentou projeto de lei em tramitação na Alerj. Ela cita como exemplo a pandemia de coronavírus e argumenta que as atividades religiosas são essenciais em períodos de moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

### Semana sem votação na Alerj

Com dois feriados, Tiradentes (terça) e São Jorge (quinta), e um ponto facultativo decretado pelo governador Wilson Witzel na quarta-feira, a Alerj não teve sessão de votação esta semana. O plenário virtual só voltará a funcionar na próxima terça-feira.

# Mudar data do Dia das Mães?

## Fecomércio-SP critica tentativa de alteração para agosto

Em nota, a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (Fecomércio-SP) diz que considera inadequada a proposta do governador João Doria em mudar a data do Dia das Mães para agosto. Isso porque o comércio não consegue se reprogramar faltando poucos dias para a comemoração, uma vez que já estão em curso planejamento de estoques, promoções, extensão de canais de atendimento, campanhas de marketing, ajuste do quadro funcional, entre outras ações.

Além disso, jogar a data para agosto fará com que concorra com o Dia dos Pais e, após meses de crise, a expectativa é de uma conjuntura econômica ainda mais negativa na ocasião. Não deverá, portanto, ocorrer compra de presentes nem para as mães, nem para os pais, com a previsão de crescimento do desemprego, endividamento e inadimplência das famílias.

Para a Federação, o governo de São Paulo precisa concentrar seus esforços em medidas para minimizar os prejuízos e evitar o fechamento de milhares de empresas. A prioridade seria injetar mais recursos às linhas de crédito apresentadas, principalmente ao micro e ao pequeno empresário, detalhando o plano de reativação pós-quarenta, momento em que sua aplicabilidade for possível. Tanto as informações sobre crédito pelo Desenvolve SP, quanto sobre o que acontecerá a partir do dia 11 de maio - quando haverá a abertura gradual da economia - ainda são insuficientes para atender às necessidades dos empresários.

# *Produção brasileira de aço cai 8,2% em março*

A produção brasileira de aço bruto, em março de 2020, foi de 2,6 milhões de toneladas, representando queda de 8,2% frente ao mesmo mês de 2019. Já a produção de laminados foi de 1,8 milhão de toneladas, 10,7% menor que o apurado em março de 2019. A produção de semiacabados para vendas foi de 749 mil toneladas, uma retração de 10,0% em relação ao mesmo mês de 2019*.

O consumo aparente ficou em 1,6 milhão de toneladas em março de 2020, 11,1% menor que o registrado no mesmo período de 2019. As vendas internas caíram 10,7% contra março de 2019, dado o volume de 1,5 milhão de toneladas.

As importações de março de 2020 caíram 39,1% em volume e diminuíram 19,4% em valor em relação ao mesmo período de 2019, registrando 142 mil toneladas e US$ 173 milhões, respectivamente.

As exportações foram de 1,4 milhão de toneladas e US$ 724 milhões, representando, respectivamente, uma alta de 71,4% e uma alta de 56,1% na comparação com o mesmo mês de 2019.

A produção brasileira de aço bruto foi de 8 milhões de toneladas no acumulado do primeiro trimestre de 2020, o que representa uma queda de 7% quando comparada com o ocorrido no mesmo período de 2019. Em relação aos laminados, a produção de 5,7 milhões de toneladas equivale a uma retração de 2,6% comparativamente aos mesmos meses de 2019. Já a produção de semiacabados para vendas totalizou 2,1 milhões de toneladas, 9,5% inferior ao registrado no mesmo período de 2019.

As vendas internas atingiram 4,5 milhões de toneladas de janeiro a março de 2020, apresentando uma queda de 0,7% em relação aos mesmos meses de 2019.

O consumo aparente nacional de produtos siderúrgicos somou 5,1 milhões de toneladas nos três primeiros meses de 2020. Comparando com o mesmo período do ano anterior, houve queda de 0,6%.

As importações caíram 15,4% no acumulado de 2020, comparativamente ao mesmo período do ano anterior, totalizando 519 mil toneladas. Esse volume resultou em US$ 563 milhões de importação, uma redução de 10,8% na mesma base de comparação.

As exportações atingiram 3,2 milhões de toneladas e US$ 1,6 bilhão nos primeiro trimestre de 2020, o que representa queda, respectivamente, de 1,3% em volume e de 16,2% em valor na comparação com o mesmo período de 2019.

# Consumo de energia cai 14% um mês após restrições

Segundo estudo realizado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, nas quatro semanas após a implementação de medidas de combate ao novo coronavírus, a média do consumo de energia no Sistema Interligado Nacional - SIN caiu 14% em relação aos primeiros 20 dias de março.

No Ambiente de Contratação Livre - ACL, a redução foi de 18% no período de isolamento, impulsionada pelo baixo consumo nos principais setores da economia que negociam energia no mercado livre. No Ambiente de Contratação Regulada - ACR, a demanda diminuiu 13%. A queda é menor por causa da continuidade do consumo da classe residencial.

Os dados são preliminares e comparam o período entre 21 de março e 17 de abril com as semanas de 01º a 20 de março. O período considerado como posterior às medidas de contenção foi atualizado em relação aos estudos divulgados anteriormente, que tomavam como início da quarentena o dia 18 de março.

O levantamento leva em conta a demanda total do mercado cativo, em que o consumidor compra energia diretamente das distribuidoras, e do livre, que permite a escolha do fornecedor e a negociação de condições contratuais. Não considera apenas os dados de Roraima, estado não interligado ao sistema elétrico nacional.

Ao se analisar o desempenho do consumo de energia por ramo de atividade, verifica-se que a indústria automotiva e o segmento têxtil ainda lideram as maiores quedas no mercado livre, com taxas superiores às apresentadas na semana anterior. O setor de veículos apresentou recuo de 65% na demanda após o início da quarentena. Já a área têxtil registrou retração de 49%.

**Estados**

O Estado do Rio Grande do Sul manteve a liderança do ranking e foi o que apresentou a maior queda porcentual no consumo de energia desde que as medidas de combate à Covid-19 começaram a vigorar, com redução de 30%. Entre as cinco maiores variações, também aparece Santa Catarina, com retração de 22%. Mato Grosso do Sul e Paraná empatam com queda de 18% e São Paulo registrou diminuição de 17%.

Por submercado, as quedas no consumo de energia ocorreram da seguinte forma: Sudeste/Centro-Oeste registrou queda de 13%, o Sul apresentou a maior redução percentual, com 24%, o Nordeste verificou contração de 12% e, o Norte, de 5%.

# Vendas online crescem 36% na 1ª quinzena de abril

Com a manutenção da quarentena, o e-commerce continua como alternativa para o varejo. Com o impulsionamento da migração de lojas físicas, a primeira quinzena de abril registrou um aumento de 36% no número de pedidos em relação à primeira quinzena de março, quando o fechamento do comércio ainda não havia sido decretado. Os dados são da plataforma de e-commerce Nuvemshop, que registrou crescimento de 60% no número de novas lojas.

No comparativo por categoria, no mesmo período, foi observado crescimento expressivo nos segmentos de necessidades básicas, produtos digitais e entretenimento: Comidas e Bebidas (311%), Produtos Digitais (167%), Brinquedos (144%), Pets (75%). Ainda assim, promoções e a restrição às lojas físicas trouxeram de volta a atenção aos produtos de consumo tradicionais, como Materiais de escritório (68%) e Decoração (57%), Moda (53%) e Eletrônicos (39%).

Entre todas as 26 categorias de lojas da Nuvemshop, com mais de 30 mil marcas no portfólio, apenas seis apresentaram variação negativa no número de pedidos, sendo Viagem a mais afetada, com redução de 98% diante da despriorização das despesas com turismo.

**Quer saber o que acontece no Brasil e no mundo?**

**monitordigital.com.br**

Escolha informação de verdade

Monitor digital

**PORTO NORTE FLUMINENSE S/A - CNPJ: 12.107.993/0001-84**
**ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL**

A empresa PORTO NORTE FLUMINENSE S/A. torna público que iniciou a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (Rima), de acordo com a Instrução Técnica no 02/2020, encaminhada em 20/04/2020, referente ao requerimento de Licença Prévio (LP) feito ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, para análise da viabilidade ambiental da implantação de um parque termoelétrico composto por duas usinas termoelétricas à gás natural, com potência de 1,7GW cada, denominadas UTE Porto Norte Fluminense I e UTE Porto Norte Fluminense II; uma estação de regaseificação e compressão/descompressão offshore; um gasoduto marítimo de 7,0km; um duto de combustível marítimo de 7,0km; sistema de ancoragem sem cais para atracação de embarcações; gasoduto terrestre de 7,0km e tubulação de abastecimento de água com captação no rio Itabapoana, além de unidade de processamento de gás natural e parque de tancagem a serem instalados no Porto Norte Fluminense, município de São Francisco de Itabapoana, conforme os autos do processo E-07/002.319/2020.

**ZÍNIA PARTICIPAÇÕES S.A.**
CNPJ/ME 05.851.532/0001-56
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.** Ficam convidados os acionistas da Cia. a se reunir no dia 05/05/20, às 13h00, na sede social localizada na Praça Pio X, nº 98, 9º and/parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, para deliberar sobre **I) EM AGO:** (a) o relatório da administração, parecer dos auditores independentes e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 2019; (b) destinação do resultado de 2019 da Cia.; e **II) EM AGE:** (a) remuneração dos Administradores. Rio de Janeiro, 20/04/20. Diretoria.

# CALENDÁRIO FISCAL

## 17 A 30 DE ABRIL/2020

DIA ESPECIFICAÇÃO

17 RAIS – RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - PESSOAS OBRIGADAS: Todos os estabelecimentos, independente do número de empregados. A Rais retificação também deve ser entregue até esta data. Estão desobrigados de declarar a Rais as empresas e empregadores obrigados a transmissão das informações pelo eSocial (1º e 2º Grupo do cronograma de implantação), de acordo com as regras estabelecidas na Portaria 1.127 SEPREVT/2019.
OBSERVAÇÕES: O estabelecimento inscrito no CNPJ que não manteve empregados ou que permaneceu inativo no ano-base está obrigado a entregar a Rais Negativa, preenchendo apenas os dados a ele pertinentes.
É obrigatória a utilização de certificado digital válido padrão ICP Brasil para a transmissão da declaração da Rais por todos os estabelecimentos que possuem a partir de 10 vínculos, exceto para a transmissão da Rais Negativa.
O estabelecimento inscrito no CNPJ e no CEI/CNO ou CAEPF deve apresentar a declaração da Rais de acordo com o contrato de trabalho dos empregados, ou seja, se o contrato for pelo CNPJ, as informações devem ser declaradas no CNPJ, o mesmo vale para o CEI/CNO ou CAEPF.

20 COFINS – FINANCEIRAS E EQUIPARADAS - PESSOAS OBRIGADAS: Bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, agências de fomento previstas no artigo 1º da Medida Provisória 2.192-70/2001, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização, agentes autônomos de seguros privados e de crédito, entidades de previdência complementar privada e associações de poupança e empréstimo.
FATO GERADOR: Receitas auferidas no mês de março/2020.
OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COOPERATIVA DE TRABALHO - PESSOAS OBRIGADAS: Cooperativas de trabalho obrigadas a descontar e recolher a contribuição previdenciária devida por seus cooperados contribuintes individuais.
FATO GERADOR: Remuneração repassada ou creditada ao cooperado, no mês de março/2020.
OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – EMPREGADOR - PESSOAS OBRIGADAS: Empregadores, com exceção dos domésticos e contribuintes individuais.
FATO GERADOR: Remuneração de março/2020.
OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – PRODUTOR RURAL - PESSOAS OBRIGADAS: Produtor rural, pessoa jurídica e pessoa física com empregados, segurado especial, o adquirente, o consignatário ou a cooperativa de produto rural que ficam sub-rogados nas obrigações do produtor rural. Também estão obrigadas ao recolhimento as agroindústrias, com exceção da piscicultura, carcinicultura, suinocultura e avicultura. O produtor rural, pessoa jurídica ou pessoa física, deverá recolher a contribuição de terceiros e a descontada dos empregados.
FATO GERADOR: Comercialização de produtos rurais no mês de março/2020.
OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – RECEITA BRUTA - PESSOAS OBRIGADAS: Empresas que desenvolvam as atividades sujeitas ao recolhimento da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, enquadradas na Lei 12.546/2011, e que tenham optado pela contribuição substitutiva.
FATO GERADOR: Receita bruta do mês de março/2020.
OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – RETENÇÃO DOS 11% - PESSOAS OBRIGADAS: Empresa contratante de serviços executados mediante cessão de mão de obra ou empreitada, inclusive em regime de trabalho temporário.
FATO GERADOR: Emissão da nota fiscal, da fatura ou do recibo de prestação de serviços no mês de março/2020.
OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.

CSLL – PIS – COFINS – RETENÇÃO NA FONTE - PESSOAS OBRIGADAS: Com exceção das pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional, todas as demais, inclusive associações, entidades sindicais, federações, confederações, centrais sindicais e serviços sociais autônomos; sociedades simples, sociedades cooperativas; fundações de direito privado; e condomínios de edifícios, que efetuaram pagamentos a outras pessoas jurídicas de direito privado, referentes à prestação dos seguintes serviços: limpeza, conservação, manutenção, segurança, vigilância, transporte de valores, locação de mão de obra, assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, inclusive quando prestados por empresas de factoring, e de serviços profissionais, sujeitos à retenção na fonte à alíquota de 4,65%.
FATO GERADOR: Pagamento dos serviços relacionados anteriormente, efetuado no mês de março/2020.
OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.

DARF NUMERADO (DCTFWEB MENSAL) – CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAS OBRIGADAS: As entidades empresariais obrigadas à entrega da DCTFWeb Mensal.
FATO GERADOR: Contribuições Previdenciárias relativas à competência março/2020.
OBSERVAÇÕES: As entidades promotoras de espetáculos desportivos deverão recolher o Darf pertinente à DCTFWeb Diária até o 2º dia útil após a realização do evento desportivo. Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.

INFORME DE RENDIMENTOS FINANCEIROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS/MÚTUO – BENEFICIÁRIO PESSOA JURÍDICA - PESSOAS OBRIGADAS: Instituições financeiras, sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, sociedades seguradoras, entidades de previdência complementar, sociedades de capitalização, pessoa jurídica que, atuando por conta e ordem de cliente, intermediar recursos para aplicações em fundos de investimento administrados por outra pessoa jurídica e demais fontes pagadoras.
FATO GERADOR: Informações relativas ao 1º trimestre/2020.
OBSERVAÇÃO: Está dispensada dessa obrigação a fonte pagadora que forneceu, mensalmente, comprovante contendo as informações exigidas no Informe de Rendimentos Financeiros.

IR/FONTE - PESSOAS OBRIGADAS: Contribuintes que pagaram ou creditaram rendimentos sujeitos ao IR/Fonte a pessoas físicas ou jurídicas, residentes ou domiciliadas no País, inclusive rendimentos do trabalho.
FATO GERADOR: Pagamento ou crédito dos rendimentos efetuado no mês de março/2020.
OBSERVAÇÕES: Este prazo não alcança o IR/Fonte decorrente de juros sobre o capital próprio e aplicações financeiras, prêmios, multa e qualquer vantagem, rendimentos e ganhos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário, serviços prestados por transportador paraguaio, e rendimentos provenientes do trabalho assalariado pagos a empregado doméstico, que possuem prazos específicos relacionados neste Calendário, bem como aquele incidente sobre a remuneração indireta ou pagamentos efetuados a beneficiários não identificados, que deverá ser recolhido na data da ocorrência do fato gerador. Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.

PIS – FINANCEIRAS E EQUIPARADAS - PESSOAS OBRIGADAS: Bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, agências de fomento previstas no artigo 1º da Medida Provisória 2.192-70/2001, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização, agentes autônomos de seguros privados e de crédito, entidades de previdência complementar privada e associações de poupança e empréstimo.
FATO GERADOR: Receitas auferidas no mês de março/2020.
OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.

RET – REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO – CONSTRUÇÕES PMCMV - PESSOAS OBRIGADAS: Construtoras que optaram pelo RET, pagamento mensal unificado do IRPJ, da CSLL, do PIS/Pasep e da Cofins, em relação à construção de unidades residenciais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), na forma da Lei 12.024/2009.
FATO GERADOR: Receita auferida pelo contrato de construção no mês de março/2020.
OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação pode ser prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

RET – REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO – INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS - PESSOAS OBRIGADAS: Incorporadoras que optaram pelo RET, instituído pelo artigo 1º da Lei 10.931/2004, correspondente ao pagamento mensal unificado do IRPJ, da CSLL, do PIS/Pasep e da Cofins, relativos à incorporação imobiliária.
FATO GERADOR: Receitas decorrentes das vendas de unidades imobiliárias que compõem cada incorporação, e respectivas receitas financeiras e variações monetárias decorrentes dessas operações, recebidas no mês de março/2020.
OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação pode ser prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

SIMPLES NACIONAL - PESSOAS OBRIGADAS: Microempresas e empresas de pequeno porte que optaram pelo pagamento unificado de impostos e contribuições.
FATO GERADOR: Receita bruta do mês de março/2020.

23 DCTF – DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS - PESSOAS OBRIGADAS: Pessoas jurídicas de direito privado em geral, inclusive as equiparadas, as imunes e as isentas, os consórcios que realizem negócios jurídicos em nome próprio, inclusive na contratação de pessoas jurídicas e físicas, com ou sem vínculo empregatício.
FATO GERADOR: Informações relativas ao mês de fevereiro/2020.
OBSERVAÇÕES: A DCTF será apresentada de forma centralizada pela matriz.
As informações relativas às Sociedades em Conta de Participação (SCP) devem ser apresentadas pelo sócio ostensivo, em sua própria DCTF.

24 COFINS – DEMAIS EMPRESAS - PESSOAS OBRIGADAS: Pessoas jurídicas de direito privado e as que lhes são equiparadas pela legislação do Imposto de Renda, exceto instituições financeiras e equiparadas.
FATO GERADOR: Receitas auferidas no mês de março/2020.
OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.

IOF - PESSOAS OBRIGADAS: Instituições financeiras; empresas de factoring; pessoa jurídica que conceder o crédito, nas operações de mútuo de recursos financeiros; instituições autorizadas a operar em câmbio; seguradoras; instituições autorizadas a operar na compra e venda de títulos e valores mobiliários; bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas; administrador do fundo de investimento; instituição que intermediar recursos, junto a clientes, para aplicações em fundos de investimentos administrados por outra instituição; e as instituições autorizadas pelo Bacen que efetuarem a primeira aquisição do ouro, ativo financeiro, ou instrumento cambial, dentre outras.
FATO GERADOR: Operações de crédito, câmbio, seguro ou relativas a títulos ou valores mobiliários, exceto derivativos financeiros.
OBSERVAÇÕES: O vencimento do IOF toma por base a aquisição, no caso de ouro, ativo financeiro, e a cobrança ou o registro contábil, nos demais casos, efetuados no 2º decêndio de abril/2020. Nas localidades onde não houver expediente bancário, deve ser refeita a contagem do 3º dia útil subsequente ao fato gerador.

IPI – DEMAIS PRODUTOS - PESSOAS OBRIGADAS: Estabelecimentos importadores, industriais e os a estes equiparados, com exceção das empresas que tenham prazos específicos.
FATO GERADOR: Apuração no mês de março/2020.
OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.

IR/FONTE - PESSOAS OBRIGADAS: Pessoas jurídicas que efetuaram retenção na fonte nos pagamentos ou créditos decorrentes de juros sobre capital próprio e aplicações financeiras, inclusive os atribuídos a residentes ou domiciliados no exterior, e títulos de capitalização; prêmios, inclusive os distribuídos sob a forma de bens e serviços, obtidos em concursos e sorteios de qualquer espécie e lucros decorrentes desses prêmios; e de multa ou qualquer vantagem, de que trata o artigo 70 da Lei 9.430/96.
FATO GERADOR: Pagamento ou crédito efetuado no 2º decêndio de abril/2020.
OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, deve ser refeita a contagem do 3º dia útil subsequente ao fato gerador.

PIS – DEMAIS EMPRESAS - PESSOAS OBRIGADAS: Pessoas jurídicas de direito privado e as que lhes são equiparadas pela legislação do Imposto de Renda, exceto instituições financeiras e equiparadas.
FATO GERADOR: Receitas auferidas no mês de março/2020.
OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.

PIS – FOLHA DE PAGAMENTO - PESSOAS OBRIGADAS: Entidades sem fins lucrativos, inclusive condomínios, e as cooperativas que excluírem da base de cálculo do PIS-Faturamento ou da Cofins qualquer das receitas elencadas nos artigos 15 da Medida Provisória 2.158-35/2001 ou 30-A da Lei 11.051/2004.
FATO GERADOR: Folha de pagamento de março/2020.
OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.

TAXA PELA UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CONTADORES DE PRODUÇÃO - PESSOAS OBRIGADAS: Os fabricantes de cigarros classificados na posição 2402.20.00 da Tipi, excetuados os classificados no Ex 01, obrigados à instalação do Sistema de Controle e Rastreamento da Produção de Cigarros (Scorpios); e os estabelecimentos industriais envasadores de bebidas obrigados à instalação do Sistema de Controle de Produção de Bebidas (Sicobe).
FATO GERADOR: Utilização de equipamento contador de produção de cigarros e bebidas no mês de abril/2020.
OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.

30 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – EMPREGADOS - PESSOAS OBRIGADAS: Todos os empregadores, assim definidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, desde que autorizados prévia e expressamente pelos empregados.
FATO GERADOR: Remuneração do mês de março/2020.
OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL – ESTIMATIVA - PESSOAS OBRIGADAS: Pessoas jurídicas que apuram o IRPJ com base na receita bruta e acréscimos ou no lucro real apurado em balanço/balancete de redução/suspensão.
FATO GERADOR: Receita bruta, ganhos de capital, ganhos líquidos e rendimentos de aplicações financeiras e demais receitas e resultados obtidos (artigos 29 e 30 da Lei 9.430/96), ou o resultado contábil ajustado na forma da legislação vigente, referentes ao mês de março/2020.
OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL – LUCRO PRESUMIDO – 1º TRIMESTRE DE 2020 – 1ª QUOTA OU QUOTA ÚNICA - PESSOAS OBRIGADAS: Pessoas jurídicas que optaram pela tributação com base no lucro presumido.
FATO GERADOR: Receita bruta, ganhos de capital, ganhos líquidos e rendimentos de aplicações financeiras e demais receitas e resultados (artigos 29 e 30 da Lei 9.430/96), obtidos no 1º trimestre/2020.
OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL – LUCRO REAL – 1º TRIMESTRE DE 2020 – 1ª QUOTA OU QUOTA ÚNICA - PESSOAS OBRIGADAS: Pessoas jurídicas que adotaram o regime trimestral de apuração do lucro real, na forma do artigo 1º da Lei 9.430/96.
FATO GERADOR: Resultado contábil do 1º trimestre/2020, devidamente ajustado na forma da legislação vigente.
OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL – PESSOAS FÍSICAS - PESSOAS OBRIGADAS: Pessoa física, residente no Brasil, ainda que ausente no exterior, que no ano-calendário de 2019:
a) recebeu rendimentos tributáveis, sujeitos ao ajuste na declaração, cuja soma foi superior a R$ 28.559,70;
b) recebeu rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma foi superior a R$ 40.000,00;
c) obteve, em qualquer mês, ganho de capital na alienação de bens ou direitos, sujeito à incidência do imposto, ou realizou operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas;
d) relativamente à atividade rural:
– obteve receita bruta em valor superior a R$ 142.798,50;
– pretenda compensar, no ano-calendário de 2019 ou posteriores, prejuízos de anos-calendário anteriores ou do próprio ano-calendário de 2018;
e) teve, em 31 de dezembro, a posse ou a propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, de valor total superior a R$ 300.000,00;
f) passou à condição de residente no Brasil em qualquer mês e nessa condição encontrava-se em 31 de dezembro; ou
g) optou pela isenção do Imposto de Renda incidente sobre o ganho de capital auferido na venda de imóveis residenciais, cujo produto da venda seja aplicado na aquisição de imóveis residenciais localizados no País, no prazo de 180 dias contados da celebração do contrato de venda, nos termos do artigo 39 da Lei 11.196/2005.

DME – DECLARAÇÃO DE OPERAÇÕES LIQUIDADAS COM MOEDA EM ESPÉCIE - PESSOAS OBRIGADAS: Pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no Brasil que tenham recebido valores em espécie cuja soma seja igual ou superior a R$ 30.000,00, ou o equivalente em outra moeda, decorrentes de alienação ou cessão onerosa ou gratuita de bens e direitos, de prestação de serviços, de aluguel ou de outras operações que envolvam transferência de moeda em espécie, realizadas com uma mesma pessoa física ou jurídica.
FATO GERADOR: Valores recebidos em espécie no mês de março/2020.
OBSERVAÇÕES: O limite de RS 30.000,00 será aplicado por operação se esta for realizada entre o declarante e mais de uma pessoa física ou jurídica, independentemente do valor recebido de cada pessoa. As instituições financeiras e as instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen estão dispensadas da apresentação da DME.

IMPOSTO DE RENDA – PESSOAS FÍSICAS – 1ª QUOTA OU QUOTA ÚNICA - PESSOAS OBRIGADAS: Pessoas físicas que apuraram imposto a pagar na Declaração de Ajuste Anual do exercício de 2020, ano-calendário de 2019.
FATO GERADOR: Recebimento de rendimentos tributáveis no ano-calendário de 2019.
OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.

IR – GANHOS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA VARIÁVEL - PESSOAS OBRIGADAS: Pessoas físicas ou jurídicas, inclusive isentas.
FATO GERADOR: Ganhos obtidos no mês de março/2020, em operações na bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados, em alienação de ouro, ativo financeiro, fora de bolsa, e alienação de participação societária, por pessoa jurídica, fora de bolsa.
OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.

IRPF – CARNÊ-LEÃO - PESSOAS OBRIGADAS: Pessoas físicas residentes no País que receberam:
a) rendimentos de outras pessoas físicas que não tenham sido tributados na fonte no País, tais como decorrentes de arrendamento, subarrendamento, locação e sublocação de móveis ou imóveis, e os decorrentes do trabalho não assalariado, assim compreendidas todas as espécies de remuneração por serviços ou trabalhos prestados sem vínculo empregatício;
b) rendimentos ou quaisquer outros valores de fontes do exterior, tais como trabalho assalariado ou não assalariado, uso, exploração ou ocupação de bens móveis ou imóveis, transferidos ou não para o Brasil, lucros e dividendos;
c) emolumentos e custas dos serventuários da Justiça, como tabeliães, notários, oficiais públicos e outros, independentemente de a fonte pagadora ser pessoa física ou jurídica, exceto quando forem remunerados exclusivamente pelos cofres públicos;
d) importância paga em dinheiro, a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão judicial, inclusive a prestação de alimentos provisionais, acordo homologado judicialmente, ou de separação consensual ou divórcio consensual realizado por escritura pública;
e) rendimentos em função de prestação de serviços a embaixadas, repartições consulares, missões diplomáticas ou técnicas ou a organismos internacionais de que o Brasil faça parte.
FATO GERADOR: Recebimento dos valores relacionados nas letras "a" a "e" anteriores, no mês de março/2020.
OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.

IRPF – GANHO DE CAPITAL - PESSOAS OBRIGADAS: Pessoas físicas que auferiram ganhos na alienação de bens ou direitos de qualquer natureza, exceto moeda estrangeira mantida em espécie.
FATO GERADOR: Ganhos auferidos na alienação de bens ou direitos no mês de março/2020.
OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.

IRPF – GANHO DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE MOEDA ESTRANGEIRA EM ESPÉCIE - PESSOAS OBRIGADAS: Pessoas físicas que auferiram ganhos na alienação de moeda estrangeira mantida em espécie.
FATO GERADOR: Ganhos auferidos na alienação de moeda estrangeira mantida em espécie no ano-calendário de 2019.
OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.

IRPJ – ESTIMATIVA - PESSOAS OBRIGADAS: Pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real que optaram pela apuração anual, com recolhimentos mensais do imposto calculado sob a forma de estimativa.
FATO GERADOR: Receita bruta e acréscimos do artigo 32 da Lei 8.981/95, ou lucro real apurado em balanço/balancete de redução, referentes ao mês de março/2020.
OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.

IRPJ – GANHO DE CAPITAL – ME e EPP OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - PESSOAS OBRIGADAS: Pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional que apuraram ganho de capital na alienação de ativos.
FATO GERADOR: Ganhos percebidos na alienação de ativos no mês de março/2020.
OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.

IRPJ – LUCRO PRESUMIDO – 1º TRIMESTRE DE 2020 – 1ª QUOTA OU QUOTA ÚNICA - PESSOAS OBRIGADAS: Pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido.
FATO GERADOR: Receita bruta, ganhos de capital, juros sobre o capital próprio (artigo 9º da Lei 9.249/95), rendimentos e ganhos líquidos de aplicações financeiras e demais receitas e resultados obtidos no 1º trimestre/2020.
OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.

IRPJ – LUCRO REAL – 1º TRIMESTRE DE 2020 – 1ª QUOTA OU QUOTA ÚNICA - PESSOAS OBRIGADAS: Pessoas jurídicas que adotaram o regime trimestral de apuração do lucro real, na forma do artigo 1º da Lei 9.430/96.
FATO GERADOR: Lucro real do 1º trimestre/2020.
OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.

OPERAÇÕES REALIZADAS COM CRIPTOATIVOS – INFORMAÇÃO À RFB - PESSOAS OBRIGADAS: As informações devem ser prestadas pela:
a) *exchange* de criptoativos domiciliada para fins tributários no Brasil;
b) pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no Brasil quando as operações forem realizadas em exchange domiciliada no exterior ou não forem realizadas em *exchange*, sempre que o valor mensal das operações, isolado ou conjuntamente, ultrapassar R$ 30.000,00.
FATO GERADOR: Informações relativas às operações realizadas no mês de março/2020.
OBSERVAÇÃO: A obrigatoriedade de prestar informações aplica-se à pessoa física ou jurídica que realizar quaisquer das seguintes operações com criptoativos: compra e venda, permuta, doação, transferência de criptoativo para a *exchange*, retirada de criptoativo da *exchange*, cessão temporária (aluguel), dação em pagamento, emissão, e outras operações que impliquem em transferência de criptoativos.

PIS – COFINS – RETENÇÃO NA FONTE - PESSOAS OBRIGADAS: Fabricantes de máquinas, implementos e veículos classificados nos códigos 73.09, 7310.29, 7612.90.12, 8424.81, 84.29, 8430.69.90, 84.32, 84.33, 84.34, 84.35, 84.36, 84.37, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05, 87.06 e 8716.20.00 da Tipi aprovada pelo Decreto 7.660/2011, bem como os fabricantes de peças, componentes ou conjuntos destinados a estes produtos, que efetuaram a retenção na fonte do PIS e da Cofins nos pagamentos à pessoa jurídica pela aquisição de autopeças constantes dos Anexos I e II da Lei 10.485/2002 (exceto pneumáticos).
FATO GERADOR: Pagamentos efetuados na 1ª quinzena de abril/2020.
OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.

PLANO DE AÇÃO E RELATÓRIO DAS ATIVIDADES – EBAS - PESSOAS OBRIGADAS: Todas as entidades e organizações de assistência social inscritas nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito
Federal.

SISCOSERV – REGISTROS DE VENDAS E DE AQUISIÇÕES - PESSOAS OBRIGADAS: Os residentes ou domiciliados no Brasil que realizem, com residentes ou domiciliados no exterior, operações de aquisição ou venda de serviços, intangíveis e outras operações que produzam variações no patrimônio das pessoas físicas, das pessoas jurídicas ou dos entes despersonalizados, inclusive operações de importação e exportação de serviços.
FATO GERADOR: Aquisições e vendas realizadas no mês de janeiro/2020.
OBSERVAÇÃO: As atividades econômicas já obrigadas ao registro das informações constam no cronograma aprovado pelo Anexo Único da Portaria Conjunta 1.908 RFB/SCS/2012.

TCIF – TAXA DE CONTROLE DE INCENTIVOS FISCAIS - PESSOAS OBRIGADAS: A pessoa jurídica e a entidade equiparada que solicitarem o licenciamento de importação ou o registro de ingresso de mercadorias procedentes do território nacional, no âmbito da Zona Franca de Manaus.
FATO GERADOR: Pedido de licenciamento de importação ou de protocolo de ingresso de mercadorias procedentes do território nacional para ingresso na Zona Franca de Manaus, nas áreas de livre comércio e na Amazônia Ocidental, relativamente aos registros realizados no mês de março/2020.
OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.

NOTA: As Tabelas de Recolhimento em Atraso são divulgadas no Portal COAD, em Tabelas Dinâmicas.

Fonte: Coad

# MEIO AMBIENTE

**Ana Rita Albuquerque**

## Informação e participação na gestão das águas

A falta de serviços básicos de saneamento fere o direito à vida, à saúde e à dignidade da pessoa humana, nos termos do art. 1º, III da Constituição Federal de 1988. A falta de tratamento de água e esgoto compromete a saúde do meio ambiente e a saúde humana facilitando a disseminação de doenças, principalmente em prejuízo da população mais pobre, que é a mais afetada por água contaminada e falta de saneamento.

Expandir o acesso ao saneamento e à água de qualidade é um dever do Estado e dos operadores responsáveis pelo fornecimento adequado de serviços de água no respectivo território. Mas esses desafios para expandir a qualidade da água pressupõem também a capacitação para a gestão com a participação de diversos usuários, da sociedade civil e do governo. Por se tratar a água de um bem público, a informação e o conhecimento sobre esse recurso ambiental é significante forma de controle social visando a boa governança da água.

A efetividade da participação é consagrada pelo art. 225 da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações". Dessa forma impõe-se à coletividade não apenas o dever de zelar pela qualidade da água mas também o direito de participar dos processos decisórios para manter o meio ambiente ecologicamente equilibrado.

A importância do direito à informação e à participação foi consignado em vários documentos internacionais, nos princípios 19 e 20 da Declaração de Estocolmo e na Agenda 21. A informação permite formar uma consciência ambiental e aumentar a participação para tomada de decisão, elaboração e monitoramento de políticas públicas em torno da qualidade da água. De fato, não só devemos nos informar acerca da importância da reciclagem do lixo que produzimos, de manter a qualidade da água e reduzir o desperdício, da importância em evitar a poluição dos mares e rios, mas em operar ativamente para atitudes preventivas, cobrando, inclusive, ações estatais e políticas que visem beneficiar a todos indistintamente ou mesmo determinada coletividade.

Essas são as perspectivas traçadas no Brasil desde 1997 (Lei 9433) pelo Plano Nacional de Recursos Hídricos, mas é notório que caminhamos a passos lentos para a melhoria do acesso às águas de qualidade e ao saneamento básico. O novo Plano que está sendo elaborado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e pela Agência Nacional de Águas (ANA) tem por objetivo planejar o uso das águas entre 2021 e 2040. O Plano está sendo discutido pelos setores de usuários, academia, sociedade civil e governos. O novo Plano Nacional terá como finalidade uma gestão dos recursos hídricos mais eficaz e inovadora a fim de prevenir e minimizar problemas relacionados ao acesso à água.

A educação e capacitação na gestão hídrica são importantes tarefas da Agência Nacional de Águas (ANA), que vem oferecendo cursos de capacitação dos diversos atores para a gestão de recursos hídricos e abrindo maiores perspectivas de atuação e informação para os cidadãos, consumidores e para a sociedade civil. A formação continuada disposta na plataforma da ANA tem diversas modalidades de ensino on line visando a informação e a gestão dos recursos hídricos.

As crises hídricas que se avizinham, a necessidade de acesso à água de qualidade e da universalização do saneamento básico importam em pensar como minimizar os impactos futuros e por isso é fundamental compartilhar informações e apontar conjuntamente frentes de ação. Tão importante quanto reconhecer, regular e coibir que efluentes contaminados sejam despejados a cada minuto no meio ambiente é também que governo e empresas promovam programas de informação e participação pública.

A educação, a informação e a participação da sociedade revelam-se armas poderosas para reverter e combater os efeitos deletérios da poluição e escassez das águas, ajudando a efetivar e preservar o direito de todos à água de qualidade e ao saneamento básico, fatores essenciais para proteger a vida e a saúde de todos e alavancar o desenvolvimento socioeconômico do Brasil.

Eletrobras Eletronuclear
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

**CNPJ N.º 42.540.211/0001-67**
**NIRE N.º 33300158006**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Assembleia Geral Ordinária**

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 2020, às 14 horas, na sede da Companhia, na Rua da Candelária n.º 65, 10º andar, Rio de Janeiro - RJ, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração Controles Internos e das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
2. Destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
3. Fixação da remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva;
4. Alteração do Jornal de grande circulação onde serão doravante publicados os avisos, demonstrações financeiras e demais relatórios da Companhia, conforme o § 3º do artigo 289 da Lei 6.404/1976.

**Rio de Janeiro, 13 de abril de 2020**
**Luiz Augusto P. de Andrade Figueira**
**Presidente do Conselho de Administração da Eletronuclear**

# CAFÉ FAVORITO S/A

CNPJ Nº 32.493.603/0001-69

**RELATÓRIO DA DIRETORIA:** Srs. Acionistas: Em cumprimento ao que determina a Lei das S/A e na conformidade das determinações estatutárias vimos submeter à apreciação e aprovação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. **A Diretoria**.

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em milhares de reais)**

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| **ATIVO** | **21.933** | **23.744** |
| **Circulante** | **18.254** | **21.244** |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4.557 | 6.265 |
| Realizável Curto Prazo | 13.696 | 14.979 |
| **Ativo Não Circulante** | **1.420** | **1.420** |
| Realizável Longo Prazo | 1.420 | 1.420 |
| **Ativo Imobilizado** | **2.259** | **1.080** |
| Imobilizado | 2.259 | 1.080 |
| **PASSIVO** | **21.933** | **23.744** |
| **Circulante** | **483** | **763** |
| Fornecedores | 158 | 266 |
| Obrigações Tributárias | 257 | 437 |
| Obrigações Trabalhistas | 68 | 60 |
| **Passivo Não Circulante** | **2.572** | **2.376** |
| **Patrimônio Líquido** | **18.878** | **20.605** |
| Capital Social | 1.500 | 1.500 |
| Reserva de Capital | 340 | 340 |
| Lucros Acumulados | 17.038 | 18.765 |

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em milhares de reais)**

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| **Receita Bruta de Venda** | **48.959** | **55.940** |
| Dedução de Vendas | 4.027 | 4.315 |
| **Receita Líquida de Vendas** | **44.932** | **51.625** |
| Custo do Produtos Vendidos | 29.136 | 30.328 |
| **Lucro Bruto Operacional** | **15.796** | **21.297** |
| Despesas com Vendas | 3.979 | 3.972 |
| **Despesas Administrativas** | 3.375 | 3.079 |
| Despesas Tributárias | 24 | 40 |
| **Despesas Financeiras** | 125 | 431 |
| Receita Financeira | 149 | 266 |
| **Lucro Operacional** | **8.442** | **14.041** |
| **Receita não Operacional** | 18 | 24 |
| Despesa não Operacional | 2 | 4.027 |
| **Resultado antes Provisões** | **8.458** | **10.038** |
| Provisão para Contribuição Social | 543 | 624 |
| **Provisão para Imposto de Renda** | 993 | 1.153 |
| Lucro Líquido do Exercício | **6.922** | **8.261** |

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em milhares de reais)**

| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---|---|---|
| **Saldo Final do Período** | **17.037** | **18.765** |
| Lucros Acumulados | 18.765 | 18.504 |
| Lucro ou Prejuízo do Exercício | 6.922 | 8.261 |
| Ajuste Devedores | - | - |
| Lucros Distribuídos Pagos | (8.650) | (8.000) |

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA- MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em milhares de reais)**

| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---|---|---|
| Fluxo de Caixa | 4.557 | 6.264 |
| Lucro Líquido | 6.922 | 8.261 |
| (-) Aumento de Estoque | 1.993 | (4.113) |
| (+) Depreciação | 208 | 665 |
| (-) Aumento de cliente | (1.249) | 289 |
| (+) Pagamento a Funcionário | 7 | 8 |
| (+) Contas a Pagar | 0,00 | 27 |
| (+) Pagamento de Impostos e Tributos | (179) | 186 |
| (+) Aumento do Fornecedor | (107) | 156 |
| (+) Diminuição de Despesas Antecipadas | 46 | 150 |
| (+) Impostos a Recuperar | 689 | 116 |
| **(=) Fluxo de Caixa Operacional Líquido** | **8.330** | **5.745** |
| **DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO** | | |
| (+) Recebimento por Venda de Imobilizado | 81 | - |
| (-) Aquisição de Ativo Permanente | (1468) | (707) |
| (+) Recebimento de Dividendos | - | - |
| **(=) Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) Atividades de Investimento** | **(1.387)** | **(707)** |
| **DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS** | | |
| (+) Novos Empréstimos | - | - |
| (-) Amortização de Em préstimos | - | - |
| (+) Emissão de Debêntures | - | - |
| (-) Pagamento de Dividendos | (8.650) | (8.000) |
| (-) Ajuste de Devedores | - | - |
| **(=) Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) Atividades de financiamento** | **(8.650)** | **(8.000)** |
| RESULTADO - CAIXA GERADO OU CONSUMIDO | | |
| **(=) Aumento/Diminuição das Disponibilidades** | **(1.707)** | **(2.962)** |
| DISPONIBILIDADE – no início do período | 6.264 | 9.226 |
| DISPONIBILIDADE – no final do período | 4.557 | 6.264 |

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**NOTAS EXPLICATIVAS: 1. CONTEXTO OPERACIONAL: Café Favorito S/A**, tem como atividade preponderante a Torrefação e moagem de café, cuja comercialização é voltada para o comércio atacadista e varejista. Em 05/01/2010, O Café Favorito S/A possui investimento relevante representado por 130.000 cotas de capital da empresa Café Faraó Ltda., CNPJ nº 32.498.750/0001-21, NIRE 33.2.04384718, capital social totalizando **R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**. **2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLITICAS CONTÁBEIS:** As demonstrações contábeis do exercício findo em **31/12/2017** foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a Lei nº 6.404/76. **2.** As receitas e despesas são recolhidas pelo regime de competência. **3.** O imobilizado está registrado ao custo de aquisição. **4.** A depreciação é calculada pelo método linear. **5.** O Capital Social de **R$ 1.500.000,00 (Um milhões e quinhentos mil reais),** representado por **70.000 (Setenta mil)** ações ordinárias nominativas no valor de R$ 27,43(Vinte e sete reais e quarenta e três centavos). **6. Andréia Guedes de Oliveira** – Presidente; **David de Paula Vieira** – Contador CRC/RJ 55.100/0-9 – CPF 723.386.877-87.

# PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

## COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ

CNPJ/MF nº 27.639.533/0001-74

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Srs. Acionistas: em cumprimento ao que preceitua as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2019. A Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, empresa pública municipal que tem como sua principal atribuição, a gestão da Iluminação Pública na Cidade do Rio de Janeiro é responsável pelo serviço de manutenção, reformulação e implantação de todos os pontos de iluminação que compõe o sistema; além disso, atua na aprovação e fiscalização de todos os aparelhos de ar condicionado e exaustão mecânica; aparelhos de transporte, elevadores, escadas rolantes e opera diversos planos inclinados existentes na Cidade. Ficamos à inteira disposição dos Srs. para quaisquer esclarecimentos que se fizeram necessários. A Administração.

**BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO (EM R$)**

| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---|---|---|
| **ATIVO** | **51.866.442,32** | **52.427.626,71** |
| **Ativo Circulante** | **18.498.724,82** | **15.783.427,28** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 3.349.291,84 | 2.959.217,42 |
| Créditos a Curto Prazo | 14.413.832,51 | 12.139.820,08 |
| Estoques | 511.591,65 | 509.793,44 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente | 224.008,82 | 174.596,34 |
| **Ativo Não Circulante** | **33.367.717,50** | **36.644.199,43** |
| **Ativo Realizável a Longo Prazo** | **2.136.659,18** | **2.136.659,18** |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo | 2.136.659,18 | 2.136.659,18 |
| **Investimentos** | **4.834,89** | **4.834,89** |
| Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Custo | 4.834,89 | 4.834,89 |
| **Imobilizado** | **31.226.223,43** | **34.474.054,35** |
| Bens Móveis | 194.067,92 | 213.128,77 |
| Bens Imóveis | 31.032.155,51 | 34.260.925,58 |
| **Intangível** | - | **28.651,01** |
| Softwares | - | 28.651,01 |
| | **31/12/2019** | **31/12/2018** |
| **PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **51.866.442,32** | **52.427.626,71** |
| **Passivo Circulante** | **21.680.262,10** | **17.533.656,31** |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 4.427.357,51 | 4.302.241,27 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 12.086.804,39 | 9.188.092,71 |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 24.647,47 | 24.936,23 |
| Provisões a Curto Prazo | 1.564.175,33 | 37.210,86 |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | 3.577.277,40 | 3.981.175,24 |
| **Passivo Não Circulante** | **43.073.236,58** | **46.732.560,10** |
| Provisões a Longo Prazo | 42.689.136,75 | 46.128.275,63 |
| Resultado Diferido | 384.099,83 | 604.284,47 |
| **Total do Passivo** | **64.753.498,68** | **64.266.216,41** |
| **Patrimônio Líquido** | **(12.887.056,36)** | **(11.838.589,70)** |
| **Patrimônio Social e Capital Social** | **100.000.000,00** | **100.000.000,00** |
| **Adiantamento para Futuro Aumento de Capital** | **9.341.604,57** | **9.341.604,57** |
| **Resultados Acumulados** | **(122.228.660,93)** | **(121.180.194,27)** |
| Resultado do Exercício | (570.503,79) | (21.061.674,29) |
| Resultados de Exercícios Anteriores | (121.180.194,27) | (101.015.355,59) |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | (477.962,87) | 896.835,61 |

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (EM R$)**

| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---|---|---|
| **Receita Bruta** | **55.920.403,05** | **50.107.955,50** |
| Receita Econômica com Exploração de Bens e Serviços | 9.275.236,68 | 8.172.978,46 |
| Subvenções | 46.645.166,37 | 41.934.977,04 |
| **(-) Deduções da Receita Bruta** | **(650.283,46)** | **(600.973,49)** |
| Impostos e Contribuições | (650.283,46) | (600.973,49) |
| **(=) Receita Líquida de Vendas e Serviços** | **55.270.119,59** | **49.506.982,01** |
| **(-) Custos dos Bens e Serviços Vendidos** | - | - |
| **(=) Lucro / (Prejuízo) Bruto** | **55.270.119,59** | **49.506.982,01** |
| **(-) Despesas Administrativas e Tributárias** | **(46.883.787,63)** | **(43.212.814,71)** |
| Pessoal e Encargos | (30.244.332,50) | (27.207.879,50) |
| Uso de Material de Consumo | (238.187,80) | (354.675,13) |
| Contratação de Serviços | (16.356.709,45) | (15.438.202,14) |
| Tributárias | (44.557,88) | (212.057,94) |
| **Resultado Financeiro Líquido** | **165.081,08** | **49.727,06** |
| Receitas Financeiras | 183.752,38 | 105.742,45 |
| Despesas Financeiras | (18.671,30) | (56.015,39) |
| **Resultado com Avaliação Patrimonial** | **10.160.731,98** | **(1.027.558,28)** |
| Depreciação, Amortização e Exaustão | (3.309.729,11) | (3.336.521,37) |
| Desvalorização e Perda de Ativos | (509,78) | (69.463,64) |
| Reversão de Provisões e Ajuste de Perdas | 13.470.970,87 | 2.378.426,73 |
| **Outras Receitas e Despesas Operacionais** | **(19.282.648,81)** | **(26.377.880,94)** |
| Outras Receitas Operacionais | 900.371,53 | 130.384,14 |
| Outras Despesas Opercionais | (20.183.020,34) | (26.508.265,08) |
| **(=) Resultado Operacional** | **(570.503,79)** | **(21.061.544,86)** |
| **(+/-) Outras Receitas e Outras Despesas** | **(570.503,79)** | **(21.061.544,86)** |
| Outras Receitas | - | (129,43) |
| **(=) Lucro / (Prejuízo) antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social** | **(570.503,79)** | **(21.061.674,29)** |
| **(=) Lucro / (Prejuízo) Líquido do Período** | **(570.503,79)** | **(21.061.674,29)** |
| Quantidade de Ações | 67.377.897 | 67.377.897 |
| **(=) Lucro / (Prejuízo) por Ação - R$** | **(0,0085)** | **(0,3126)** |

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (EM R$)**

| Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---|---|---|
| **Ingressos** | **54.494.388,71** | **52.037.972,31** |
| Receita Patrimonial | 9.109.068,18 | 8.115.059,28 |
| Receita de Serviços | 108.336,24 | 96.838,36 |
| Remuneração das Disponibilidades | 137.369,48 | 69.606,88 |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias | 966.806,57 | 224.771,35 |
| Transferências recebidas | 44.172.808,24 | 43.531.696,44 |
| **Desembolsos** | **(54.070.557,33)** | **(50.140.777,31)** |
| Pessoal e demais despesas | (54.070.557,33) | (50.140.777,31) |
| **Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)** | **423.831,38** | **1.897.195,00** |
| **Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento** | | |
| **Desembolsos** | **(33.756,96)** | **-** |
| Aquisição de ativo não circulante | (33.756,96) | - |
| **Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)** | **(33.756,96)** | **-** |
| **Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I+II+III)** | **390.074,42** | **1.897.195,00** |
| Caixa e Equivalente de caixa inicial | 2.959.217,42 | 1.062.022,42 |
| Caixa e Equivalente de caixa final | 3.349.291,84 | 2.959.217,42 |
| **Conciliação Entre o Resultado Líquido e o Fluxo de Caixa Líquido das Atividades das Operações** | | |
| **Resultado do Exercício** | **(570.503,79)** | **(21.061.674,29)** |
| **Ajustes de Conciliação do Resultado do Exercício com os Fluxos de Atividades Operacionais** | **994.335,17** | **22.958.869,29** |
| **Itens de Resultado que não afetam os Fluxos Operacionais** | **9.743.131,83** | **27.257.060,74** |
| Depreciação, Amortização e Exaustão | 3.309.729,11 | 3.336.521,37 |
| Provisão para Contingências e Perdas de Créditos | 20.056.288,28 | 26.473.587,48 |
| Perdas Involuntárias com Bens do Imobilizado e Intangível | 509,78 | - |
| Reversão de Provisão para Contingências | (13.470.970,87) | (2.378.426,73) |
| Receita Diferida | (220.184,64) | (220.184,64) |
| Variações Monetárias e Cambias Ativas | 69.463,64 | 69.463,64 |
| Variações Monetárias e Cambias Passivas | (1.703,47) | (23.900,38) |
| **Acréscimos/Reduções por Variação nos Ativos Operacionais** | **(2.325.223,12)** | **2.270.403,75** |
| **Ativo Circulante** | **(2.325.223,12)** | **2.270.403,75** |
| Créditos Realizáveis a Curto Prazo (Exceto Empréstimos e Financiamentos Concedidos) | (2.274.012,43) | 2.145.238,45 |
| Estoques | (1.798,21) | 167.001,05 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente | (49.412,48) | (41.835,75) |
| **Acréscimos/Reduções por Variação nos Passivos Operacionais** | **(6.423.573,54)** | **(6.568.595,20)** |
| **Passivo Circulante** | **4.146.605,79** | **(1.307.719,09)** |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assist.a Pagar a C/Prazo | 125.116,24 | 643.591,62 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 2.898.711,68 | (1.156.821,30) |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo | (288,76) | (801.517,72) |
| Provisões a Curto Prazo | 1.526.964,47 | 37.210,86 |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | (403.897,84) | (30.182,55) |
| **Passivo Não Circulante** | **(10.570.179,33)** | **(5.260.876,11)** |
| Provisões a Longo Prazo | (10.349.994,69) | (5.040.691,47) |
| Resultado Diferido | (220.184,64) | (220.184,64) |
| **Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais Conciliados** | **423.831,38** | **1.897.195,00** |

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM R$)**

| Especificações da mutações no período | Capital Social | Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital | Resultados Acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Saldo em 31/12/2017** | **100.000.000,00** | **9.341.604,57** | **(101.015.355,59)** | **8.326.248,98** |
| **Ajustes de Exercícios Anteriores** | - | - | 896.835,61 | **896.835,61** |
| Por Retificação | | | 896.835,61 | 896.835,61 |
| **Aumento de Capital** | - | - | - | **-** |
| Adiantamento para Aumento de Capital | - | - | - | - |
| **Resultado do Exercício** | **-** | **-** | **(21.061.674,29)** | **(21.061.674,29)** |
| **Saldo em 31/12/2018** | **100.000.000,00** | **9.341.604,57** | **(121.180.194,27)** | **(11.838.589,70)** |
| **Ajustes de Exercícios Anteriores** | - | - | **(477.962,87)** | **(477.962,87)** |
| Por Retificação | - | - | (477.962,87) | (477.962,87) |
| **Aumento de Capital** | - | - | - | **-** |
| Adiantamento para Aumento de Capital | - | - | - | - |
| **Resultado do Exercício** | **-** | **-** | **(570.503,79)** | **(570.503,79)** |
| **Saldo em 31/12/2019** | **100.000.000,00** | **9.341.604,57** | **(122.228.660,93)** | **(12.887.056,36)** |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

**1. Contexto Operacional.** A Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, criada pela Lei Municipal nº 1561 de 13/02/1990, é uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, controlada pelo Município do Rio de Janeiro, cuja atividade concentra-se, substancialmente, na elaboração de projetos de iluminação pública, manutenção, implantação ou adequação das redes de iluminação pública, orientação e fiscalização da utilização de energia elétrica, da operação de elevadores e ar condicionados instalados no Município, vinculada à Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas.** As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 6.404/76 e Lei nº 4.320/64, além da Portaria Conjunta STN/SOF nº 6, de 18 de dezembro de 2018 e da Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que aprovaram a 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, e disposições legais complementares vigentes. As Receitas e as Despesas foram codificadas orçamentariamente de acordo com a Portaria Interministerial STN/ SOF nº 163, de 04/05/2001, e suas respectivas alterações; e com o Classificador de Receitas e Despesas, nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 95, de 21/02/2019, e suas respectivas alterações, tendo sido registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. a) Caixa e Equivalentes de Caixa - Incluem aplicações financeiras, que são registradas ao custo, acrescidas dos respectivos rendimentos auferidos até a data do balanço. b) Estoques - Estão avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo o custo de reposição ou o valor de mercado; demonstrados pelo preço médio ponderado móvel das compras estocadas em 31 de dezembro de 2019. c) Investimentos – Ações de Empresas de Telecomunicações, avaliadas pelo método de custo. d) Imobilizado - É demonstrado ao custo, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas anuais determinadas pela Secretaria da Receita Federal – SRF, que contemplam a vida útil econômica dos bens. **3. Detalhamento de Contas. a) Ativo Circulante – Créditos a Curto Prazo.** O saldo de Créditos a Curto Prazo é composto por Empréstimos Concedidos a Funcionários no valor de R$ 240.868,81 (R$ 156.035,46 em 2018), Subvenções a Receber de R$ 7.026.039,02 (R$ 4.581.124,48 em 2018), Adiantamentos Concedidos a Pessoal de R$ 20.291,43 (R$ 821.073,33 em 2018), Depósitos Judiciais Prestados - Cíveis e Trabalhistas de R$ 233.018,73 (R$ 276.537,80 em 2018), Bloqueios Judiciais em Contas Bancárias de R$ 3.496.742,04 (R$1.934.240,28 em 2018), Depósitos e Cauções Recebidas de R$ 2.017.173,28 (R$ 2.801.502,85 em 2018), Tributos a Recuperar ou Compensar de R$ 727.639,13 (R$ 688.488,39 em 2018), Aluguéis a Receber de R$ 627.732,26 (R$ 856.519,68 em 2018) e Outros Créditos a Receber de R$ 24.327,81 (R$ 24.297,81 em 2018). **b) Ativo Circulante – Estoques.** São compostos, basicamente, por postes, transformadores, luminárias, lâmpadas incandescentes, outros materiais elétricos, material de expediente e de limpeza, totalizando em 2019 R$ 511.591,65 (R$ 509.793,44 em 2018). **c) Ativo Não Circulante – Realizável a Longo Prazo.** O saldo de Realizável a Longo Prazo é composto por Depósitos Judiciais – Ações Trabalhistas de R$ 941.798,29 (R$ 941.798,29 em 2018), Outros Créditos e Valores a Receber de R$ 966.378,85 (R$ 966.378,85 em 2018), Créditos Judiciais Não Tributários a Receber, de R$ 228.482,04 (R$ 228.482,04 em 2018). **d) Ativo Não Circulante – Investimentos.** O saldo de Investimentos é composto por Participações em Empresas que são avaliadas pelo Método de Custo, são elas: ações da OI S.A. PN, OI S.A ON, Telefonica Brasil S.A. ON, Telefonica Brasil S.A. PN, TIM Participações S.A. ON, Telecomunicações Brasileiras S/A Telebrás ON e Telecomunicações Brasileiras S/A Telebras PN, no total de R$ 4.834,89 em 2019 e 2018. **e) Ativo Não Circulante – Imobilizado**

| Descrição | Taxa Anual de Depreciação/ Amortação | 2019 Custo R$ | 2019 Depreciação/ Amortização R$ | 2019 Valor Residual R$ | 2018 Valor Residual R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Edificações | 4% | 1.726.682,33 | (1.715.534,69) | 11.147,64 | 13.648,20 |
| Terrenos | - | 2.245.859,71 | - | 2.245.859,71 | 2.245.859,71 |
| Instalações | 10% | 481.680,84 | (481.680,84) | - | - |
| Veículos | 20% | 2.211.211,87 | (2.211.211,87) | - | - |
| Comp. e Periféricos | 20% | 745.986,76 | (740.008,64) | 5.978,12 | 8.469,11 |
| Mobiliário em Geral | 10% | 391.134,36 | (365.001,49) | 26.132,87 | 34.105,22 |
| Software | 33% | 259.720,06 | (259.720,06) | - | - |
| Iluminação Pública | 4% | 148.066.844,95 | (119.291.696,79) | 28.775.148,16 | 32.001.417,67 |
| Maq. e Aparelhos | 10% | 1.626.048,14 | (1.464.091,21) | 161.956,93 | 170.554,44 |
| Total | - | **157.755.169,02** | **(126.528.945,59)** | **31.226.223,43** | **34.474.054,35** |

**f) Ativo Não Circulante – Intangível**

| Descrição | Taxa Anual de Amortização | 2019 Custo R$ | 2019 Amortização Acumulada R$ | 2019 Valor Residual R$ | 2018 Valor Residual R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Sistemas Aplicativos - Softwares | 20% | 150.000,00 | (150.000,00) | 0,00 | **28.651,01** |

**g) Passivo Circulante – Fornecedores INTRA.** A RIOLUZ mantém um contrato de Aluguel, desde dezembro de 2004, de um prédio pertencente à RIOURBE na Rua Voluntários da Pátria 169, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ. No saldo de Fornecedores – Intra, de R$ 7.258.831,20, consta um débito relativo a essa locação, no montante de R$ 7.244.457,90, sendo R$ 4.511.847,93, referente ao período de janeiro de 2005 a setembro de 2006, corrigido conforme cláusulas contratuais até dezembro de 2010, bem como, um débito em 2019, de R$ 2.732.609,97, referente ao período de abril de 2018 a dezembro de 2019, e que não há previsão para pagamento. **h) Passivo Circulante – Demais Obrigações a Curto Prazo.** O saldo de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo é composto por Consignações sobre Folha de Pagamento – Consignatários Diversos no valor de R$ 246.681,63 (R$ 234.310,54 em 2018), Depósitos e Cauções de R$ 2.017.548,28 (R$ 2.801.502,85 em 2018), Diversos Valores Restituíveis de R$ 807,46 (R$ 599,21 em 2018), Retenções Diversas – ISS sobre Faturas - INTRA de R$ 86.226,49 (R$ 30.348,09 em 2018), Consignações sobre a Folha de Pagamento – INSS e IRRF de R$ 743.982,88 (R$ 611.577,63 em 2018), Retenções Diversas de R$ 261.846,03 (R$ 82.652,29 em 2018) e Receitas a Apropriar de R$ 220.184,63 (R$ 220.184,63 em 2018). **i) Passivo Não Circulante - Provisões a Longo Prazo.** O saldo de Provisões a Longo Prazo é composto por Contingências Fiscais para Causas Trabalhistas de R$ 18.699.536,61 (R$ 22.430.618,72 em 2018), Contingências Fiscais para Sentenças Cíveis de R$ 11.858.862,22 (R$ 11.777.437,62 em 2018), Contingências Fiscais – Dívida Ativa IRPJ de R$ 31.614,38 (R$ 39.515,50 em 2018), Contingências Fiscais – Dívida Ativa COFINS de R$ 7.399.018,69 (R$ 7.291.272,74 em 2018), Contingências Fiscais – Dívida Ativa PASEP de R$ 1.139.190,78 (R$ 1.121.569,63 em 2018) e Contingências Fiscais – Dívida Ativa INSS de R$ 3.560.914,07 (R$ 3.467.861,42 em 2018). **j) Conciliação da Receita Bruta Tributável**

| Descrição | 2019 - R$ | 2018 - R$ |
|---|---|---|
| Receita da Venda de Produtos e Serviços | 9.275.236,68 | 8.172.978,46 |
| Subvenções | 46.645.166,37 | 41.934.977,04 |
| Receitas Financeiras | 183.752,38 | 105.742,45 |
| Reversão de Provisões e Ajuste de Perdas | 13.470.970,87 | 2.378.426,73 |
| Outras Receitas Operacionais | 900.371,53 | 130.384,14 |
| **Receita Bruta Contábil** | **70.475.497,83** | **52.722.508,82** |
| (-) Reversão de Provisões e Ajuste de Perdas | (13.470.970,87) | (2.378.426,73) |
| **Receita Bruta Tributável** | **57.004.526,96** | **50.344.082,09** |

**k) Conciliação do Superavit Financeiro**

| | |
|---|---|
| Ativo Financeiro | 11.845.586,22 |
| Passivo Financeiro | 9.285.314,99 |
| **Superavit/Deficit Financeiro** | **2.560.271,73** |
| **Demonstrativo de Superavit/Deficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial** | **2.562.097,34** |
| Valores pagos Orçamentariamente em 2019, cujo pagamento financeiro ocorrerá em 2020 | (1.825,61) |
| **Superavit/Deficit Financeiro** | **2.560.271,73** |

**4. Passivos Contingentes.** As informações e valores constam nos relatórios encaminhados pelos escritórios contratados para tratar das causas jurídicas da RIOLUZ. As contingências classificadas como possíveis não requerem registro contábil, sendo compostas por Causas Cíveis de R$ 1.015.513,69 (R$ 4.376.967,25 em 2018) e Trabalhistas de R$ 0,00 (R$ 4.039.447,05 em 2018). **5. Patrimônio Líquido. a) Resultado.** O resultado negativo (prejuízo) apresentado na Demonstração de Resultado do Exercício de 2019, no valor de R$ 570.503,79, deve-se principalmente as despesas econômicas registradas em Depreciações/Amortizações, R$ 3.309.729,11, e Outras Despesas Operacionais, de R$ 20.183.020,34, em especial Provisões para Riscos – Trabalhistas, Fiscais e Cíveis, de R$ 20.056.288,28. **b) Capital Social**

| Acionista | Ações Ordinárias | % |
|---|---|---|
| PREFEITURA - RJ | 67.375.322 | 99,995 |
| PREVIRIO | 1.030 | 0,002 |
| RIOTUR | 515 | 0,001 |
| COMLURB | 515 | 0,001 |
| RIOURBE | 515 | 0,001 |
| **Total** | **67.377.897** | **100** |

**c) Ajustes de Exercícios Anteriores**

| Detalhamento | R$ |
|---|---|
| **Ativo Circulante** | (27.443,59) |
| Subvenções a Receber Não Processadas | (27.443,59) |
| **Passivo Circulante** | (635.188,11) |
| Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais | 166.318,46 |
| Salário | (801.506,57) |
| **Passivo Não Circulante** | 184.668,83 |
| Indenizações Trabalhistas | 184.668,83 |
| **Total** | **(477.962,87)** |

**6. Informações Complementares**

**a) Balanço Orçamentário.** Detalhamento das Despesas por Tipo de Crédito

| Dotação Inicial R$ | Créditos Suplementares Abertos R$ | Cancelamentos R$ | Dotação Atualizada R$ |
|---|---|---|---|
| 49.724.627,00 | 17.331.890,98 | 9.714.046,58 | 57.342.471,40 |

**b) Transferências Recebidas.** Os valores registrados como Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária são provenientes do relacionamento com o Tesouro Municipal, conforme quadro abaixo:

| Repasses Atualizados R$ | Repasses Recebidos R$ | Saldo R$ |
|---|---|---|
| 47.461.987,21 | 44.172.808,24 | 3.289.178,97 |

**7. Fatos Relevantes. a) Continuidade Operacional.** A continuidade operacional da Companhia está garantida pelas subvenções que a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro vem alocando à RIOLUZ. **b) Ônus ou Gravames.** Temos penhorado desde junho de 2015, o imóvel localizado na Rua Prefeito Olímpio de Melo, 1514, Benfica, no valor de R$ 1.919.427,49, para garantir a Ação Fiscal sobre PASEP, processo da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional nº 10768 028614/96-62.

**ASSINATURAS**

**Max Kelli Motta da Silva -** Diretor Presidente
**Carolina Maria da Coelho da Câmara Veloso**
Diretoria de Administração e Finanças
**João Fernandes de Souza Filho**
Gerente de Contabilidade e Patrimônio - CRC/RJ 022.776/O-5

**PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.** O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO – RIOLUZ, cumprindo o disposto no item V do artigo 142 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, atualizada pela Lei nº 11.638 de 28/12/2007 e Lei nº 11.941 de 27/05/2009, fundamentado no Parecer do Conselho Fiscal de 15/04/2020, que examinou o Relatório de Administração, o Relatório da Auditoria Geral e as Demonstrações Contábeis, compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas, levantados em 31/12/2019, levando em conta as ressalvas apontadas pelo referido Conselho, indica que os referidos documentos encontram-se em condições de serem aprovados pela Assembleia Geral Ordinária.

**Rio de Janeiro, 22 de abril de 2020.**
**Sebastião Bruno - Presidente**
**Max Kelli Motta da Silva - Vice-Presidente**
**Mauro Barata Soares de Figueiredo - Membro**
**Justino Carvalho Neto - Membro**
**Luiz David Benevides - Membro**

# PIB da Rússia pode desabar até 6%

## Crise da epidemia e queda nas vendas de petróleo

A projeção é que economia russa tenha uma contração de até 6% do Produto Interno Bruto (PIB) este ano, depois que as esperanças de recuperação foram frustradas pela crise global causada pela pandemia de coronavírus e pela queda dos preços do produto. Desde a introdução das medidas de confinamento em 28 de março na Rússia, a atividade econômica e a demanda estão paralisadas

Dependente das exportações de petróleo, a Rússia é bastante afetada pela crise sem precedentes no mercado de petróleo. Conforme a AFP, para este ano, o Banco da Rússia prevê uma contração no PIB entre 4% e 6%, antes de crescer novamente entre 2,8% a 4,8% em 2021, e entre 1,5% e 3%, em 2022.

**Epidemia**

"A epidemia interrompeu o ritmo da vida econômica e comercial na Rússia", declarou, nesta sexta-feira, o presidente Vladimir Putin. No dia anterior, o presidente havia declarado que a epidemia "ameaça principalmente a vida e a saúde" das pessoas, mas também tem um impacto "muito perigoso" na economia.

Segundo as previsões do Banco da Rússia, o preço médio de um barril de petróleo Ural será de cerca de US$ 27 este ano, um nível baixo para dar partida no motor da economia russa, antes de subir para US$ 35, em 2021, e US$ 45, em 2022.

A entidade monetária alerta que, desde sua última reunião em março, "a situação mudou radicalmente", devido ao impacto muito negativo na economia das medidas de confinamento na Rússia e no mundo e pela "queda na demanda externa e o declínio nos preços do petróleo e de outros produtos de exportação".

**Recuperaçao**

Em 2020, as vendas russas no exterior cairão para US$ 250 milhões, em comparação com os US$ 419 milhões no ano passado, prevê a entidade. A queda esperada no PIB este ano é "mais importante do que em 2014, mas menor do que em 2008", comentou no Twitter Tatiana Evdokimova, economista-chefe para a Rússia do Banco Nordea, comparando a situação às duas últimas grandes crises vividas pelo país.

"O ritmo da recuperação econômica vai depender, em grande parte, da quantidade e da eficácia das medidas do governo e do Banco da Rússia para mitigar os efeitos da pandemia", alerta o banco central, que reduziu em 0,5% sua principal taxa de juros, de 5,5%, e sugeriu que haverá outros cortes nas próximas reuniões.

# Lucro das chinesas de telecomunicações ultrapassa US$ 4,59 bilhões

Os lucros das três principais operadoras de telefonia móvel da China totalizaram cerca de 32,5 bilhões de iuanes (US$ 4,59 bilhões) no primeiro trimestre de 2020, com um aumento no número de assinantes 5G.

Afetados pela epidemia da doença do novo coronavírus (COVID-19), os lucros líquidos da China Mobile, China Telecom e China Unicom caíram 0,8%, 2,2% e 13,9%, respectivamente, no primeiro trimestre.

As operadoras abraçaram firmemente a tendência de transformação digital da economia e da sociedade e promoveram ativamente a comercialização do 5G.

Até o final de março, a China Mobile e a China Telecom tinham registrado um rápido aumento de assinantes 5G, totalizando 31,72 e 16,61 milhões, respectivamente.

Enfrentando os desafios impostos pelo surto do novo coronavírus, a China Unicom afirmou que fez uso de novas tecnologias como big data, inteligência artificial e 5G para apoiar o controle preciso da epidemia, a administração pública inteligente e a retomada do trabalho e da produção.

A China Telecom captou ativamente a nova demanda de informatização gerada durante a epidemia, disse a empresa, que registrou crescimento na receita gerada a partir de aplicações de família inteligente e serviços em nuvem.

## Redução de taxa de juros

O Banco Popular da China (PBoC, o Banco Central do país) cortou a taxa de juros para a facilidade direcionada de empréstimos de médio prazo (TMLF, em inglês) para 2,95% na sexta-feira, 20 pontos-base abaixo da TMLF anterior.

A instituição renovou 267,4 bilhões de iuanes (US$ 37,8 bilhões) em operações de TMLF que vencem nesta sexta-feira com a nova operação de 56,1 bilhões de iuanes, com o fim de manter a liquidez.

A ferramenta TMLF foi introduzida em dezembro de 2018 para incentivar empréstimos para as empresas pequenas e privadas.

Grandes bancos comerciais, bancos de sociedade anônima e principais bancos comerciais urbanos que emprestarem fortemente à economia real e atenderem a requisitos macroprudentes podem solicitar TMLF. Nenhuma operação de recompra reversa foi realizada nesta sexta-feira, informou o PBoC.

# *Ingressos líquidos em investimentos diretos aumentaram em março*

O Banco Central reportou nesta sexta-feira que os ingressos líquidos em investimentos diretos no país (IDP) somaram US$ 7,621 bilhões no mês de março, ante US$ 4,777 bilhões em março de 2019. De acordo com o BC, o fluxo foi composto por ingressos líquidos de US$ 2,284 bilhões em participação no capital e de US$ 5,336 bilhões em operações intercompanhia.

Em março, a saída líquida de investimento em carteira no mercado doméstico somou US$ 22,228 bilhões, contra US$ 204 milhões de saída líquida em igual período de 2019. No caso das ações e fundos de investimento, a saída totalizou US$ 7,604 bilhões. A saída líquida de títulos foi maior, chegou a US$ 14,624 bilhões.

No primeiro trimestre, o IDP chegou a US$ 19,235 bilhões, ante US$ 18,287 bilhões de janeiro a março de 2019. Nos 12 meses encerrados em março de 2020, o IDP totalizou US$ 79,507 bilhões, correspondendo a 4,49% do PIB, em comparação a US$ 76,664 bilhões (4,27% do PIB) no mês anterior.

Quando o país registra saldo negativo em transações correntes, precisa cobrir o déficit com investimentos ou empréstimos no exterior. A melhor forma de financiamento do saldo negativo é o IDP, porque os recursos são aplicados no setor produtivo.

No primeiro trimestre deste ano, houve saídas líquidas de US$ 24,135 bilhões nesses tipos de investimento, contra a entrada líquida de US$ 10,509 bilhões observados em igual período de 2019.

As contas externas registraram saldo positivo de US$ 868 milhões em março, informou nesta sexta-feira o Banco Central (BC). Em março do ano passado, houve déficit em transações correntes (contas externas), que são as compras e vendas de mercadorias e serviços e transferências de renda do Brasil com outros países, de US$ 2,664 bilhões. É o primeiro superávit desde junho de 2017 (US$ 431 milhões), disse o BC.

# CVM alerta sobre atuação irregular no mercado Forex

A Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários (SMI) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) alerta o mercado de valores mobiliários e o público em geral sobre a atuação irregular da IQ Option Ltd. A autarquia fez o alerta nesta sexta-feira. Em caso de descumprimento, se não adotar a determinação da CVM, a empresa estará sujeita à multa diária no valor de R$ 1.000,00.

A área técnica detectou indícios de que a empresa, por meio do site www.iqoption.com (*link para site externo)*, efetua a captação irregular de investidores residentes no Brasil para a realização de operações no denominado mercado Forex (Foreign Exchange), em Contracts For Difference (CFD) e em opções binárias.

O Ato Declaratório CVM 17.790, emitido pela SMI, alerta que a IQ Option Ltd. não está autorizada pela CVM a captar clientes residentes no Brasil, por não integrar o sistema de distribuição previsto no art. 15 da Lei 6.385/76. Sendo assim, a CVM determinou a imediata suspensão de veiculação de qualquer oferta pública de oportunidades de investimento em valores mobiliários.

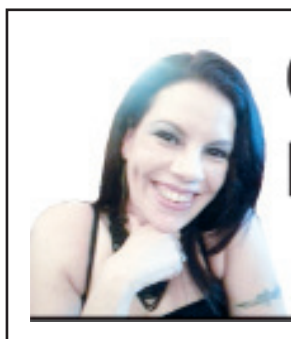

## CONVERSA DE MERCADO

**Ana Borges**
Diretora da Compliance Comunicação

# Sim, Virgínia, existe uma grande conspiração da direita

Déficit fiscal, queda na arrecadação, fuga de investidores, aumento do desemprego, retração da renda, recessão, quarentena, coronavírus, crise na saúde e, para coroar, a demissão do ministro Sergio Moro com acusações sérias contra o presidente da República, Jair Bolsonaro. Não é possível chegar a outra conclusão. Sim, Virgínia, existe uma grande conspiração da direita*.

O Bolsonarismo não se preocupa em lidar com os fatos e tomar atitudes condizentes com eles. O próprio governo conspira contra si mesmo. E ainda faz o jogo é de acusações e conspirações esquerdistas, para desespero daqueles que esperam medidas efetivas para a economia após a saída da quarentena, neste caso, os brasileiros. O coronavírus é colocado como comunavírus, e os poderes são atacados pelo próprio governo. A economia que depende da política é só uma consequência disso tudo. E os fatores para que ela afunde só crescem.

A insatisfação da população que bate panela enquanto o presidente fala é reflexo dos dados econômicos, e estes são reflexo do paradoxo entre o que foi apregoado nas eleições e o que ocorre agora. Reflexo do que é dito e desdito o tempo todo. Tudo gera mais instabilidade.

Vide o Plano Pró-Brasil. Ora, uma das bandeiras da eleição era o liberalismo na economia, com Paulo Guedes na Fazenda. Daí, alheio ao Ministério da Economia, o governo lança um programa para a retomada da economia que nada mais é que o aumento da gastança pública por meio de obras de infraestrutura. O Plano Pró-Brasil, encabeçado pela ala militar do governo juntamente com os ministros Rogério Marinho (Desenvolvimento Regional) e Tarcísio de Freitas (Infraestrutura), foi apelidado de Dilma 3 pela ala econômica.

Não precisa ser letrado em economia para se perguntar: quem lança um plano econômico sem a aprovação do Ministério da Economia? E mais óbvio ainda: de onde sairá o dinheiro para essas obras? Da iniciativa privada, que tenta conter os gastos e muitas empresas já anunciaram que precisarão cortar salários inclusive da alta direção para poder sobreviver? Quem fez essas contas? É preciso lembrar que o Teto dos Gastos está estancado por conta do estado de calamidade, mas ele deve ser retomado.

A estimativa do Tesouro Nacional é de encerrar 2020 com déficit de, pelo menos, R$ 450 bilhões por conta dos gastos com a pandemia da Covid-19. Para 2021, a previsão é de uma meta fiscal negativa de R$ 149 bilhões, número que deve ser revisto para cima. Em termos de dívida pública, com todos os desafios da pandemia, é esperado que ela fique próxima de 90% do PIB. O Pró-Brasil poderá ampliar em R$ 215 bilhões os gastos públicos até 2024.

O ministro das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, é outro delirante que ainda não entendeu a importância do seu cargo. Ele publicou em seu blog o texto intitulado: "Chegou o comunavírus". No fundo, o texto demonstra um analfabetismo funcional de Araújo ao interpretar o livro *Vírus*, de Slavoj Žižek. Nas palavras do ministro... "o globalismo é o novo caminho do comunismo. O vírus aparece, de fato, como imensa oportunidade para acelerar o projeto globalista. Este já se vinha executando por meio do climatismo ou alarmismo climático, da ideologia de gênero, do dogmatismo politicamente correto, do imigracionismo, do racialismo ou reorganização da sociedade pelo princípio da raça, do antinacionalismo, do cientificismo. São instrumentos eficientes, mas a pandemia, colocando indivíduos e sociedades diante do pânico da morte iminente, representa a exponencialização de todos eles". Seria cômico, se ele não fosse ministro das Relações Exteriores. E nós achávamos que falar em estocar vento era mico...

Para colocar a cereja no bolo da conspiração direitista, vem Sérgio Moro. Ao pedir demissão, o ministro fez uma série de acusações graves contra Bolsonaro, que envolvem indícios de envolvimento em crimes de responsabilidade, falsidade ideológica, prevaricação, coação, corrupção, advocacia administrativa e até obstrução de Justiça. Moro diz ter provas, e não se espera que um juiz acuse sem elas. Ao final da sexta-feira, Bolsonaro fez pronunciamento para rebater Moro. Falou, falou, fez uma acusação séria, mas não convenceu. A crise política está aí. Até quando Guedes fica?

** a frase foi dita pelo economista Paul Krugman em entrevista à rádio Air América em resposta a uma ouvinte chamada Virgínia, que questionou o motivo de o presidente Bill Clinton ter sido investigado durante todo o seu governo, enquanto o presidente George W. Bush não passou pelo mesmo processo.*

**CONCESSÃO DE LICENÇA (LMI)**
**CANOA QUEBRADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 08.543594/0001-99,** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade – SMAC, através do processo nº 14/200.222/2015, a renovação da Licença Municipal de Instalação (LMI) nº 001623/2015 para construção de grupamento **residencial multifamiliar situado na Avenida Rosauro Estellita, 155 - Barra da Tijuca, RJ.**

**EDITAL DE CITAÇÃO**
Com o prazo de 20 dias O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Marisa Simões Mattos Passos - Juiz Titular do Cartório da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital, RJ, Faz Saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Av. Erasmo Braga, 115, sl. 211, 2013, 215 D, Castelo/RJ, Tel.: 2588-2378, e-mail: cap01vciv@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Procedimento Comum - Pagamento, de nº 0310798-46.2017.8.19.0001, movida por Repsol Sinopec Brasil S.A. em face de Ricardo Moreira de Araújo; Eduardo Moreira de Araújo; Fábio Moreira de Araújo, objetivando Citação. Assim, pelo presente edital Cita os réus Ricardo Moreira de Araújo; Eduardo Moreira de Araújo e Fábio Moreira de Araújo, que se encontram em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de 15 dias oferecerem contestação ao pedido inicial, querendo, ficando cientes de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados (Art. 344, CPC), caso não ofereçam contestação, e de que, permanecendo revéis, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC). Dado e passado nesta cidade do RJ, aos 17/02/2020. Eu, Carlos Eduardo Carvalho Geminiani - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/30329, digitei. E eu, Fernando Antonio dos Santos - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/9863, o subscrevo.

**OTHON S.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**
**CNPJ Nº 11.413.689/0001-00 - NIRE 33.3.0029283-7**
**Edital de Convocação** - Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 06/05/2020, às 9:40 horas, na sede social da Companhia, localizada na rua Teófilo Otoni, nº 15, sl. 1204, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **i)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31.12.2017, 31.12.2018 e 31.12.2019; **ii)** Deliberar sobre a destinação do resultado dos períodos; **iii)** Eleger/reeleger os administradores; **iv)** Deliberar sobre a remuneração dos administradores. Rio de Janeiro, 22/04/2020. Rogério Luiz Lima Figueira – Dir. Presidente.

**COMPANHIA AGRO PASTORIL VALE DO RIO UNA**
**CNPJ Nº 10.950.871/0001-20 - NIRE 33.3.0029281-1**
**Edital de Convocação** - Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 06/05/2020, às 10:30 horas, na sede social da Companhia, localizada na rua Teófilo Otoni, nº 15, sl. 1204, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **i)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31.12.2017, 31.12.2018 e 31.12.2019; **ii)** Deliberar sobre a destinação do resultado dos períodos; iii) Eleger/reeleger os administradores; iv) Deliberar sobre a remuneração dos administradores. Rio de Janeiro, 22/04/2020. Rogério Luiz Lima Figueira – Dir. Presidente.

**SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO RIO DE JANEIRO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
O Sindicato dos Enfermeiros do Rio de Janeiro convoca todos os seus associados estatutariamente regulares e em pleno gozo de seus direitos de acordo com o Estatuto da Entidade, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 05/05/2020 às 16:30hs em primeira convocação e as 17:00hs em segunda e última convocação com qualquer quorum, para deliberar sobre: Eleição da Comissão Eleitoral para organização do processo Eleitoral para o quadriênio 2020-2024. Em razão da pandemia do Coronavírus e da proibição de aglomeração de pessoas, a Assembleia se dará de forma virtual. Devido à logística necessária e visando preservar a segurança de informação dos presentes, os seguintes procedimentos deverão ser adotados: os enfermeiros capacitados que quiserem participar da reunião deverão encaminhar e-mail para eleicoes2020@sindenfrj.org.br até as 14:00 do dia 04/05/2020 com a confirmação da presença; será analisada a situação cadastral e aos aptos será encaminhado um link para sala virtual até 6 horas antes da realização da mesma. Não será permitida a participação de pessoas que não se cadastrarem como ora previsto. Gestão 2017/2020 do Sindicato dos Enfermeiros do RJ
**Mônica Carris Armada – Presidente.**

# Crise dá oportunidades para fundos de ativos em distressed

## Advogada destaca crescimento dos negócios encabeçados por esses fundos

"Apesar da imediata e natural redução do número de operações de fusões e aquisições, há uma clara tendência das empresas maiores, mais capitalizadas, buscarem oportunidades de compra de empresas com dificuldades financeiras decorrentes da crise do coronavírus", explica a advogada Fernanda Bastos, sócia em Fusões e Aquisições do Cescon Barrieu Advogados. Ela explicou ao MONITOR Mercantil como essas operações têm sido conduzidas no Brasil.

No primeiro trimestre de 2020, segundo o TTR (*Transactional Track Record*, plataforma especializada no monitoramento de dados de M&A), o Cescon Barrieu Advogados liderou o ranking de assessores jurídicos em operações de fusões e aquisições no Brasil. Assessorou operações que, juntas, somam R$ 8,3 bilhões.

"É importante analisar potenciais mudanças de consumo que emergirão pós-Covid-19. Podemos esperar por aquisições de empresas que respondam as demandas do novo comportamento de consumo. Muitas possibilidades vão surgir no curto prazo, seja para que as empresas se reinventem, seja para a aquisição de competidores ou empresas complementares", prevê Fernanda.

A advogada destaca também a tendência de crescimento dos negócios encabeçados por fundos de ativos em distressed (ativos depreciados de empresas à beira da falência). "Prova disso é que os escritórios norte-americanos estão treinando seus advogados para atuarem em compras de ativos em distressed, ou seja, em dificuldade financeira. Eles estão se preparando fortemente para essa nova tendência, que podemos esperar também para o Brasil", afirma a advogada.

Entre os setores mais expostos à crise e, portanto, potencialmente mais propícios a um movimento de consolidação, Fernanda aponta os segmentos de shopping centers, empresas aéreas e todas as que demandam alta presença de público, como eventos e entretenimento. "Isso vale também para as empresas altamente alavancadas, com problema imediato de caixa, por descumprimento de pagamentos de clientes, por exemplo. Para essas empresas, as ferramentas jurídicas de proteções disponíveis são todas aquelas que minimizam o efeito da crise, como renegociação de dívidas, revisões contratuais, análise e potencial adoção de flexibilizações trabalhistas, além de atitudes que possam criar receitas alternativas", explica.

Abaixo, a advogada Fernanda Bastos pontua um pouco mais sobre as operações envolvendo os ativos em distressed.

**Como vislumbra o avanço desses fundos de ativos no Brasil? e qual a expectativa sobre o volume de aquisições?**

- Não dá para termos uma visibilidade da quantidade de fundos. Até porque a gente tem aí uma pandemia global. Precisamos de uma definição dos outros mercados para que esses outros mercados possam trazer recursos para o Brasil. Eu não tenho como dar uma expectativa de volume. Esses fundos não são necessariamente fundos de investimento. Aquisições de distressed podem envolver empresas, fundo ou grupo econômico em posição mais vantajosa no mercado agora.

Os que estão mais endividados talvez não consigam cumprir as suas obrigações e aí entram em distress financeiro, o que gera oportunidade para aqueles que estão mais capitalizados. Por exemplo, as empresas que fizeram IPO recentemente -- e que são várias. As empresas que captaram dívidas, debêntures e outros tipos de títulos na bolsa ou no mercado também estão mais capitalizadas para olhar oportunidades de empresas que venham a sofrer necessidade de capitalização nesse momento.

**Em sua opinião quando começará no Brasil essa "corrida" por tais fundos? Logo após a pandemia?**

- Para mim já começou. Não estou falando de fundos de investimentos, mas de grupos capitalizados, grandes conglomerados. Eles já estão olhando ativos. Não espero que isso comece só depois da pandemia. Eu acho que é mais provável que as operações venham a se concretizar em um mês ou dois meses. As operações não pararam. Os grupos capitalizados continuam olhando.

**A exemplo dos EUA, no Brasil os grandes escritórios envolvidos com fusões estão também preparando os seus advogados para atuarem nesse novo nicho financeiro?**

- Ao contrário dos EUA que estão agora nessa onda de preparar os advogados para a área de distressed. O Brasil já vem de um período em que a gente trabalhou muito com ativos em distressed. O Brasil vem de uma crise relevante em que os seus advogados já tiveram que se preparar para lidar com esses tipos de ativos. Não é uma novidade para a gente. Estamos muito bem preparados juridicamente para conhecer a situação e lidar com ela.

*Fernanda Bastos: 'Muitas possibilidades vão surgir no curto prazo'*

**Nesse tipo de aquisição há risco zero? ou como qualquer ativo adquirido não há absoluta certeza de ganhos de vulto.**

-- Nenhum ativo tem ganho garantido. Eu acho que o comprador tem que analisar as sinergias desse ativo. Se este tem alguma coisa que complemente o portfólio do adquirente. Isso pode ser interessante para ele. Seja produtos complementares ou logística complementar. A gente tem visto esse tipo de aquisição, mas nada tem garantia de rentabilidade futura

Aliás, temos que lembrar que não só em termos de rentabilidade, mas em geral as empresas que estão sofrendo um período de distress financeiro têm uma série de dívidas, passivos fiscais, trabalhista e contratuais que por si só já geram risco para a transação. Essas operações podem levar risco para o comprador. E o comprador está disposto a assumir o risco tendo em vista o benefício e a sinergia que vai gerar e o valor bastante reduzido da operação que está sendo oferecida no mercado.

# Ações de empresas aéreas lideram quedas de 2020

Em um comparativo entre os meses de janeiro a abril, o mercado aéreo está no topo das 20 ações com maiores quedas no Ibovespa. A Azul teve uma redução de 71% na rentabilidade de seus ativos. O setor aéreo é, atualmente, o principal afetado na bolsa de valores por conta da crise instaurada pelo coronavírus. É o que aponta levantamento realizado pelo Yubb (https://yubb.com.br), buscador online de investimentos.

"O transporte aéreo é o setor mais afetado pela crise, segundo diversos especialistas. Nos Estados Unidos, por exemplo, os voos foram suspensos da noite para o dia, impactando imediatamente as empresas envolvidas neste mercado", explica Bernardo Pascowitch, fundador do Yubb. No ranking, também estão ações da Gol (3º lugar, -68%) e da Embraer (9º lugar, -51%). "Classificamos a Embraer neste mesmo mercado porque, apesar de não ser uma companhia aérea, é uma fabricante de aviões, cuja queda é motivada pelo cenário negativo das demais".

Outro mercado afetado diretamente com a situação aérea é o de turismo, que também aparece entre as primeiras posições do ranking. Em 4º e 5º lugar, respectivamente, estão a CVC Brasil (-67%) e a Smiles (-64%).

"As pessoas não estão viajando e não há planos para a situação se normalizar. Aos poucos, a população vai voltar a trabalhar e a consumir. Entretanto, existem demandas prioritárias e, em um cenário de crise, há cortes daquilo que é considerado mais supérfluo. O setor de turismo presta serviços relacionados ao lazer, que não são considerados prioritários para a população em um momento de recessão econômica", detalha Pascowitch.

**Petróleo**

De acordo com o levantamento, além do setor aéreo, outro mercado em queda no Ibovespa é o de petróleo. A Petrobras aparece nas posições 14ª (-46,3%) e 19ª (-44,5%), enquanto a Ultrapar figura o 18º lugar (-44,6%). "Há quem chame a queda da bolsa brasileira de 'crise do petróleo', ao invés de atrelar ao coronavírus. Como a Petrobras tem grande presença no Ibovespa, sua desvalorização afeta diretamente todo o índice", contextualiza Bernardo, complementando.

"O que aconteceu nos últimos meses foi a guerra de preços entre Rússia e Arábia Saudita. Por conta dessa disputa, o preço do barril despencou e os Estados Unidos não concordam com os valores. Além disso, há uma diminuição no consumo de derivados de petróleo. Atualmente, carros e aviões estão usando menos combustível, por exemplo. A crise do petróleo nada mais é do que uma grande quantidade de oferta com uma demanda baixa, o que faz o preço cair", resaltou.

Paralelamente, a IRB Brasil ocupa o 2º lugar entre as quedas, com uma perda de 69% da sua rentabilidade. Para o especialista, a questão da empresa de resseguros tem a ver com a sua gestão. "A IRB Brasil está passando por vários problemas internos. Em março, alguns conselheiros disseram que as ações da empresa estavam sendo compradas pela Berkshire Hathaway. Foi uma notícia bem vista no mercado, mas alguns dias depois, o fato foi negado pela própria Berkshire. Isso trouxe uma enorme desvalorização, gerando uma crise de confiança e credibilidade", conclui o especialista.

## MMB AGROPECUÁRIA S.A

CNPJ: 13.054.044/0001-46

Praça Pio X - 98 - 9º andar (parte)
Centro - Rio de Janeiro- RJ - CEP: 20.091-040

### Relatório da administração

Senhores acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V. Sas., as demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018. A Diretoria

### Balanços patrimoniais 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em milhares de reais)

| Ativo | | 2019 | 2018 | Passivo | | 2019 | 2018 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Circulante** | | **89** | **453** | **Circulante** | | **43** | **148** |
| Caixa e equivalentes de caixa | | 67 | 9 | Impostos e contribuições sociais a pagar | | 2 | 3 |
| Aplicações financeiras | | – | 419 | Contas a pagar | | 25 | 144 |
| Valores a receber | | 6 | 6 | Dividendos a pagar | | 13 | – |
| Tributos a compensar | | 16 | 19 | Outras obrigações | | 3 | 1 |
| **Não circulante** | | **11.068** | **10.891** | **Não circulante** | | **355** | **355** |
| **Realizável a longo prazo** | | **1.888** | **4.000** | Provisões para contingências | | 130 | 130 |
| Pessoa física ligada | | 1.263 | 1.192 | Pessoas físicas ligadas | | 225 | 225 |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | Nota 3 | 598 | 2.781 | **Patrimônio líquido** | Nota 4 | **10.759** | **10.841** |
| Depósitos judiciais | | 27 | 27 | Capital social | | 10.241 | 4.232 |
| **Investimentos** | | **9.180** | **6.891** | Reserva de lucros | | 518 | 600 |
| Participação em controlada | Nota 3 | 9.180 | 6.891 | Lucros acumulados | | – | 6.009 |
| **Total do ativo** | | **11.157** | **11.344** | **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **11.157** | **11.344** |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

### Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em milhares de reais)

| | | Reservas de lucros | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Capital social | legal | lucros a realizar | especial–dividendos | estatutária | investimento | Lucros acumulados | Total |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2017** | **4.226** | **–** | **–** | **–** | **–** | **–** | **6.009** | **10.235** |
| Aumento de capital (nota 4a) | 6 | – | – | – | – | – | – | 6 |
| Lucro do exercício | – | – | – | – | – | – | 600 | 600 |
| Absorção do resultado: | | | | | | | | |
| Reserva legal | – | 30 | – | – | – | – | (30) | – |
| Reserva de lucros a realizar | – | – | – | 143 | – | | (143) | – |
| Reserva de investimento | – | – | – | – | – | 427 | (427) | – |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2018** | **4.232** | **30** | **–** | **143** | **–** | **427** | **6.009** | **10.841** |
| Aumento de capital (nota 4a) | 6.009 | – | – | – | – | – | (6.009) | – |
| Declaração de dividendos (nota 4d) | – | – | – | (100) | – | – | – | (100) |
| Lucro do exercício | – | – | – | – | – | – | 18 | 18 |
| Destinação do resultado: | | | | | | | | |
| Reserva legal | – | 1 | – | – | – | – | (1) | – |
| Reserva de lucros a realizar | – | – | 4 | – | – | – | (4) | – |
| Reserva estatutária | – | – | – | – | 13 | – | (13) | – |
| Absorção do prejuízo do exercício | – | – | – | – | – | – | – | – |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2019** | **10.241** | **31** | **4** | **43** | **13** | **427** | **–** | **10.759** |

### Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em milhares de reais)

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| **Resultado operacional** | **306** | **1.084** |
| Resultado de equivalência patrimonial | 306 | 1.084 |
| **Outras receitas (despesas) operacionais** | **(283)** | **(484)** |
| Despesas gerais e administrativas | (358) | (617) |
| Despesas tributárias | (5) | (7) |
| Receitas financeiras, líquidas | 81 | 140 |
| Despesas financeiras | (1) | – |
| **Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social** | **23** | **600** |
| Imposto de renda e contribuição social | (5) | – |
| **Lucro líquido do exercício** | **18** | **600** |

### Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em milhares de reais)

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| **Lucro líquido do exercício** | **18** | **600** |
| **Lucro abrangente do exercício** | **18** | **600** |

### Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em milhares de reais)

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| **Fluxos de caixa das atividades operacionais** | | |
| Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição | 23 | 600 |
| Ajustes para reconciliação do lucro líquido do exercício | | |
| Resultado de equivalência patrimonial | (306) | (1.084) |
| Prejuízo ajustado | (283) | (484) |
| Valores a receber | – | (6) |
| Aplicações financeiras | 419 | (419) |
| Tributos a compensar | 3 | 9 |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | – | (1.427) |
| Pessoa física ligada | (71) | (280) |
| Contas a pagar | (119) | 119 |
| Impostos e contribuições sociais a pagar | (1) | (1) |
| Outras obrigações | 2 | – |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | (5) | – |
| **Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais** | **(55)** | **(2.489)** |
| **Fluxos de caixa das atividades de investimentos** | | |
| Dividendos recebidos | 200 | 2.479 |
| **Caixa líquido provenientes das atividades de investimentos** | **200** | **2.479** |
| **Fluxos de caixa das atividades de financiamentos** | | |
| Pagamentos de dividendos | (87) | – |
| Aumento de capital | – | 6 |
| **Caixa líquido provenientes (aplicado) das atividades de financiamentos** | **(87)** | **6** |
| **Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa** | **58** | **(4)** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 9 | 13 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 67 | 9 |

### Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2019 e de 2018 (em milhares de reais)

**1 Contexto operacional:** A MMB Agropecuária S.A., tem por objeto social a participação, sob qualquer forma, no capital de sociedades que tenham por finalidade, direta ou indireta, a exploração ou desenvolvimento de atividades agropecuárias, do agronegócio, agroindustriais, avicultura, psicultura e de extração vegetal e/ ou animal, bem como comercialização de produtos derivados ou relacionados a tais atividades. **2 Resumo das principais práticas contábeis:** As demonstrações financeiras da Companhia dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei n° 6.404/76 alteradas pelas Leis n° 11.638/07 e n° 11.941/09, e no pronunciamento "Contabilidade para Entidades de Pequeno e Médio Porte" emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A autorização para conclusão da preparação destas demonstrações financeiras ocorreu na reunião de diretoria em 20 de abril de 2020. O resultado das operações é apurado pelo regime de competência.

| **3 Investimento – participação em controlada** | Agro Pastoril do Araguaia Ltda. | Agropecuária Noil Ltda. | 2019 | 2018 |
|---|---|---|---|---|
| **Informações relevantes em 31 de dezembro de 2019** | | | | |
| Quantidade de quotas possuídas | 435.262.744 | 3.162.801 | | |
| Participação–% | 99,990% | 73,690% | | |
| Capital social | 4.353 | 2.060 | | |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | 598 | – | | |
| Patrimônio líquido | 7.878 | 1.766 | | |
| Lucro (prejuízo) do exercício | 1.187 | (253) | | |
| **Evolução dos investimentos** | | | | |
| No início do exercício | 6.891 | – | 6.891 | 8.286 |
| Aumento de capital | – | 2.183 | 2.183 | – |
| Dividendos recebidos | (200) | – | (200) | (2.479) |
| Resultado de equivalência patrimonial * | 1.187 | (881) | 306 | 1.084 |
| No fim do exercício | 7.878 | 1.302 | 9.180 | 6.891 |

*Valor com reconhecimento de prejuízos de exercícios anteriores.

**4 Patrimônio líquido:** (a) Capital social: Representado por 800 ações ordinárias todas nominativas, totalmente integralizadas e pertencentes a domiciliados no País. Foi aprovado em 29 de novembro de 2018, pelos sócios da Companhia, o aumento de capital em R$ 6, passando o mesmo de R$ 4.226 para R$ 4.232. Em 28 de dezembro de 2018, foi aprovada por unanimidade a transformação do tipo societário da Companhia, de sociedade limitada para sociedade por ações. Em decorrência da aprovação da transformação supracitada, o capital social de R$ 4.232 passou a ser representado por 800 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em 26 de abril de 2019, a Assembleia Geral Extraordinária, aprovou o aumento de capital no montante de R$ 6.009 mediante capitalização de reservas. (b) Reserva legal: Constituída à alíquota de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício, até atingir os limites fixados na legislação societária. (c) Reserva de lucros a realizar: Constituída para evidenciar a parcela de lucros, provenientes do resultado de equivalência patrimonial da controlada em conjunto, ainda não realizada financeiramente. (d) Reserva de investimento: Constituída mediante deliberação da Assembleia Geral, a Reserva de Investimento, tem como finalidade financiar a expansão das atividades da Companhia e de suas controladas e coligadas. Em 26 de abril de 2019, a Assembleia Geral Extraordinária, aprovou a destinação de R$ 427 do resultado de 2019, para reserva de investimento. (e) Lucros acumulados: Saldo advindo de exercícios anteriores, quando a Companhia era uma sociedade limitada por quotas. A Assembleia Geral Ordinária de 26 de abril de 2019, aprovou a destinação dos lucros acumulados para reserva de investimentos e em ato contínuo, este montante foi destinado ao aumento de capital. (f) Remuneração dos acionistas: De acordo com as disposições estatutárias da Companhia, o dividendo mínimo obrigatório é de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da lei societária. Em outubro de 2019, em reunião de Diretoria, foi aprovado a distribuição de R$ 100 à título de dividendos, oriundos da reserva especial de dividendos. As demonstrações contábeis consolidadas, encontram-se disponíveis na sede da Companhia.

**Diretoria. Contador:** Mauro César Silva Cunha CRC- RJ – 60.128/O-0

# COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

CNPJ 34.117.366/0001-67

### BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de reais)

| | Nota | 2019 | 2018 |
|---|---|---|---|
| **Ativo** | | | |
| **Circulante** | | | |
| Caixa e equivalentes de Caixa | 5 | 145.311 | 100.746 |
| Adiantamentos às Confederações | 6 | 96.907 | 104.728 |
| Contas a receber – Patrocínios | 7 | 3.837 | 4.295 |
| Contas a receber – Confederações | 8 | 702 | - |
| Estoques | 9 | 1.469 | 559 |
| Adiantamento a Fornecedores | | 2.364 | 486 |
| Prêmios de Seguro a Apropriar | 10 | 502 | 515 |
| Outros Créditos | | 1.102 | 1.062 |
| | | **252.194** | **212.391** |
| **Não Circulante** | | | |
| Prêmios de Seguros a Apropriar | 10 | 742 | 24 |
| Depósitos Judiciais | 18 | 1.011 | 763 |
| Contas a receber – Confederações | 8 | 2.358 | - |
| | | **4.111** | **787** |
| Propriedades para investimentos | 11 | 9.168 | 9.480 |
| Imobilizado | 12 | 24.263 | 19.273 |
| Intangível | 13 | 332 | 2.453 |
| | | **33.763** | **31.206** |
| **Total do Ativo** | | **290.068** | **244.384** |

| | Nota | 2019 | 2018 |
|---|---|---|---|
| **Passivo** | | | |
| **Circulante** | | | |
| Obrigações de repasse – recursos de loterias | 14 | 219.827 | 186.971 |
| Fornecedores | 15 | 4.414 | 4.865 |
| Salários e encargos sociais | | 6.270 | 4.851 |
| Contas a pagar | | 74 | 237 |
| Receitas diferidas | 16 | 3.913 | 2.531 |
| Tributos a pagar | | 289 | 389 |
| Arrendamento a pagar | 17 | 3.700 | - |
| | | **238.487** | **199.844** |
| **Não Circulante** | | | |
| Provisão para Contingências | 18 | 719 | 1.584 |
| Provisão para Passivo a Descoberto | 19 | 1.448 | 1.379 |
| Bens de Terceiros em Nosso Poder | | 6.290 | 7.103 |
| Tributos a pagar | 20 | 2.773 | 2.657 |
| Arrendamento a pagar | 17 | 257 | - |
| | | **11.487** | **12.723** |
| **Total do Passivo** | | **249.974** | **212.567** |
| **Patrimônio Líquido** | | | |
| Patrimônio Social | | 19.706 | 5.901 |
| Superávit Acumulado | | 8.677 | 13.805 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | | 11.711 | 12.111 |
| **Total do Patrimônio Líquido** | | **40.094** | **31.817** |
| **Total do Passivo e Patrimônio Líquido** | | **290.068** | **244.384** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de reais)

| | Patrimônio Social | Superávit Acumulado | Ajuste de Avaliação Patrimonial | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2017** | **1.499** | **4.402** | **12.511** | **18.412** |
| Incorporação do superávit | 4.002 | (4.002) | - | - |
| Incorporação da parcela do custo atribuído a imóveis | 400 | (400) | - | - |
| Realização da parcela do custo atribuído a imóveis | - | 400 | (400) | - |
| Ajuste de depreciação períodos anteriores | - | 8.539 | - | 8.539 |
| Superávit do exercício | - | 4.866 | - | 4.866 |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2018** | **5.901** | **13.805** | **12.111** | **31.817** |
| Incorporação do superávit | 4.866 | (4.866) | - | - |
| Incorporação da parcela do custo atribuído a imóveis | 400 | (400) | - | - |
| Realização da parcela do custo atribuído a imóveis | - | 400 | (400) | - |
| Incorporação ajuste de depreciação períodos anteriores | 8.539 | (8.539) | - | - |
| Superávit do exercício | - | 8.277 | - | 8.277 |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2019** | **19.706** | **8.677** | **11.711** | **40.094** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de reais)

| | Nota | 2019 | 2018 |
|---|---|---|---|
| **Receitas aplicação – recursos de loterias** | | | |
| Receitas (reversões uso COB) | 23 | 152.783 | 117.295 |
| **Total Receitas Aplicação – recursos de loterias** | | **152.783** | **117.295** |
| **Despesas aplicação – recursos de loterias** | | | |
| Despesas COB - Fim | | (19.601) | (20.868) |
| Programas esportivos - Fim | | (77.684) | (48.524) |
| Despesas escolar - Fim | | (13.840) | (7.305) |
| Despesas universitário - Fim | | (5) | (1.350) |
| **Total despesas aplicação - Fim** | | **(111.130)** | **(78.047)** |
| Despesas COB - Meio | | (39.056) | (38.253) |
| Programas esportivos - Meio | | (2.597) | (995) |
| **Total despesas aplicação – Meio** | | **(41.653)** | **(39.248)** |
| **Total despesas aplicação – recursos de loterias** | | **(152.783)** | **(117.295)** |
| **Total aplicação – recursos de loterias** | | **-** | **-** |
| **Receitas próprias** | | | |
| Patrocínios | 25 | 24.185 | 23.378 |
| Doações | 26 | 2.616 | 2.061 |
| Aluguéis | | 798 | 1.019 |
| Outras receitas | | 1.216 | 183 |
| **Total receitas próprias** | | **28.815** | **26.641** |
| **Despesas operacionais próprias** | | | |
| Despesas administrativas | 27 | (17.645) | (16.302) |
| Despesas com pessoal | 28 | (279) | (723) |
| Depreciação e amortização | | (3.190) | (3.276) |
| Equivalência patrimonial | | (69) | (1.509) |
| **Total despesas operacionais próprias** | | **(21.183)** | **(21.810)** |
| **Superávit antes do resultado financeiro** | | **7.632** | **4.831** |
| **Resultado financeiro (recursos próprios)** | | | |
| Receitas financeiras | 29 | 932 | 286 |
| Despesas financeiras | 29 | (287) | (251) |
| | | **645** | **35** |
| Superávit do Exercício (recursos próprios) | | **8.277** | **4.866** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de reais)

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| Superávit do exercício | 8.277 | 4.866 |
| **Ajustes para conciliar o superávit do exercício e o caixa proveniente das atividades operacionais:** | | |
| Depreciação e amortização | 8.002 | 4.593 |
| Provisão para perdas nas contas a receber | 621 | 441 |
| Provisão para perdas em adiantamentos | 300 | 592 |
| Provisão/(reversão) para perdas em estoque | (5) | 424 |
| Perda equivalência patrimonial | 69 | 1.509 |
| Ajuste de depreciação períodos anteriores | - | 8.539 |
| Baixa do imobilizado | 7 | 59 |
| Provisão/(reversão) para contingências | (865) | 1.406 |
| Juros arrendamento | 345 | - |
| **(Aumento)/Redução dos ativos e Aumento/(Redução) passivos:** | | |
| Adiantamentos às Confederações | 7.827 | (36.652) |
| Contas a Receber – Patrocínios | (162) | 4.530 |
| Contas a receber – Confederações | (3.060) | - |
| Estoques | (905) | (363) |
| Adiantamento de fornecedores | (1.833) | (528) |
| Seguros a apropriar | (706) | 311 |
| Outros créditos | (391) | (318) |
| Depósitos judiciais | (248) | (763) |
| Obrigações de repasse – recursos de loterias | 32.856 | 26.898 |
| Fornecedores | (451) | (625) |
| Salários e encargos sociais | 1.419 | (966) |
| Contas a Pagar | (165) | (247) |
| Receitas diferidas | 1.382 | 1.042 |
| Tributos a pagar | 16 | 1.658 |
| **Caixa líquido das atividades operacionais** | **52.330** | **16.406** |
| **Fluxo de caixa das atividades de investimentos:** | | |
| Adições ao imobilizado | (4.032) | (1.870) |
| **Caixa líquido usado nas atividades de investimentos** | **(4.032)** | **(1.870)** |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamentos:** | | |
| Arrendamento a pagar | (3.733) | - |
| **Caixa líquido usado nas atividades de financiamentos** | **(3.733)** | **-** |
| **Aumento/(Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa** | **44.565** | **14.536** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício | 100.746 | 86.210 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício | 145.311 | 100.746 |
| **Aumento/(Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa** | **44.565** | **14.536** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de reais – R$, exceto quando indicado de outra forma)

**1 - Contexto operacional:** O Comitê Olímpico Brasileiro ("COB" ou " Entidade") é uma associação civil de natureza desportiva, sem fins econômicos e de utilidade pública estadual, sediada no Estado do Rio de Janeiro, que tem entre seus objetivos: difundir o ideal olímpico no território brasileiro; promover, organizar e coordenar as manifestações capazes de orientar e aperfeiçoar o desporto nacional; organizar e dirigir a participação do Brasil nos Jogos Olímpicos, Pan-americanos e Sul-americanos e em outros de igual natureza onde sejam representados os atletas do Time Brasil. Para atender às finalidades institucionais acima descritas, o COB idealiza um Plano Estratégico a cada Ciclo Olímpico. Para execução desse plano são utilizados recursos financeiros da Lei 9.615/98 (Lei Agnelo/Piva), além de recursos próprios. Em 13 de dezembro de 2018, foi publicada a Lei 13.756/18 (Lei de recursos do produto da arrecadação das loterias), que proporcionou diversas alterações, no que tange os percentuais de repasses a Entidade, cuja a cronologia informamos abaixo para melhor entendimento: a) Conforme Lei 9.615/98 os percentuais dos repasses vigentes até 12 de dezembro de 2018, são como segue: **(i)** 2,7% da arrecadação líquida do montante destinados aos prêmios dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares. b) Conforme Lei 13.756/18 os percentuais dos repasses vigentes entre o período de 13 a 31 de dezembro de 2018, são como segue: **(i)** 1,48% do produto da "Arrecadação da Loteria Federal" de acordo com a letra E, inciso I do artigo 15; **(ii)** 1,73% do produto da "Arrecadação da Loteria de Prognósticos Numéricos" de acordo com a letra F, inciso I do artigo 16; **(iii)** 1,26% do produto da "Arrecadação da Loteria de Prognóstico Específicos" de acordo com a letra G, inciso I do artigo 17; e **(iv)** 1,63% do produto da "Arrecadação da Loteria de Prognósticos Esportivos" de acordo com a letra F, inciso I do artigo 18.

c) Conforme Lei 13.756/18 os percentuais dos repasses vigentes a partir de 1º de janeiro de 2019, são como segue: **(i)** 1,48% do produto da "Arrecadação da Loteria Federal" de acordo com a letra E, inciso II do artigo 15; **(ii)** 1,73% do produto da "Arrecadação da Loteria de Prognósticos Numéricos" de acordo com a letra F, inciso II do artigo 16; **(iii)** 1,26% do produto da "Arrecadação da Loteria de Prognóstico Específicos" de acordo com a letra G, inciso II do artigo 17; e **(iv)** 1,63% do produto da "Arrecadação da Loteria de Prognósticos Esportivos" de acordo com a letra E, inciso II do artigo 18. Todos esses recursos serão destinados diretamente à Entidade, depositados pela Caixa Econômica Federal em conta bancária específica de titularidade do COB e exclusivamente mantida para tal finalidade. Outros recursos são obtidos a partir da captação de Patrocínios (públicos e privados), das doações e da assinatura dos chamados Termos de Fomento (os antigos Convênios) com Entidades Governamentais, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Federal 8.726/2016, bem como de projetos patrocinados através da Lei de Incentivo ao Esporte Federal ou da chamada Lei Federal de Incentivo à Cultura, além dos recursos repassados ao COB pelo Comitê Olímpico Internacional, através dos Programas da Solidariedade Olímpica. Os convênios referentes ao Comitê de Candidatura Rio 2016: 464/07 – Consultoria Internacional Megaeventos EKS-Fase 1, 116/08 - Consultoria Internacional Megaeventos EKS-Fase 2, 117/08 – Consultorias Internacionais Operacionais, 701627/08 - Consultorias Internacionais Marketing, 701133/08 – Produção Gráfica do Dossiê, 702685/08 – Sport Acoord 2009, 104/08 – Apoio Operacional 1, 118/08 – Produção Gráfica do Dossiê e os convênios referentes ao Prêmio Brasil Olímpico 2008 e Casa Brasil Pequim: 700820/08 – PBO 2008 e 087/08 – Casa Brasil respectivamente, foram reabertos através de ofícios e estão sendo revisados pelo Ministério do Esporte. As possíveis perdas estão devidamente mencionadas na nota explicativa nº 18. Todos os demais convênios firmados com entes Municipais, Estaduais e Federais tiveram suas prestações de contas aprovadas. Em dezembro de 2019 foram veiculadas reportagens na imprensa sobre investigações promovidas pela Entidade sobre a suspeita de contratação irregular de serviços na área de Tecnologia da Informação. Tais denúncias sugeriam que a Entidade contratou serviços sem respeitar princípios éticos no valor aproximado de R$ 1.250 mil. A Entidade contratou serviços da área de "TI" junto a duas empresas. No caso em tela essas duas contratações estimadas em R$ 1.250 mil, sendo R$ 1 milhão de reais para uma e R$ 250 mil, para outra. Em ambos os casos, foram observados todos os princípios éticos e de controles internos aplicáveis em todos os processos seletivos de fornecedores. No primeiro caso, foi promovido pregão eletrônico nos termos do Manual de Compras da Entidade. Salienta-se que na vigência do contrato do primeiro fornecedor, por motivos de insuficiência técnica por parte do prestador, os serviços não foram entregues, ocasião em que não houve dispêndios financeiros nesta contratação. Pela falta de prestação de serviços, o fornecedor foi notificado da caducidade da contratação. Importante frisar que tais medidas foram tomadas antes de as supostas denúncias virem ao escrutínio geral via mídias eletrônicas, denotando compromisso ético e moral da administração da Entidade. No segundo serviço contratado, que foi estimado em R$ 250 mil, o processo de contratação seguiu os controles e processos por meio de orçamentação junto ao mercado. Os serviços ora contratados foram efetivamente prestados e totalmente entregues, por esta razão os mesmos foram pagos, e devido à natureza da contração foram utilizados recursos próprios da Entidade para honrar tais pagamentos ao fornecedor, sendo pagos efetivamente R$ 187 mil. Diante das denúncias de suposta fraude, a Entidade contratou, por iniciativa da Alta Administração, empresa especializada em investigações que não detectou irregularidades, desvio de recursos ou superfaturamento a partir dos contratos questionados nos referidos processos de contratação. Porém, fez sugestões de melhorias a fim de ajustar os controles internos para contratação de serviços futuros. Ante as informações veiculadas na imprensa, uma investigação do Ministério Público Federal foi iniciada ainda em maio de 2019, já tendo a Entidade prestado todas as informações neste processo, ainda sem conclusões até o momento. A alta Administração da Entidade não espera sanções ou consequências de quaisquer órgãos reguladores ou similar que tragam prejuízos à continuidade operacional dos seus objetivos estatutários decorrente de tais investigações. O Comitê Olímpico do Brasil segue firme em seu propósito de ter as melhores práticas de gestão, ética e transparência.

**2 - "Operação *Unfair Play*" e seus reflexos na Entidade:** Em setembro de 2017 foi deflagrada a "Operação *Unfair Play*". Trata-se de uma operação da Polícia Federal em conjunto com o Ministério Público Federal com o objetivo de investigar uma suposta compra de votos para eleger o Rio de Janeiro como cidade sede dos Jogos Olímpicos de 2016. As investigações mencionadas acima fizeram com que o então presidente do COB, Sr. Carlos Arthur Nuzman, renunciasse ao seu mandato de presidente da Entidade dias após sua prisão. Devido a esta renúncia, o então vice-presidente, Sr. Paulo Wanderley Teixeira, tomou posse como presidente da Entidade. Ressalta-se que o COB procedeu com a contratação de auditores independentes à época para uma revisão específica, como resultado não identificaram que à Pessoa Jurídica (COB) teve qualquer envolvimento com relação às supostas acusações direcionadas à Pessoa Física do ex-presidente. O COB mantém de forma permanente controles de cunho administrativo, financeiro e operacional, com constante atualização, objetivando o aprimoramento das metodologias de sua governança corporativa e de seus sistemas de controles internos, sempre vinculado às premissas de austeridade e transparência. A alta Administração está atenta aos desdobramentos da investigação da "Operação Unfair Play" no sentido de verificar possíveis impactos sobre a Entidade, já que não é parte interessada no processo e nem mesmo possui relação com os requerimentos do Ministério Público Federal, uma vez que os pedidos formulados basearam-se na conduta pessoal de cada envolvido, sendo necessário ressaltar que o único envolvimento do COB na ação, seria meramente para prestar auxílio nas investigações, com a apresentação de documentos da época do mandato de Carlos Arthur Nuzman, que deixou de integrar a presidência do COB em outubro de 2017. A Entidade não identificou quaisquer necessidade de ajustes ou divulgações adicionais na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

**3 - Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis:** As demonstrações financeiras da Entidade, findas em 31 de dezembro de 2019 e 2018, foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, que levam em considerações, quando aplicáveis, a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicáveis às entidades sem fins lucrativos. A Entidade não possui outros resultados abrangentes, por esta razão não está sendo apresentada a demonstração dos resultados abrangentes, isto porquê, os resultados dos exercícios de 2019 e 2018 serem iguais aos resultados abrangentes totais destes anos. A moeda funcional da Entidade é o Real. Todos os valores apresentados nestas demonstrações financeiras estão expressos em Reais, exceto quando indicados de outra forma. A autorização para a conclusão destas demonstrações foi concedida pela Diretoria da Entidade em 28 de fevereiro de 2020. **a) Apuração do superávit: Aplicação dos recursos do produto da arrecadação das loterias:** ***Receitas:*** As receitas relacionadas dos recursos do produto da arrecadação das loterias, são destinadas a manutenção do COB, bem como, as destinadas a projetos e programas vinculados aos desportos olímpicos. São reconhecidos no resultado como receita quando do efetivo desembolso dos custos e despesas relacionadas. ***Despesas COB – fim/meio:*** Os recursos oriundos do produto da arrecadação das loterias são aplicados em projetos esportivos (fim) e na manutenção da Entidade (meio). São reconhecidos no resultado como despesa quando do efetivo desembolso. ***Programas esportivos – fim/meio:*** São os recursos do produto da arrecadação das loterias destinados a projetos esportivos do Time Brasil – ações diretamente coordenadas pelo COB ou projetos apresentados pelas Confederações voltados para atender atletas específicos e suas equipes multidisciplinares. São reconhecidos no resultado quando do efetivo desembolso. ***Despesas escolar e universitário - fim:*** Dos recursos oriundos do produto da arrecadação das loterias, destinados a projetos e programas do desporto escolar e universitário, sendo reconhecido como despesa no resultado quando do efetivo desembolso. Os valores que figuram nos demonstrativos financeiros do COB do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, refere-se ao saldo remanescente de recursos elegíveis a projetos da CBDE e CBDU diretamente coordenados e executados pelo COB. Os recursos do produto da arrecadação das loterias relativos às Confederações esportivas associadas ao COB, são reconhecidos contabilmente como "Adiantamentos às Confederações" no ativo circulante quando repassados às entidades, os quais são baixados em contrapartida a conta de "Obrigações de repasse" no passivo circulante, mediante a prestação de contas destas entidades. **Receita de patrocínio:** A receita de patrocínio é reconhecida linearmente no resultado do exercício de acordo com o prazo do respectivo contrato ou, no caso de cessão de direito de uso de marca, diretamente no resultado para contratos cuja ativação da marca se dá em eventos específicos. Os patrocínios são recebidos através de repasses financeiros (*Cash*) e/ou através de repasses de bens ou prestação de serviços (*Value in Kind – VIK*). **Receitas de doações:** São reconhecidas no resultado por ocasião do seu efetivo recebimento. **Receita de aluguéis:** Refere-se à receita com aluguel de propriedades para investimento, reconhecida linearmente de acordo com o regime de competência. **Despesas operacionais:** Refere-se aos dispêndios incorridos e provisionados contabilmente pela Entidade, observado o período de competência. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Entidade considera equivalentes de caixa, o dinheiro em caixa, os depósitos bancários e as aplicações financeiras de liquidez imediata conforme instruído pelo artigo 20 da Instrução Normativa nº1 de 1997 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo (três meses ou menos), a contar da data da contratação. A rentabilidade das aplicações financeiras oriundas dos recursos do produto da arrecadação das loterias é reconhecida em contrapartida às obrigações de repasse às Confederações, e em conta de resultado observando-se o adequado período de competência quando relacionadas aos recursos próprios. **c) Contas a receber e provisão para não realização do contas a receber:** As contas a receber são representadas principalmente pelos valores relativos aos contratos de patrocínios e/ou cessão de direito de uso de marca, incluindo aquelas cuja contraprestação recebida pelo COB é disponibilizada através da prestação de serviço ou por entrega de produtos pela contraparte (*"Value in Kind" – VIK*), bem como valores a receber de contratos de mútuos com as Confederações. A provisão para não realização do contas a receber é constituída, quando necessário, em montante considerado suficiente pela alta Administração da Entidade para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber, considerando os riscos envolvidos, ou perdas na utilização de produtos e serviços de patrocinadores. **d) Adiantamento às confederações:** Os adiantamentos às Confederações são registrados contabilmente em conta específica no ativo circulante quando repassados às respectivas entidades e são baixados mediante o recebimento e análise pelo COB da respectiva prestação de contas de tais valores e/ou devolução de numerários. **e) Investimentos:** Os investimentos da Entidade em suas investidas são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial. **f) Propriedades para investimento:** As Propriedades para investimentos são imóveis mantidos para gerar benefícios econômicos, utilizados para propósitos relacionados às operações da Entidade e não destinados para a venda, e são mensuradas ao custo, incluindo, os de transação. A depreciação desses ativos é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil estimada dos bens com os respectivos valores residuais. A Entidade optou por avaliar suas propriedades para investimento ao valor justo, como custo atribuído em 01 de janeiro de 2009, registrando o ajuste em contrapartida a rubrica Ajuste de Avaliação Patrimonial no patrimônio líquido da Entidade. A vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço. A Administração, em seu melhor julgamento, entende que os principais ativos não sofreram significativas variações de preço desde a data da aquisição e/ou formação e, ainda, que as taxas admitidas para a depreciação representam adequadamente o tempo de vida útil-econômica esperada para os bens do ativo. **g) Imobilizado:** Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração. Os ativos imobilizados de terceiros mantidos em nosso poder foram registrados a custo no momento da transferência da posse dos mesmos para o COB em contrapartida ao reconhecimento de uma obrigação no mesmo montante no passivo.

A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais. A vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço. A Administração, em seu melhor julgamento, entende que os principais ativos não sofreram significativas variações de preço desde a data da aquisição e/ou formação e, ainda, que as taxas admitidas para a depreciação representam adequadamente o tempo de vida útil-econômica esperada para os bens do ativo. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil líquido do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo é baixado. As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para aquisição dos mesmos. Os custos de desenvolvimento, que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, são capitalizados. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos e a amortização é calculada linearmente baseada na expectativa de prazo de utilização. **h) Ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os ativos são reconhecidos nos balanços somente quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Os passivos são reconhecidos no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e valor, sendo estimados na medida em que são incorridos e registrados através de provisão. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas da Administração. Os ativos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos montantes nos quais seriam realizados, ou pelo seu valor de custo, o menor entre os dois, considerando as amortizações, variações monetárias e cambiais de acordo com as condições contratuais, se aplicáveis. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos montantes nos quais eles serão liquidados considerando a data de cada balanço, incluindo juros provisionados e variações monetárias e cambiais de acordo com as condições contratuais, se aplicáveis. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando os ativos são realizáveis, e os passivos exigíveis, dentro dos doze meses seguintes. Nos exercícios findos em dezembro de 2019 e de 2018 não foram identificados ativos e passivos sujeitos ao ajuste a valor presente. **i) Obrigações de repasse – recursos do produto da arrecadação das loterias:** As Obrigações de Repasse são reconhecidas no passivo da Entidade quando os recursos do produto da arrecadação das loterias são recebidos. São baixados quando há a prestação de contas dos valores repassados às Confederações e estas respectivas despesas são devidamente analisadas e comprovadas pelo COB ou quando do efetivo gasto/desembolso de recursos para as operações do próprio COB. **j) Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas da Administração. **k) Receitas diferidas:** São reconhecidos como receitas diferidas os valores recebidos do Comitê Olímpico Internacional - COI relativos à Solidariedade Olímpica – SOI. Tais valores são apropriados ao resultado à medida que os custos relacionados são incorridos ou quando da prestação de contas se estiver relacionado a valores repassados às Confederações. **l) Provisões para contingências:** A Entidade é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **m) Imposto de renda e contribuição social:** Por ser uma Entidade sem fins econômicos e de utilidade pública, o COB está isento do recolhimento do imposto de renda e da contribuição social incidentes sobre seu superávit/déficit, de acordo com o Regulamento de Imposto de Renda (RIR) aprovado pelo Decreto vigente nº 9.580 de 23/11/2018 e Lei nº 9.532/1997. ***n)*** **Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS:** Por ser uma Entidade sem fins econômicos e de utilidade pública, o COB goza de benefício de isenção do pagamento da COFINS e do PIS incidentes sobre as receitas auferidas com recursos de loterias e outras, de acordo com as Leis nº 9.718/1998 e 10.833/2003. O PIS tem incidência única com uma cota fixa de 1% sobre a folha de pagamento de salários, conforme Leis 9.715/1998 e 9.718/1998. **o) Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Entidade se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no superávit (déficit) do exercício em contrapartida a obrigações de repasse às Confederações. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

**p) Avaliação do Valor Recuperável de Ativos:** A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável, sendo este o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda e o valor em uso do ativo. **q) Revisões e novas interpretações dos pronunciamentos contábeis já adotados:** Na preparação dessas demonstrações financeiras, a Administração da Entidade considerou, quando aplicável, novas revisões e interpretações às IFRS e aos pronunciamentos técnicos, emitidos pelo IASB e pelo CPC, respectivamente, que entram obrigatoriamente em vigor para períodos contábeis findos em 31 de dezembro de 2019. A aplicação dessas revisões e interpretações não resultou em impactos relevantes nas divulgações ou demonstrações financeiras do COB. **r) Principais políticas contábeis:** Em 31 de dezembro de 2019, a Entidade considerou na preparação das demonstrações financeiras, quando aplicável, novas revisões e interpretações à *International Financial Reporting Standards - IFRS* emitido pela *International Accounting Standards Board - IASB* e Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, que entraram obrigatoriamente em vigor em 1° de janeiro de 2019. O COB não considerou de forma antecipada para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 a nova norma destacada abaixo: **CPC 06 (R2)/IFRS 16 – arrendamento mercantil:** A IFRS 16 introduz um modelo único de registro contábil de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. O arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A forma de contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. A nova norma substituiu as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) - Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. Com a adoção do IFRS 16, a Entidade deixa de reconhecer despesas operacionais oriundas de contratos de arrendamento mercantis operacionais e passa a reconhecer em sua demonstração de resultado, a saber: (a) os efeitos da depreciação dos direitos de uso dos ativos arrendados; e (b) a despesa financeira apurada com base nos passivos financeiros dos contratos de arrendamento mercantil. Foram analisados todos os contratos de arrendamento da Entidade com prazo superior a um ano e com valores unitários dos bens arrendados acima do limite estabelecido pela nova norma. Para fins de adoção inicial, foi adotada a modelagem retrospectiva modificada, tendo sido analisados os contratos de arrendamento dos imóveis utilizados pelo COB em sua sede e no complexo esportivo (areninha). A taxa de desconto para determinação do valor presente líquido dos contratos foi de 6,24% a.a. Na adoção para o CPC 06(R2)/IFRS 16 foram registrados no balanço de abertura de 2019, ativos de direito de uso e passivos de arrendamento a pagar, conforme quadro abaixo:

| | Saldo em 31 de dezembro de 2018 | Ajustes na adoção CPC06(R2) / IFRS 16 | Saldo de abertura ajustado em 1 de janeiro de 2019 |
|---|---|---|---|
| **Balanço Patrimonial** | | | |
| Imobilizado (ativo) | 19.273 | 7.164 | 26.437 |
| Arrendamento a pagar (passivo circulante e não circulante) | - | (7.164) | (26.437) |

**4 - Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos

# COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

CNPJ 34.117.366/0001-67

futuros. Itens sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a definição de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperação pelas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. As principais incertezas sobre premissas e estimativas estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota 7 – Provisão para não realização do contas a receber; • Nota 11 – Vida útil e valor justo das propriedades para investimento e valor residual; • Nota 12 – Vida útil dos bens do imobilizado e valor residual; • Nota 13 – Vida útil dos bens do intangível e valor residual e; • Nota 18 – Provisão para contingências.

**5 - Caixa e Equivalentes de Caixa**

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Caixa e bancos (a) | 6.987 | 4.676 |
| Aplicações financeiras (b) | | |
| Caderneta de Poupança | 110.246 | 78.549 |
| Certificados de Depósitos Bancários | 5.781 | 5.657 |
| Fundo de Renda Fixa | 22.297 | 11.864 |
| **Total** | **145.311** | **100.746** |

Por força da Instrução Normativa nº 1 de 1997 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, os recursos públicos recebidos e quando não integralmente utilizados, deverão ser obrigatoriamente aplicados, com o objetivo de evitar ou minimizar a perda de valor da moeda.

(a) O saldo de bancos está representado por saldos em contas bancárias referentes aos recursos recebidos essencialmente por meio dos recursos do produto da arrecadação das loterias, além de perfazer o saldo, também, recursos próprios, mantidos em contas correntes exclusivas para este fim junto à Caixa Econômica Federal, Bradesco e Banco do Brasil. (b) As aplicações financeiras referem-se à Caderneta de Poupança, Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e Fundos de Renda Fixa contratados junto as instituições financeiras de primeira linha, as quais possuem liquidez imediata, sendo remuneradas com base na Taxa de Remuneração (TR) e no Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

**6 - Adiantamentos às Confederações**

| Confederação | 31 de dezembro de 2018 | Reversão ajuste de recursos de loterias 2018 | Repasse de recursos de loterias 2019 | Saldo repasse SOI/ RP em 2019 | Devoluções/baixa parcelamento em 2019 | Baixa/ prestação de contas em 2019 | Saldo parcelamento em 2019 | Provisão ajuste de recursos de loterias 2019 | 31 de dezembro de 2019 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Atletismo | 2.489 | 7.092 | 6.771 | - | (1.135) | (3.273) | - | (6.691) | 5.253 |
| Badminton | 1.412 | 3.881 | 3.256 | - | (304) | (2.132) | - | (4.117) | 1.996 |
| Basquete | 1.574 | 7.946 | - | 36 | - | (567) | - | (8.953) | 36 |
| Beisebol | 709 | 125 | 1.367 | - | (112) | (103) | - | (1.353) | 633 |
| Boxe | 3.171 | 5.926 | 6.202 | 44 | (845) | (2.523) | - | (7.756) | 4.219 |
| Canoagem | 3.914 | 7.957 | 5.506 | 213 | (1.225) | (3.139) | - | (9.005) | 4.221 |
| Ciclismo | 2.618 | 5.800 | 3.331 | - | (479) | (2.664) | - | (5.610) | 2.996 |
| Desporto Escolar | 11.486 | 15.089 | - | - | (676) | (1.725) | - | (17.566) | 6.608 |
| Desporto Universitário | 18.461 | 18.079 | 6.534 | - | (2.447) | (6.189) | - | (27.673) | 6.765 |
| Desportos Aquáticos | 662 | 9.158 | - | 36 | - | (324) | - | (9.496) | 36 |
| Desportos na Neve | 2.116 | 3.501 | 2.860 | 42 | (256) | (2.471) | - | (3.172) | 2.620 |
| Desportos no Gelo | 1.872 | 4.118 | 2.584 | 42 | (437) | (1.397) | - | (4.842) | 1.940 |
| Escala Esportiva | 565 | 140 | 1.141 | - | (138) | (71) | - | (802) | 835 |
| Esgrima | 2.577 | 2.624 | 3.744 | - | (754) | (1.544) | - | (4.085) | 2.562 |
| Ginástica | 3.203 | 6.856 | 5.033 | 36 | (472) | (5.333) | - | (5.606) | 3.717 |
| Golfe | 1.407 | 3.199 | 2.619 | - | (125) | (3.758) | - | (1.257) | 2.085 |
| Handebol | 3.894 | 7.149 | 3.115 | - | (868) | (2.418) | (231) | (9.263) | 1.378 |
| Hipismo | 3.321 | 9.389 | 2.691 | 36 | (578) | (6.474) | - | (6.563) | 1.822 |
| Hóquei sobre a Grama | 1.638 | 3.816 | 2.898 | 36 | (294) | (2.787) | - | (3.002) | 2.305 |
| Judô | 4.899 | 3.129 | 9.894 | 74 | (1.006) | (4.454) | - | (5.063) | 7.473 |
| Karatê | 776 | - | - | 36 | (45) | - | - | (731) | 36 |
| Levantamento de pesos | 2.267 | 3.058 | 4.597 | 36 | (772) | (3.725) | - | (1.920) | 3.541 |
| Pentatlo Moderno | 2.110 | 3.431 | 3.637 | - | (664) | (4.300) | - | (1.388) | 2.826 |
| Remo | 1.919 | 5.718 | 2.503 | 36 | (430) | (3.177) | - | (4.736) | 1.833 |
| Rugby | 1.180 | 3.395 | 2.858 | 36 | (213) | (4.252) | - | (978) | 2.026 |
| Skate | 2.156 | 116 | 3.662 | 36 | (604) | (94) | - | (2.304) | 2.968 |
| Surf | 636 | 4 | 878 | 35 | (68) | (555) | - | (91) | 839 |
| Taekwondo | - | 2.478 | 593 | - | (2.220) | (259) | - | - | 592 |
| Tênis | 1.848 | 5.427 | 3.600 | 35 | (1.269) | (1.255) | - | (6.049) | 2.337 |
| Tênis de Mesa | 1.812 | 6.502 | 4.187 | - | (678) | (2.506) | - | (6.368) | 2.949 |
| Tiro com Arco | 1.852 | 2.570 | 3.649 | 35 | (722) | (1.136) | - | (3.548) | 2.700 |
| Tiro Esportivo | 2.324 | 4.578 | 3.099 | 35 | (592) | (3.091) | - | (4.206) | 2.147 |
| Triathlon | 1.550 | 4.604 | 1.952 | - | (408) | (3.889) | - | (2.420) | 1.389 |
| Vela | 3.491 | 7.503 | 1.458 | 35 | (91) | (3.786) | - | (7.867) | 743 |
| Voleibol | 7.233 | 8.906 | 9.991 | 35 | (1.136) | (7.454) | - | (9.627) | 7.948 |
| Wrestling | 1.586 | 3.049 | 3.713 | - | (252) | (4.010) | - | (1.553) | 2.533 |
| **Total** | **104.728** | **186.313** | **119.923** | **985** | **(22.315)** | **(96.835)** | **(231)** | **(195.661)** | **96.907** |

Os recursos são destinados pelo COB às Confederações Desportivas de acordo com os projetos e programas anuais orçados por essas entidades e previamente aprovados pelo COB. Estes valores são reconhecidos como Adiantamentos às Confederações quando repassados às respectivas entidades e são baixados mediante prestação de contas e respectiva análise e comprovação destes gastos pelo COB. O saldo em 31 de dezembro de 2019 de adiantamento às Confederações está sendo apresentado líquido das prestações de contas já recebidas e em processo de análise pelo COB. Eventuais glosas possíveis de serem identificadas neste processo só serão reconhecidas quando da conclusão das análises das prestações de contas em aberto.

**7 - Contas a Receber - Patrocínios**

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Comitê Organizador Jogos Olímpicos Rio 2016 (a) | 16.559 | 15.938 |
| Empréstimos às Confederações (b) | 2.452 | 2.452 |
| Patrocínios Ciclo 2017-2020 (c) | 3.837 | 4.295 |
| Total | **22.848** | **22.685** |
| (-) Provisão para Não Realização do Contas a Receber (a) | (16.559) | (15.938) |
| (-) Provisão para Não Realização dos Empréstimos às Confederações (b) | (2.452) | (2.452) |
| Total | **(19.011)** | **(18.390)** |
| **Total líquido contas a receber - patrocínios** | **3.837** | **4.295** |

(a) Referem-se aos valores a receber do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016, relativos à cessão de uso de marca de acordo com o Programa Conjunto de Marketing (Joint Marketing Program Agreement – JMPA. Em 2019 o COB atualizou o saldo a receber pela variação anual do IPCA conforme condições contratuais pactuadas. Em função da inadimplência dos últimos exercícios e da situação financeira do Rio 2016, foi efetuada provisão para perdas, sendo o montante calculado conforme melhor estimativa da Administração. (b) Referem-se a empréstimos concedidos às Confederações, sobre os quais não incidem juros ou atualizações monetárias e cujas respectivas provisões para perdas foram registradas, sendo o montante calculado conforme melhor estimativa da Administração. (c) Referem-se aos contratos de patrocínios firmados pelo COB, conforme detalhamento abaixo:

| Patrocinador | Vigência do contrato | Objeto do contrato | Valor total do contrato | Receita no exercício (***) | Valor recebido no exercício | Contas a (pagar) | Contas a receber |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Comitê olímpico internacional – COI (*) | 31/12/16 a 31/12/20 | Programa de cessão de marca internacional - *Top Program* – (*Cash*) | 50.860 | 12.999 | 12.999 | - | - |
| Sociedade de ensino superior Estácio de Sá Ltda. | 31/08/17 a 31/12/20 | Ensino à distância via web (VIK) | 16.302 | 4.891 | 4.263 | (1.338) | - |
| Quanzhou peak shoes (*) | 05/07/17 a 31/12/20 | Uniformes Esportivos (VIK) | 9.598 | 2.635 | 4.016 | - | 863 |
| Travel ace assistance (*) | 05/05/17 a 31/12/20 | Seguro de Viagem (VIK) | 7.396 | 1.706 | 1.465 | - | 2.291 |
| Recofarma indústria do amazonas Ltda. (**) | 12/07/16 a 31/12/20 | Ativação da marca "Coca-Cola" nos Jogos Escolares da Juventude e Prêmio Brasil Olímpico | 4.200 | 600 | 600 | - | - |
| Ajinomoto do brasil indústria e comércio de alimentos (****) | 01/03/19 a 31/12/20 | Ativação da marca "Ajinomoto" nos Jogos Olímpicos de 2020 – (*Cash*) | 800 | 363 | 400 | - | 400 |
| BRW participações Ltda. | 05/05/17 a 31/12/20 | Produtos e Equipamentos Fitness – (VIK) | 282 | 77 | 130 | (50) | - |
| Max recovery do brasil Ltda. | 30/07/19 a 31/12/20 | Equipamentos de Fisioterapia – (VIK) | 496 | 165 | 496 | - | - |
| Menji CO. Ltda. (****) | 01/09/19 a 01/07/20 | Ativação da marca "Menji" nos Jogos Olímpicos de 2020 - (*Cash*) | 379 | 125 | 195 | - | 183 |
| Wöllner comércio de conf. Ltda. (****) | 10/12/19 a 31/12/20 | Vestuários exclusivos para cerimônia de abertura Jogos Olímpicos de 2020 – (VIK) | 100 | 3 | - | - | 100 |
| **Total** | | | **90.413** | **23.564** | **24.564** | **(1.388)** | **3.837** |

(*) Contratos com valores originais em dólares, convertidos para fins de divulgação à taxa de câmbio de 31/12/2019.
(**) Receita reconhecida no momento da ativação da marca nos eventos Jogos Escolares, Prêmio Brasil Olímpico.
(***) Neste demonstrativo não foi apresentada a atualização monetária anual do contas a receber do patrocínio junto ao Rio 2016 no valor de R$ 621.
(****) O saldo a receber do contrato é reconhecido integralmente no ativo circulante e não circulante quando acima de 12 meses, em contrapartida a conta de receita diferida no passivo circulante e não circulante, sendo as receitas reconhecidas linearmente no resultado do exercício de acordo com o prazo do respectivo contrato.

**8 - Contas a receber - Confederações:** O saldo remanescente em 31 de dezembro de 2019, refere-se aos contratos de parcelamentos de dívidas celebrados entre o COB e as Confederações, cujo o objeto é o recebimento dos débitos (glosas) em razão de rejeição total ou parcial de contas. A atualização do saldo é feita mensalmente utilizando as mesmas premissas de atualização de créditos do Governo Federal por meio da SELIC. Com base no modelo de parcelamento adotado pelo extinto Ministério do Esporte através da portaria Nº 196 de 26 de junho de 2018, as Confederações poderão solicitar parcelamentos de débitos cujas parcelas mensais não sejam inferiores a R$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, iguais e sucessivas cujo valor será obtido mediante a divisão do valor da dívida consolidada pelo número de parcelas solicitadas, considerando um prazo máximo de parcelamento de 60 (sessenta) meses.

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Confederação Brasileira de Taekwondo | 2.721 | - |
| Confederação Brasileira de Canoagem | 21 | - |
| Confederação Brasileira de Handebol | 318 | - |
| **Total** | **3.060** | **-** |
| Circulante | 702 | - |
| Não Circulante | 2.358 | - |
| | **3.060** | **-** |

**9 - Estoques:** O saldo de estoque reflete basicamente, os uniformes a serem utilizados por atletas em competições esportivas e recebidos através de contratos de patrocínios (VIK) firmados entre o COB e as empresas fornecedoras de materiais esportivos.

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Uniformes | 1.786 | 881 |
| Provisão para perda – Estoque Uniformes (a) | (419) | (424) |
| Material Técnico Esportivo | 102 | 102 |
| **Total** | **1.469** | **559** |

(a) Refere-se a provisão de estoque de material esportivo remanescente de antiga fornecedora recebidos através de contratos de patrocínios (VIK) que por motivos contratuais não estão sendo utilizados em competições esportivas, sendo seu consumo ocorrendo em casos pontuais, tais como, por exemplo: tamanho, quando acordado com o atual patrocinador. Há outros uniformes obsoletos que tiveram a necessidade de se constituir provisão para perda, os quais são imateriais.

| **10 - Prêmios de Seguros a Apropriar** | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Seguro de Responsabilidade Civil (a) | 126 | 125 |
| Seguro de Garantia Judicial (b) | 1.078 | 372 |
| Outros | 40 | 43 |
| **Total** | **1.244** | **539** |
| Circulante | 502 | 515 |
| Não Circulante | 742 | 24 |
| | **1.244** | **539** |

(a) Refere-se ao Seguro de Responsabilidade Civil para Administradores (D&O) e tem por objeto o pagamento ou reembolso das quantias devidas ou pagas a terceiros pelo segurado, a título de reparação de danos, estipuladas por Tribunal Cível ou acordo judicial ou extrajudicial aprovado previamente pela Seguradora. (b) O Seguro de Garantia Judicial, garante o objeto da Ação Declaratória com pedido de tutela provisória promovida pela Receita Federal do Brasil, relacionado ao auto de infração impetrado pelo referido órgão conforme divulgado na nota explicativa nº 18.

**11 - Propriedades para Investimento:**

| **Movimentação 2018** | | 2017 | Adições | Baixas | Transferência | 2018 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Custo | | | | | | |
| Terrenos | | 4.688 | - | - | - | 4.688 |
| Imóveis | | 7.716 | - | - | - | 7.716 |
| **Total** | | **12.404** | **-** | **-** | **-** | **12.404** |
| | **Taxas anuais amortização (%)** | **2018** | **Adições** | **Baixas** | **Transferência** | **2019** |
| Depreciação | | | | | | |
| Imóveis | 4% | (2.611) | (313) | - | - | (2.924) |
| **Total** | | **(2.611)** | **(313)** | **-** | **-** | **(2.924)** |
| **Saldo líquido** | | **9.793** | **(313)** | **-** | **-** | **9.480** |
| **Movimentação 2019** | | **2018** | **Adições** | **Baixas** | **Transferência** | **2019** |
| Custo | | | | | | |
| Terrenos | | 4.688 | - | - | - | 4.688 |
| Imóveis | | 7.716 | - | - | - | 7.716 |
| **Total** | | **12.404** | **-** | **-** | **-** | **12.404** |
| | **Taxas anuais amortização (%)** | **2018** | **Adições** | **Baixas** | **Transferência** | **2019** |
| Depreciação | | | | | | |
| Imóveis | 4% | (2.924) | (312) | - | - | (3.237) |
| **Total** | | **(2.924)** | **(312)** | **-** | **-** | **(3.237)** |
| **Saldo líquido** | | **9.480** | **(312)** | **-** | **-** | **9.168** |

O valor justo das propriedades para investimento em 31 de dezembro de 2019 é de R$ 27.273.

**12 - Imobilizado:** Os detalhes do ativo imobilizado do COB estão demonstrados nos quadros abaixo:

| **Movimentação 2018** | | 2017 | Adições | Baixas | Transferência | 2018 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Custo | | | | | | |
| Máquinas e acessórios | | 1.794 | 646 | (10) | (98) | 2.332 |
| Móveis e utensílios | | 2.823 | 47 | (30) | 1 | 2.841 |
| Aparelhos de comunicação | | 301 | 6 | - | - | 307 |
| Instalações | | 171 | - | - | - | 171 |
| Veículos (a) | | 667 | - | - | - | 667 |
| Computadores e periféricos (b) | | 5.769 | 287 | (66) | 2 | 5.992 |
| Equipamentos esportivos (c) | | 6.642 | 604 | (96) | 361 | 7.511 |
| Bens em poder de terceiros – comodato (d) | | 1.218 | - | - | 120 | 1.338 |
| Bens de terceiros em nosso poder | | 8.116 | - | - | - | 8.116 |
| Terrenos e Imóveis | | 3.676 | - | - | - | 3.676 |
| Imobilizado em andamento | | 498 | 280 | - | (386) | 392 |
| **Total** | | **31.675** | **1.870** | **(202)** | **-** | **33.343** |
| | **Taxas anuais depreciação (%)** | **2017** | **Adições** | **Baixas** | **Transferência** | **2018** |
| Depreciação | | | | | | |
| Máquinas e acessórios | 10% | (1.048) | (164) | 8 | - | (1.204) |
| Móveis e utensílios | 10% | (1.938) | (148) | 29 | - | (2.057) |
| Aparelhos de comunicação | 10% | (89) | (26) | - | - | (115) |
| Instalações | 10% | (72) | (17) | - | - | (89) |
| Veículos (a) | 20% | (206) | (145) | - | - | (351) |
| Computadores e periféricos (b) | 20% | (4.007) | (668) | 37 | - | (4.638) |
| Equipamentos esportivos (c) | 10% | (2.081) | (743) | 69 | - | (2.755) |
| Bens em poder de terceiros-comodato (d) | 10 a 20% | (946) | (119) | - | - | (1.065) |
| Bens de terceiros em nosso poder | 10 a 20% | (202) | (813) | - | - | (1.015) |
| Imóveis | 4% | (692) | (89) | - | - | (781) |
| **Total** | | **(11.281)** | **(2.932)** | **143** | **-** | **(14.070)** |
| **Saldo líquido** | | **20.394** | **(1.062)** | **(59)** | **-** | **19.273** |
| **Movimentação 2019** | | **2018** | **Adições** | **Baixas** | **Transferência** | **2019** |
| Custo | | | | | | |
| Máquinas e acessórios | | 2.332 | 108 | (1) | (2) | 2.437 |
| Móveis e utensílios | | 2.841 | 15 | (4) | (40) | 2.812 |
| Aparelhos de comunicação | | 307 | - | - | - | 307 |
| Instalações | | 171 | - | - | - | 171 |
| Veículos | | 667 | | (25) | | 642 |
| Computadores e periféricos | | 5.992 | 171 | (13) | - | 6.150 |
| Equipamentos esportivos (a) | | 7.511 | 1.985 | | 107 | 9.603 |
| Bens em poder de terceiros - comodato | | 1.338 | | | 181 | 1.519 |
| Benfeitorias em propriedades de terceiros | | - | 13 | - | - | 13 |
| Bens de terceiros em nosso poder | | 8.116 | - | - | - | 8.116 |
| Direito de uso – imóveis (b) | | - | 7.346 | - | - | 7.346 |
| Terrenos e Imóveis | | 3.676 | - | - | - | 3.676 |
| Imobilizado em andamento | | 392 | 540 | - | (246) | 686 |
| Bens em construção – Adequação Maria Lenk (c) | | - | 1.200 | - | - | 1.200 |
| **Total** | | **33.343** | **11.378** | **(43)** | **-** | **44.678** |
| | **Taxas anuais depreciação (%)** | **2018** | **Adições** | **Baixas** | **Transferência** | **2019** |
| Depreciação | | | | | | |
| Máquinas e acessórios | 10% | (1.204) | (199) | - | - | (1.403) |
| Móveis e utensílios | 10% | (2.057) | (141) | - | 13 | (2.185) |
| Aparelhos de comunicação | 10% | (115) | (26) | - | - | (141) |
| Instalações | 10% | (89) | (16) | - | | (105) |
| Veículos | 20% | (351) | (103) | 25 | | (429) |
| Computadores e periféricos | 20% | (4.638) | (570) | 10 | - | (5.197) |
| Equipamentos esportivos | 10% | (2.755) | (875) | - | 12 | (3.618) |
| Bens em poder de terceiros--comodato | 10 a 20% | (1.065) | (52) | - | (25) | (1.142) |
| Bens de terceiros em nosso poder | 10 a 20% | (1.015) | (812) | - | - | (1.827) |
| Direitos de Uso - Imóveis | conforme contrato | - | (3.499) | - | - | (3.499) |
| Imóveis | 4% | (781) | (88) | - | - | (869) |
| **Total** | | **(14.070)** | **(6.381)** | **35** | **-** | **(20.415)** |
| **Saldo líquido** | | **19.273** | **4.997** | **(7)** | **-** | **24.263** |

Abaixo, destacamos as principais movimentações realizadas durante o exercício de 2019: (a) As adições no valor de R$ 1.985 referem-se basicamente a aquisição de barcos e botes que serão utilizados em competições no exterior e, equipamentos esportivos destinados para os departamentos de Alta Perfomance e Laboratório Olímpico. (b) As adições no valor de R$ 7.346 referem-se ao reconhecimento dos contratos de arrendamento da Entidade em consonância ao CPC 06 (R2)/ IFRS 16, conforme nota explicativa nº 17. (c) As adições no valor de R$ 1.200 referem-se aos gastos incorridos no período com a elaboração do projeto de adequação do Complexo Olímpico do Parque Aquático Maria Lenk, visando adaptar a estrutura para ser utilizada por diversas Confederações, inclusive, suportará a nova sede administrativa da Entidade.

**13 - Intangível:** Os detalhes do ativo intangível do COB estão demonstrados nos quadros abaixo:

| **Movimentação 2018** | | 2017 | Adições | Baixas | Transferência | 2018 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Custo | | | | | | |
| Software e sistemas | | 11.296 | - | - | - | 11.296 |
| **Total** | | **11.296** | **-** | **-** | **-** | **11.296** |
| | **Taxas anuais amortização (%)** | **2017** | **Adições** | **Baixas** | **Transferência** | **2018** |
| Depreciação | | | | | | |
| Software e sistemas | 20% | (6.683) | (2.160) | - | - | (8.843) |
| **Total** | | **(6.683)** | **(2.160)** | **-** | **-** | **(8.843)** |
| **Saldo líquido** | | **4.613** | **(2.160)** | **-** | **-** | **2.453** |
| **Movimentação 2019** | | **2018** | **Adições** | **Baixas** | **Transferência** | **2019** |
| Custo | | | | | | |
| Software e sistemas | | 11.296 | - | - | - | 11.296 |
| **Total** | | **11.296** | **-** | **-** | **-** | **11.296** |
| | **Taxas anuais amortização (%)** | **2018** | **Adições** | **Baixas** | **Transferência** | **2019** |
| Depreciação | | | | | | |
| Software e sistemas | 20% | (8.843) | (2.121) | - | - | (10.964) |
| **Total** | | **(8.843)** | **(2.121)** | **-** | **-** | **(10.964)** |
| **Saldo líquido** | | **2.453** | **(2.121)** | **-** | **-** | **332** |

**14 - Obrigações de repasse – recursos de loterias:** Refere-se recursos oriundos do produto da arrecadação das loterias para aplicação no desporto olímpico brasileiro, os quais devem ser exclusiva e integralmente, aplicados em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção de desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, bem como sua participação em eventos desportivos pelas Confederações filiadas ao COB. A destinação dos recursos encontra-se discriminada abaixo, contemplando também, as receitas financeiras auferidas no exercício:

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| COB – (Uso COB e Confederações) | 198.758 | 100.177 |
| Escolar | 13.212 | 45.375 |
| Universitário | 7.857 | 41.419 |
| **Total** | **219.827** | **186.971** |

A movimentação dos recursos recebidos oriundos do produto da arrecadação das loterias no exercício está assim demonstrada:

| | COB/ Confederações | Escolar | Universitário | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2018** | **98.024** | **46.971** | **41.976** | **186.971** |
| Arrecadação – entrada de recursos de loterias (a) | 284.474 | - | - | 284.474 |
| Receitas Financeiras (b) | 5.553 | 968 | 305 | 6.826 |
| Reversões (provisão) ajuste (c) | 35.890 | (17.566) | (27.672) | (9.348) |
| Reversões devoluções | (335) | - | - | (335) |
| Reversões atualizações monetárias parcelamento Confederações | 857 | - | - | 857 |
| Baixa de Prestação de Contas (d) | (88.920) | (1.725) | (6.190) | (96.835) |
| Receitas (reversões uso COB) (e) | (138.938) | (13.840) | (5) | (152.783) |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2019** | **196.605** | **14.808** | **8.414** | **219.827** |

(a) Durante o ano de 2019 o COB recebeu a título de repasse o montante de R$ 284.474 (R$ 227.146 em 31 de dezembro de 2018) por meio de recursos oriundos do produto de arrecadação das loterias. Esses recursos são destinados a fomentar o esporte de alto rendimento em suas mais diversas modalidades. Estas destinações são estabelecidas pelo COB em sua previsão orçamentária anual por meio de critérios técnicos e qualitativos que balizam a aplicação destes recursos mediante a repasses mensais às Confederações. Cabe destacar, que parte deste recurso é gerido diretamente pelo COB em projetos esportivos, e também, utilizado na manutenção da base administrativa. (b) Estão demonstrados os valores correspondentes às atualizações financeiras pertinentes aos valores originários dos recursos oriundos do produto de arrecadação das loterias, conforme instruído pela Instrução Normativa nº1 de 1997 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Não contemplam as receitas financeiras pertinentes aos recursos considerados "próprios", não originário de repasses federais, mas tão somente, aquelas originárias das atividades institucionais privadas do COB. (c) Correspondem ao saldo líquido das reversões de provisões das prestações de contas recebidas e em análise pelo COB conforme divulgado na nota explicativa nº 6. (d) Representam as baixas incorridas durante o exercício de 2019 no montante de R$ 96.835 (R$ 104.945 em 31 de dezembro de 2018), oriundas das prestações contas das Confederações, as quais foram efetivamente analisadas e finalizadas pelo COB, reduzindo o saldo de "Adiantamentos às Confederações" conforme divulgado na nota explicativa n°6. (e) Correspondem aos valores efetivamente recebidos e administrados pelo COB, sendo utilizados para manutenção da Entidade e, também, para custear projetos esportivos vinculados ao alto rendimento. Cabe destacar que os recursos utilizados para a manutenção da Entidade (COB) estão alinhados com a portaria nº 341 de 15 de dezembro de 2017, emitido à época pelo Ministério do Esporte. Quando do repasse financeiro, os valores são registrados em conta contábil de "bancos conta movimento" em contrapartida de "obrigações de repasses". A baixa ou a reclassificação ocorre quando do efetivo pagamento a terceiros, tendo como lançamento credor de reversão a conta de receita (resultado), como se pode verificar na nota explicativa n° 23.

**15 - Fornecedor:** O saldo de fornecedor é composto como segue:

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Fornecedores Nacionais (a) | 4.414 | 4.851 |
| Fornecedores Estrangeiros | - | 14 |
| **Total** | **4.414** | **4.865** |

(a) Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os saldos das contas de fornecedores referem-se, basicamente, ao contrato de patrocínio (VIK) com a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá, serviços contratados e gastos com viagens em competições esportivas.

**16 - Receitas diferidas**

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Solidariedade Olímpica (a) | 2.794 | 2.531 |
| Patrocínios (b) | 1.119 | - |
| **Total** | **3.913** | **2.531** |

# COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

**CNPJ 34.117.366/0001-67**

(a) A Solidariedade Olímpica (SOI) é uma organização do Comitê Olímpico Internacional e seu objetivo é administrar o suporte financeiro destinado aos Comitês Olímpicos Nacionais através de programas de apoio, visando o desenvolvimento do esporte nestes países. O saldo no ano refere-se ao suporte financeiro de diversos programas realizados nos anos de 2019 e 2018, tais como: preparação de atletas, capacitação de treinadores, treinamento de gestores esportivos e promoção de valores olímpicos. (b) Em 31 de dezembro de 2019, o saldo da conta refere-se aos valores dos contratos de patrocínio a serem apropriados linearmente na receita a curto prazo, sendo este no período de até 12 meses.

**17 - Arrendamento a pagar:** A partir de 1º janeiro de 2019, entrou em vigor a norma contábil CPC 06 (R2)/IFRS 16. Os direitos de uso passaram a ser reconhecidos no ativo, sujeitos à depreciação e os arrendamentos passam a reconhecidos no passivo circulante e não circulante quando aplicável, tal como os leasings financeiros, sujeitos à atualização monetária e amortizados pelo pagamento do arrendamento, vide nota explicativa nº 3 item "r". O montante referente à diretos de uso dos arrendamentos da Entidade estão demonstrados a seguir:

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Imóveis | 3.957 | - |
| **Total** | **3.957** | **-** |
| Circulante | 3.700 | - |
| Não circulante | 257 | - |
| | **3.957** | **-** |

**18 - Provisão para contingências e depósitos judiciais**

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Contingências trabalhistas (a) | 133 | 1.015 |
| Contingências administrativas/fiscais (b) | 584 | 566 |
| Contingências cíveis | 2 | 3 |
| **Total** | **719** | **1.584** |

(a) A Entidade vem se defendendo na esfera judicial em diversos processos trabalhistas. A maioria das ações refere-se a indenizações a ex-funcionários cujo o objeto corresponde a suposto vínculo empregatício, comissões, horas extras, integrações, 13º salários, férias vencidas, FGTS, aviso prévio e INSS. Durante o exercício de 2019, o principal impacto ocorreu em razão da redução relevante do saldo provisionado face ao êxito obtido junto ao Tribunal Regional do Trabalho – TRT, que deferiu decisão em provimento parcial ao recurso da Entidade, excluindo da condenação o pagamento de diferenças salariais por acúmulo de função totalizando uma reversão de R$ 888. As atualizações sobre o saldo provisionado foram registrados em contrapartida ao resultado. (b) Refere-se, basicamente, ao processo de convênio que apresentou uma atualização no saldo provisionado do valor da causa no exercício de 2019.

| Movimentação das provisões para riscos trabalhistas, administrativas/fiscais e cíveis: | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| **Saldo em 1º janeiro** | **1.584** | **178** |
| Constituições/atualizações | 205 | 1.473 |
| Reversões | (1.070) | (67) |
| **Saldo em 31 de dezembro** | **719** | **1.584** |
| **a. Composição dos depósitos judicias** | **2019** | **2018** |
| Administrativos/fiscais (i) | 579 | 578 |
| Trabalhistas (ii) | 424 | 112 |
| Cíveis | 8 | 73 |
| **Total** | **1.011** | **763** |

(i) Em 31 de dezembro de 2019, a composição dos depósitos judicias de natureza administrativo/fiscal totalizavam R$ 579. O principal componente desse montante é um bloqueio em conta bancária de natureza tributária em face da execução fiscal ajuizada pela União Federal com o objetivo de exigir da antiga Federação Brasileira de Vela e Motor o pagamento do débito de tributos no qual o COB foi incluído como responsável solidário. (ii) Em 31 de dezembro de 2019, a composição dos depósitos judicias de natureza trabalhista totalizavam R$ 424. A Entidade vem se defendendo na esfera judicial em diversos processos trabalhistas. A maioria das ações de ex-funcionários tem como objeto indenizações sobre vínculo empregatício, comissões, horas extras, integrações, 13º salários, férias vencidas, FGTS, aviso prévio e INSS. A Entidade não possui ativos contingentes contabilizados. A Entidade tem ações de naturezas trabalhistas, administrativas/fiscais e cíveis, envolvendo risco de perda classificado pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos. Essas ações referem-se a processos relacionados ao COB e a sua subsidiária Comitê Organizador dos Jogos Pan-Americanos Rio 2007 – CO-RIO.

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Contingências administrativas/fiscais | 242.163 | 227.812 |
| Contingências trabalhistas | 6.068 | 4.993 |
| Contingências cíveis | 817 | 827 |
| **Total** | **249.048** | **233.632** |

**Principais processos classificados como "perda possível":**

| PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS | | |
|---|---|---|
| **Item** | **Valor Atualizado** | **Descrição** |
| Adm./ Fiscal | 210.402 | Execuções fiscais patrocinada pela PGFN em 2018 com o objetivo de exigir supostos débitos tributários da antiga Federação Brasileira de Vela e Motor, em que a Entidade (COB) foi incluído como responsável solidário; |
| Adm./ Fiscal | 26.272 | Autos de infração relativos ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS. Nesse processo a Receita Federal do Brasil entende que o COB perdeu a isenção fiscal destes tributos no ano de 2010 por realizar transações não previstas em seus objetivos sociais gerando impactos fiscais; |
| Adm./ Fiscal | 4.913 | Autos de infração relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS em decorrência da inconstitucionalidade de benefício fiscal, uma vez que o COB realizou supostas operações de importação sem o pagamento do ICMS; |
| Traba-lhista | 6.068 | Ações trabalhistas, principalmente de processos de ex-funcionários do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016, onde o COB foi incluído no polo passivo e; |
| Outros | 1.393 | Outros processos administrativos e judiciais de menor valor. |
| **Total** | **249.048** | |

Na subsidiária CO-RIO existem processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco de perda possível ou obrigações presentes cujos montantes não podem ser mensurados com suficiente segurança, no montante aproximado de R$147.844 em 31 de dezembro de 2019 (R$121.569, em 31 de dezembro de 2018), para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

Os principais processos judiciais cujos prognósticos são classificados como possível de perda, são como segue:

| PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS | | |
|---|---|---|
| **Item** | **Valor Atualizado** | **Descrição** |
| Convênio 171/04 | 23.700 | Tomada de contas especial - Suposto ato de improbidade administrativa na contratação do aluguel da Vila do Pan; |
| Convê-nio ME 003/07 | 38.221 | Tomada de contas especial – Cujo o objeto refere-se à aquisição de passagens aéreas para delegações estrangeiras, processo reaberto pelo Ministério do Esporte; |
| PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS | | |
| **Item** | **Valor Atualizado** | **Descrição** |
| Ação Cível | 27.447 | Suposto ato de improbidade administrativa, cujo objeto refere-se a suposta existência de irregularidades no repasse de verbas federais junto a Construtora responsável pela construção da Vila Pan-americana; |
| Ação Cível | 58.436 | Suposta dispensa irregular de processo licitatório realizado pelo Ministério do Esporte para contratação de empresa para realização das cerimônias de abertura e encerramento dos Jogos Pan-Americanos e; |
| Outros | 40 | Outros processos administrativos e judiciais de menor valor. |
| **Total** | **147.844** | |

Os itens pertinentes ao COB já se encontram classificados dentro dos processos possíveis da Entidade, os demais itens são classificados e controlados pelo CO-RIO.

| **19 - Provisão para passivo a descoberto** | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Empresas investidas | | |
| Comitê Organizador dos Jogos Pan Americanos Rio 2007 (CO-RIO) (a) | (1.448) | (1.379) |
| **Total** | **(1.448)** | **(1.379)** |

(a) O Comitê Organizador dos Jogos Pan Americanos Rio 2007 (CO-RIO) foi constituído em 2002 para promover e organizar os XV Jogos Pan-Americanos e Parapan-Americanos Rio 2007. O COB detém 72% do Fundo Social da Entidade, sendo os restantes 28%, pertencentes às Confederações, Federações e Associações desportivas brasileiras. Durante o exercício de 2019, o referido passivo a descoberto foi ajustado para o montante de R$ 1.448 (R$ 1.379 em 31 de dezembro de 2018), devido aos registros de atualização de contingências e outras despesas administrativas que totalizaram R$ 69. Por esta razão reconhecemos os efeitos do Passivo a Descoberto do CO-RIO no Passivo Não Circulante do COB. Conforme prevê o estatuto do CO-RIO, o saldo remanescente do seu patrimônio líquido deverá ser destinado ao seu principal quotista, o COB, que tem honrado compromissos assumidos pelo CO-RIO.

| **20 - Tributos a pagar** | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| IRRF- Remessa Exterior (a) | 2.216 | 2.100 |
| Encargos RPA (b) | 557 | 557 |
| **Total** | **2.773** | **2.657** |

(a) Durante 2017 o COB obteve Medida Liminar favorável permitindo suspender os pagamentos do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF sobre as remessas feitas ao exterior que estivessem diretamente vinculadas aos gastos com treinamentos e competições esportivas. Conservadoramente, o COB mantém a provisão dos valores não recolhidos, porém atualizados por juros Selic, até que o mérito seja julgado. Em 23 de novembro de 2018 foi publicado no Diário Oficial da União o Decreto nº 9.580/18 – "novo regulamento do imposto de renda" -, o qual revogou o Decreto n° 3000/99 e sua totalidade. Neste novo dispositivo legal, o legislador excluiu as bases legais que suportavam a Medida Liminar a qual permitia ao COB a suspensão do recolhimento do IRRF nas remessas para o exterior cujo objeto tivessem vínculo direto com treinamentos e competições esportivas. Desta forma, a partir da publicação do Decreto nº 9.580/18, a Medida Liminar perdeu o suporte, e está sendo efetuando os recolhimentos do IRRF correspondentes as remessas para o exterior independentemente da natureza. Os valores provisionados e não recolhidos até 22 de novembro de 2018, continuarão provisionados aguardando uma decisão judicial. (b) Refere-se a provisão dos tributos a pagar sobre a prestação de serviços de profissionais autônomos. Durante o exercício de 2019 a Entidade não identificou a necessidade de atualizar esta provisão.

**21 - Saldos e transações com partes Relacionadas: a) <u>Transações com partes relacionadas</u>:** As transações com partes relacionadas referem-se a adiantamentos às Confederações e a contas a receber do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016 e a pagar para o CO-RIO, devidamente divulgadas nas Notas Explicativas nº 6 e 19. **b) <u>Remuneração do pessoal chave da administração</u>:** A Entidade passou a remunerar seus dirigentes estatutários respeitando os limites estabelecidos em lei, com base no § 4º, artigo 12, da Lei 9.532/1997, com alterações efetuadas por meio da Lei 12.686/2013. Sendo essas remunerações, também praticadas aos diretores não estatutários. Tais remunerações totalizaram o montante de R$ 4.743 em 2019 (R$ 2.509 em 2018). Esses pagamentos incluem rescisões trabalhistas, encargos, diárias e gastos com assistência médica e auxílio alimentação. A variação apresentada no período no montante de R$ 2.234, refere-se ao fato de que algumas admissões e demissões de diretores não estatutários ocorreram no período.

**22 - Cobertura de seguros (informação não auditada):** A Entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para todos os seus ativos físicos e para responsabilidade civil por montantes considerados pela Administração do COB suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

**23 - Recursos de loterias:** A receita obtida com recursos oriundos do produto de arrecadação das loterias está demonstrada da seguinte forma:

| | Receitas | |
|---|---|---|
| | 2019 | 2018 |
| Recursos para aplicação despesas do Uso COB - Fim | 19.601 | 20.868 |
| Recursos para aplicação despesas do Uso COB - Meio | 39.056 | 38.253 |
| Recursos para aplicação despesas dos Programas Esportivos - Fim | 77.684 | 48.524 |
| Recursos para aplicação despesas dos Programas Esportivos -Meio | 2.597 | 995 |
| Recursos para aplicação despesas Escolar - Fim | 13.840 | 7.305 |
| Recursos para aplicação despesas Universitário – Fim | 5 | 1.350 |
| **Total receitas aplicação – recursos de loterias** | **152.783** | **117.295** |

**24 - Lei de incentivo ao esporte:** A Lei Federal de Incentivo ao Esporte (Lei nº11.438/2006) é a lei que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo. O grande destaque da Lei de Incentivo ao Esporte é a política de incentivos fiscais que permite que empresas e pessoas físicas invistam parte do que pagariam de Imposto de Renda em projetos esportivos aprovados pelo Ministério do Esporte. As empresas podem investir até 1% desse valor e as pessoas físicas, até 6% em ações voltadas ao esporte. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Entidade não auferiu receitas provenientes desse programa incentivado.

**25 - Receita de patrocínios:** A receita de patrocínios é composta como segue:

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Comitê olímpico internacional – COI (a) | 12.999 | 12.702 |
| Estácio de Sá (a) | 4.891 | 4.891 |
| Peak (a) | 2.635 | 2.743 |
| Travel ace (a) | 1.706 | 1.924 |
| Patrocínio Rio 2016 (b) | 621 | 441 |
| Recofarma (coca – cola) (c) | 600 | 600 |
| Ajinomoto do brasil indústria e comércio de alimentos (a) | 363 | - |
| Maxi recovery do brasil (a) | 165 | - |
| Menji CO. (a) | 125 | - |
| BRW (a) | 77 | 77 |
| Wöllner comércio de conf. (a) | 3 | - |
| **Total** | **24.185** | **23.378** |

(a) Referem-se aos patrocínios firmados pelo COB para o ciclo olímpico de 2017 a 2020 para os Jogos Olímpicos de Tokyo, sendo através de repasses financeiros (Cash) e/ou através de repasses de bens ou prestação de serviços (Value in Kind – VIK), sendo consideradas as variações cambiais pertinentes a essa operação, vide nota explicativa nº 7; (b) Refere-se à atualização monetária anual do contas a receber do patrocínio junto ao Rio 2016 conforme previsão contratual e; (c) Refere-se ao patrocínio da Coca-Cola para os Jogos Escolares da Juventude (JEJS) 2019 e 2018, vide nota explicativa nº 7.

| **26 - Receita de Doações** | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Solidariedade Olímpica – SOI (a) | 2.616 | 2.061 |
| **Total** | **2.616** | **2.061** |

(a) Os saldos referem-se ao suporte financeiro do COI aos diversos programas da Solidariedade Olímpica realizados em 2019 e 2018, tais como: preparação de atletas, capacitação de treinadores, treinamento de gestores esportivos e promoção de valores olímpicos, vide nota explicativa nº 16.

| **27 - Despesas Administrativas** | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Serviços de terceiros e consultoria (a) | (4.379) | (2.067) |
| Cursos e treinamento (b) | (4.270) | (4.347) |
| Impostos e taxas (c) | (72) | (2.168) |
| Uniformes (d) | (3.117) | (1.429) |
| Provisão (reversão) para contingências (e) | 866 | (1.429) |
| Provisão (reversão) para perdas (f) | (916) | (1.115) |
| Seguros (g) | (1.472) | (931) |
| Aluguéis (h) | (1.060) | (617) |
| Viagens (i) | (1.005) | (684) |
| Auxílio de manutenção de atletas | (398) | (402) |
| Alimentação | (305) | (257) |
| Doações | (906) | (166) |
| Informática e telefonia (a) | (90) | (110) |
| Materiais | (292) | (65) |
| Outros | (229) | (515) |
| **Total** | **(17.645)** | **(16.302)** |

As principais variações no período foram como segue: (a) A variação no montante de R$ 2.312 no período se deve, basicamente, aos serviços de consultoria em geral nas áreas administrativas e jurídicas, que não utilizam os recursos oriundos do produto de arrecadação das loterias para seus pagamentos; (b) O saldo refere-se às despesas com treinamentos pagas através do patrocínio da Estácio de Sá (VIK); (c) A redução no período no valor de R$ 2.096 correspondeu basicamente aos pagamentos de taxas em 2018 para a União, cujo o objetivo foi de adimplir valores junto ao Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM); (d) Refere-se à baixa por utilização em missões dos uniformes adquiridos através do consumo de patrocínio da Nike e Peak (VIK); (e) Corresponde a redução nos saldos provisionados das contingencias Administrativas/Fiscais e Trabalhistas conforme divulgado na nota explicativa nº 18; (f) Refere-se a provisão para perdas de adiantamentos em geral que totalizou o montante de R$ 295 e do contas a receber junto ao Rio 2016 no montante de R$ 621, vide nota explicativa nº 7; (g) Refere-se principalmente a apropriação de seguros – vide nota explicativa nº 10; (h) Refere-se aos gastos incorridos com a locação de imóvel pelo COB. (i) Refere-se aos dispêndios incorridos na alocação de colaboradores em viagens direcionadas em eventos esportivos.

**28 - Despesas com pessoal:** As despesas com pessoal referem-se aos gastos com salários, rescisões trabalhistas, encargos sociais e outros benefícios, e que não foi utilizado recursos oriundos do produto de arrecadação das loterias para seus pagamentos.

**29 - Receitas e Despesas Financeiras:** As receitas financeiras referem-se principalmente aos rendimentos de aplicações financeiras e descontos obtidos de natureza pertinentes as atividades próprias da Entidade. Em relação aos rendimentos de aplicações financeiras correspondentes aos recursos oriundos do produto de arrecadação das loterias estão registrados na conta de "Obrigações de repasse", vide nota explicativa nº 14 item "b". As despesas financeiras referem-se principalmente as comissões/tarifas bancárias e variação cambial passiva de natureza pertinentes as atividades próprias da Entidade.

**30 - Compromissos: a) <u>Prestação de contas ao Tribunal de Contas da União - TCU</u>:** Para efeito do acompanhamento de que trata a Instrução Normativa nº 48 de 2004, do Tribunal de Contas da União, a Entidade deve disponibilizar ao Tribunal de Contas da União, através da internet, em módulos denominados "Extranet TCU" - ETCU, definidos conforme Decisão Normativa TCU nº 69 de 2 de agosto de 2005, informações sobre a destinação dos recursos provenientes de concursos de prognósticos e de loterias federais e similares. A partir de fevereiro de 2018, o ETCU poderá ser acessado pelo público através de solicitação por formulário no site do COB. **b) Cessão de uso do parque aquático Maria Lenk:** Nos termos publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, em 17 de março de 2008, foi celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e o Comitê Olímpico Brasileiro, o Termo de Cessão de Uso do equipamento esportivo nº 08/2008-F/SPA - Parque Aquático Municipal Maria Lenk - PAMML, objetivando a cessão de uso da mencionada instalação esportiva situada na Avenida Abelardo Bueno, s/nº. Pelo instrumento contratual acima mencionado, o COB se compromete a administrá-lo, assumindo a responsabilidade de mantê-lo pelo prazo de 20 anos, devendo utilizá-lo apenas para promoção de atividades e eventos esportivos, além do incentivo às práticas de esportes aquáticos, devendo, para tanto, manter o imóvel limpo e em bom estado, custeando ainda a guarda e o conserto de eventuais danos ao mobiliário. A devolução do bem deveria se dar em perfeitas condições de uso, assumindo o COB todas as despesas direta e indiretamente decorrentes do uso do imóvel e sua manutenção, incluindo tarifas, impostos e preços públicos, bem como encargos oriundos de eventos promovidos ou patrocinados pelo COB durante todo o período de cessão. **c) <u>Atendimento as portarias do Ministério do Esporte - ME</u>: Portaria nº 115/2018**: Ressalta a importância da manutenção do índice de liquidez corrente "maior ou igual um", calculado pela divisão do ativo circulante sobre o passivo circulante e do índice de Gastos Administrativos "inferior a um" composto pela divisão das despesas administrativas (total despesas aplicação e despesas operacionais - DRE) e totais sobre a receita total (total das receitas de aplicação e total receitas próprias – DRE) de acordo com o capítulo II Art.4º. • A Portaria publicada em 04 de abril de 2018, que entrou em vigência em 27 de junho de 2018, se aplica para verificação do atendimento às exigências previstas nos Art. 18 e 18.a da Lei 9.615/98. • Em 31 de dezembro de 2019, os índices mencionados acima da Entidade, estão performado da seguinte forma: (i) Liquidez Corrente = **1,06** e; (ii) Índice de Gastos Administrativos = **0,96**. **Portaria nº 341/2017:** Estabelece um novo formato de apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício - DRE segregando as despesas entre "Meio e Fim" e define um percentual máximo de 25% para as Despesas Administrativas do COB de acordo com Seção III Art. 5º. • A arrecadação com os recursos oriundos do produto de arrecadação das loterias durante o exercício de 2019, totalizou R$ 284.474 (em 2018 de R$ 227.146), e os gastos com as despesas administrativas – "total despesas aplicação meio" no mesmo período totalizaram o montante de R$ 41.653 (em 2018 de R$ 39.248), apresentando assim um percentual de **14,6%** (em 2018 de **17,3%**). Em ambos os exercícios, o percentual apresentado é inferior ao máximo estabelecido pela portaria.

**31 - Instrumentos Financeiros: a) <u>Considerações gerais e políticas</u>:** A Entidade contrata operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender as necessidades operacionais e financeiras, representados basicamente por equivalentes de caixa, aplicações financeiras e recebíveis, categorizados como mantidos para negociação, empréstimos e recebíveis. A Administração entende que o valor contábil dos instrumentos financeiros equivale aproximadamente a seu valor de mercado. **b) <u>Riscos de instrumentos financeiros</u>:** O risco de crédito é o risco principal da Entidade (risco de a contraparte não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato, o que levaria a prejuízo financeiro). Os instrumentos financeiros, que expõem a Entidade ao risco de concentração de crédito, consistem em equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e contas a receber. Todas as operações da Entidade são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos. As contas a receber referem-se basicamente a valores a receber do Comitê Organizador Rio 2016 relativo a royalties por cessão de marca, o qual encontra-se integralmente provisionado como perda devido à incerteza significativa na realização deste ativo e contas a receber de patrocinadores para o ciclo olímpico 2017 a 2020, vide nota explicativa nº 7. Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a Entidade não possuía operações de derivativos em aberto. A Entidade não opera com instrumentos financeiros derivativos com propósitos de especulação, reafirmando assim o seu compromisso com a política conservadora de gestão de caixa, seja em relação ao seu passivo financeiro, seja para com a sua posição de caixa e equivalentes de caixa.

**32 - Eventos Subsequentes:** Após o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e até a assinatura do relatório dos auditores independentes, não ocorreram eventos relevantes a serem reportados que de alguma forma impactariam as demonstrações financeiras ou a situação patrimonial da Entidade.

**Paulo Wanderley Teixeira** - Presidente
**Rafael Olivetti Baptista** - Contador CRC RJ – 109530/O-2

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Conselheiros do **Comitê Olímpico Brasileiro - COB**

**Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras do Comitê Olímpico Brasileiro - COB ("COB" ou "Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do déficit, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Comitê Olímpico Brasileiro - COB em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades sem fins lucrativos (Resolução CFC 1.409/12).

**Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada **"Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras"**. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Ênfases: Contratos de Tecnologia da Informação:** Conforme descrito na nota explicativa nº 1, durante o exercício de 2019 ocorreram denúncias anônimas através de cartas endereçada à funcionários da entidade, tratando da possível existência de contratação irregular de serviços na área de Tecnologia da Informação. Tais denúncias, veiculadas na imprensa, sugeriam que a Entidade contratou serviços sem respeitar princípios éticos no valor aproximado de R$ 1.250 mil. Diante das denúncias, a entidade contratou empresa especializada em investigações e encontra-se em curso ainda, uma investigação do Ministério Público Federal, sem conclusões apresentadas até o momento. A Administração de entidade não espera sanções ou consequências relevantes de qualquer órgão regulador ou similar que traga prejuízos à continuidade operacional dos seus negócios de corrente de tal investigação. Nossa opinião não está ressalvada em virtude desse assunto.

**Efeitos da "Operação *Unfair Play*" na entidade:** Chamamos atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, que descreve os reflexos da "Operação *Unfair Play*", uma operação da Polícia Federal em conjunto com o Ministério Público Federal, com o objetivo de investigar uma suposta compra de votos para eleger o Rio de Janeiro como cidade sede dos Jogos Olímpicos de 2016. O então presidente do Comitê Olímpico Brasileiro – COB foi preso e posteriormente renunciou ao cargo, assumindo em seu lugar o vice-presidente Sr. Paulo Wanderley Teixeira, que vem tomando providências em resposta à operação em curso, incluindo reformas no estatuto social, reestruturação financeira e administrativa, contratação de uma auditoria independente que constatou que o COB não teve qualquer envolvimento com relação às acusações direcionadas ao ex-presidente e assinatura de termo de ajustamento de conduta, para garantir a observância de regras de boa governança e transparência. Nossa opinião não está ressalvada em virtude desse assunto.

**Adiantamentos às Confederações:** Conforme mencionado na nota explicativa nº 6, o saldo em 31 de dezembro de 2018 dos Adiantamentos às Confederações está sendo apresentado líquido das prestações de contas recebidas há mais de 90 dias e ainda em análise pelo COB, cujo montante em 31 de dezembro de 2019 é de R$ 195.660.776 (R$ 186.312.957 em 31 de dezembro de 2018). As demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes que seriam requeridos devido a eventuais glosas possíveis de serem identificadas neste processo de análise. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

**Investimento – Comitê Organizador dos Jogos Pan-Americanos Rio 2007 ("CO-RIO"):** Conforme descrito na nota explicativa nº 19, o Comitê Olímpico Brasileiro – COB tem honrado compromissos assumidos com terceiros pelo Comitê Organizador dos Jogos Pan-Americanos Rio 2007 ("CO-RIO"), pois conforme prevê o estatuto do CO-RIO, o saldo remanescente de seu patrimônio líquido deverá ser destinado ao seu principal quotista, o COB. O CO-RIO ainda não obteve aprovação de todas as suas prestações de contas referentes aos convênios que financiaram os Jogos Pan Americanos Rio 2007. A falta de recebimento de recursos pelo COB frente a possíveis obrigações futuras levantará sérias dúvidas sobre a capacidade do CO-RIO em liquidar tais obrigações. As demonstrações financeiras não contemplam nenhum ajuste ou reclassificação decorrente de eventuais obrigações futuras do CO-RIO. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades sem fins lucrativos (Resolução CFC 1.409/12) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2020

**RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S -** CRC-RJ - 004.080/O-9
Cláudio Silva Foch - Sócio Responsável - CRC-RJ - 102.455/O-4 – Contador

GROSS
90 anos cuidando da Saúde dos Brasileiros

# LABORATÓRIO GROSS S.A.

CNPJ nº 33.145.194/0001-72

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. o Balanço Geral e demais demonstrações financeiras correspondentes ao exercício social findo em 31/12/2019. Permanecemos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários. Rio de Janeiro, 17/04/2020. **A Diretoria**

## BALANÇO PATRIMONIAL

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| **ATIVO** | 72.356.025,68 | 64.313.733,80 |
| **Circulante** | 53.661.784,58 | 45.022.932,33 |
| Disponibilidades | 341.868,34 | 368.229,02 |
| Duplicatas à Receber | 27.419.091,57 | 22.541.583,60 |
| Adiantamentos Diversos | 1.532.898,09 | 1.277.337,06 |
| Impostos à Recuperar | 401.537,63 | 293.240,86 |
| Caução e Depósitos | 1.921.447,67 | 1.765.951,39 |
| Devedores Diversos | 5.301.167,48 | 2.854.553,83 |
| Estoques | 16.743.773,80 | 15.922.036,57 |
| **Não Circulante** | 18.694.241,10 | 19.290.801,47 |
| Investimentos | 5.080.000,00 | 5.080.000,00 |
| Imobilizado | 21.232.796,91 | 20.984.487,54 |
| Depreciações / Amortizações | (7.618.555,81) | (6.773.686,07) |
| **PASSIVO** | 72.356.025,68 | 64.313.733,80 |
| **Circulante** | 28.563.224,94 | 22.976.202,58 |
| Fornecedor | 3.348.894,42 | 2.492.344,59 |
| Obrigações c/pessoal | 1.621.344,74 | 2.170.474,94 |
| Contas à Pagar | 2.054.131,41 | 3.066.569,34 |
| Leis Sociais à Pagar | 3.234.887,52 | 1.366.339,70 |
| Leis Fiscais à Pagar | 6.147.814,84 | 4.324.294,94 |
| Financiamento | 12.156.152,01 | 9.556.179,07 |
| **Não Circulante** | 15.681.912,46 | 15.434.221,35 |
| Leis Sociais à Pagar | 3.640.841,96 | 1.595.587,64 |
| Leis Fiscais à Pagar | 7.903.688,56 | 9.701.251,77 |
| Financiamento | 4.137.381,94 | 4.137.381,94 |
| **Patrimônio Líquido** | 28.110.888,28 | 25.903.309,87 |
| Capital Social | 1.034.550,00 | 1.034.550,00 |
| Reserva Esp.de Capital | 5,18 | 5,18 |
| Reserva Reavaliação Espontânea | 3.238.319,26 | 3.238.319,26 |
| Lucro Acumulado | 21.630.435,43 | 25.061.466,26 |
| Lucro / Prejuízo do Período | 2.207.578,41 | (3.431.030,83) |

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| **Receita Venda de Produção de Fabricação Própria** | 132.167.229,98 | 123.692.433,24 |
| **ICMS e Outras Deduções de Vendas** | (42.032.020,44) | (41.854.174,10) |
| **Receita Líquida** | 90.135.209,54 | 81.838.259,14 |
| **Custo dos Produtos Fabricados Vendidos** | (27.270.688,71) | (23.598.200,96) |
| **Lucro Bruto** | 62.864.520,83 | 58.240.058,18 |
| **Receitas/Despesas Operacionais:** | | |
| Receitas Financeiras | 127.600,67 | 130.532,97 |
| Outras Receitas | 7.053,03 | 8.057,38 |
| Despesas Comerciais | (3.766.658,31) | (3.380.600,16) |
| Encargos Sociais Obrigatórios | (9.281.262,92) | (6.230.704,46) |
| Encargos Sociais Espontâneos | (7.213.452,38) | (8.039.005,99) |
| Outros Custos (Perdas) | (599.704,19) | (1.704.615,05) |
| Despesas c/ Remunerações | (11.608.243,72) | (12.971.935,83) |
| Despesas c/ Serviços | (4.706.898,88) | (5.819.828,99) |
| Despesas c/ Materiais | (281.999,95) | (316.000,17) |
| Despesas c/ Comunicações | (397.041,84) | (453.815,26) |
| Despesas c/ Alugueis | (2.591.918,29) | (3.122.606,92) |
| Despesas c/ Publicidade | (6.386.861,40) | (7.683.330,92) |
| Despesas c/ Locomoção | (2.126.168,49) | (2.601.563,42) |
| Despesas c/ Benefícios | (508.648,46) | (387.369,79) |
| Despesas Financeiras | (7.625.049,66) | (4.955.232,20) |
| Despesas Tributárias | (798.164,12) | (361.697,32) |
| **Lucro Antes de Outras Despesas** | 5.107.101,92 | 350.342,05 |
| Outras Despesas | (2.899.523,51) | (3.781.372,88) |
| **Lucro Operacional** | 2.207.578,41 | (3.431.030,83) |
| **Lucro Líquido Antes da Contribuição Social** | 2.207.578,41 | (3.431.030,83) |
| Contribuição social sobre o lucro | - | - |
| **Lucro Líquido do Período Base** | 2.207.578,41 | (3.431.030,83) |
| Provisão para o imposto de renda | - | - |
| **Lucro Líquido Período Base depois P.P.I.R.** | 2.207.578,41 | (3.431.030,83) |

## ASSINATURAS

**Carlos Fernando Gross** - Diretor Presidente; **Jose Marcio Melo** - Diretor Superintendente; **Jeferson da Motta Chaves** - Contador CRC-RJ 045.153-O

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Resultado do Exercício | 2.207.578,41 | (3.431.030,83) |
| Variação Depreciação / Amortização | 844.869,74 | 828.634,14 |
| Resultado Bruto de Caixa | 3.052.448,15 | (2.602.396,69) |
| Variação da Necessidade de Capital de Giro | (5.678.163,51) | (10.825.026,26) |
| Resultado Operacional de Caixa | (2.625.715,36) | (13.427.422,95) |
| Variação de Empréstimos Bancários de C/P | 2.599.972,94 | 5.702.960,37 |
| Resultado Corrente de Caixa | (25.742,42) | (7.724.462,58) |
| Variação dos Itens Não Circulantes de Caixa | | |
| Acrescimo do Ativo Não Circulante | (248.309,37) | (817.110,99) |
| Total Variação dos Itens Não Circulantes | (248.309,37) | (817.110,99) |
| Variação dos Itens Não Correntes | | |
| Leis Sociais / Fiscais à Pagar | 247.691,11 | 8.036.216,13 |
| Total Variação dos Itens Não Correntes | 247.691,11 | 8.036.216,13 |
| Resultado Líquido de Caixa | (26.360,68) | (505.357,44) |
| Ativo Circulante Financeiro Inicial | 368.229,02 | 873.586,46 |
| Ativo Circulante Financeiro Final | 341.868,34 | 368.229,02 |

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| | Capital | Reserva de Capital | Reserva Reavaliação Espontânea | Resultado | Patrimônio Líquido |
|---|---|---|---|---|---|
| Saldo no Início do Exercício | 1.034.550,00 | 5,18 | 3.238.319,26 | 21.630.435,43 | 25.903.309,87 |
| **Mutações no Exercício:** | | | | | |
| Lucro Líquido do Período | - | - | - | 2.207.578,41 | 2.207.578,41 |
| Saldo no Final do Exercício | 1.034.550,00 | 5,18 | 3.238.319,26 | 23.838.013,84 | 28.110.888,28 |

## NOTAS EXPLICATIVAS

**1)** As demonstrações financeiras são apresentadas de acordo com os critérios estabelecidos pela lei 6404/76. Estão expressas em reais 2019/2018.
**2)** Os materiais em estoque no almoxarifado estão registrados ao custo médio.
**3)** O imobilizado é demonstrato pelo custo de aquisição e instalação. A depreciação é calculada pelo método linear com base na vida útil estimado dos bens.

# UNIMED NOVA IGUAÇU PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 15.228.057/0001-10

UNIPASA

## BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 - Em Reais

| ATIVO | Nota | 2019 | 2018 |
|---|---|---|---|
| **ATIVO CIRCULANTE** | | **99.756** | **95.039** |
| Caixas e equivalentes de caixa | 3b/4 | **88.917** | **84.908** |
| **Realizável** | | **10.839** | **10.131** |
| Contas a receber | | 70 | 70 |
| Créditos Tributários | 3c | 10.769 | 10.061 |
| **ATIVO NÃO CIRCULANTE** | | **81.081.434** | **39.610.657** |
| **Propriedade para Investimentos** | 3e/5 | **19.224.500** | **20.134.000** |
| **Investimentos** | | | |
| Participações Societárias | | 100 | 100 |
| **Imobilizado** | 3f/6 | **61.856.647** | **19.476.370** |
| Móveis e Utensílios | | 8.906 | 8.906 |
| Máquinas e Equipamentos | | 3.511 | 3.511 |
| Equipamentos de Informática | | 5.336 | 5.336 |
| Imobilizações em curso | | 61.852.452 | 19.470.933 |
| (-) Depreciações acumuladas | | (13.558) | (12.316) |
| **Intangível** | 3g | **187** | **187** |
| **TOTAL DO ATIVO** | | **81.181.190** | **39.705.696** |

| PASSIVO | Nota | 2019 | 2018 |
|---|---|---|---|
| **PASSIVO CIRCULANTE** | | **2.904.790** | **1.841.900** |
| Fornecedores a pagar | 7 | 2.578.518 | 1.681.909 |
| Tributos/Contribuições a recolher | | 323.850 | 155.675 |
| Provisões a pagar | | 2.422 | 4.316 |
| **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** | | | |
| **Exigível a Longo Prazo** | 3h | **127.762** | **460.991** |
| Provisão para IRPJ e CSLL diferido | | 127.762 | 460.991 |
| **PATRIMÔNIO LIQUIDO** | 8 | **78.148.638** | **37.402.805** |
| Capital Social ou Patrimônio Social | | 27.456.968 | 27.456.968 |
| AFAC | | 54.742.366 | 12.605.389 |
| Prejuízo Acumulado | | (2.659.552) | (2.545.090) |
| Lucro do Exercício | | (1.391.144) | (114.462) |
| **TOTAL DO PASSIVO** | | **81.181.190** | **39.705.696** |

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 - Em Reais

| | Nota | 2019 | 2018 |
|---|---|---|---|
| **Receitas (Despesas) Operacionais** | | | |
| Despesas com Pessoal | | (657.968) | (622.717) |
| Despesas com Serviços terceiros | | (113.665) | (149.211) |
| Despesas com Localização de funcionamento | | - | (49) |
| Despesas com contribuições | | (12.349) | (28.295) |
| Despesas Partimoniais | | (27.541) | (1.703) |
| Despesas com depreciação e amortização | | (1.242) | (706) |
| Receitas Financeiras | | 4.716 | 4.762 |
| Despesas Financeiras | | (5.545) | (872) |
| Resultado do ajuste a valor de mercado | | (909.500) | 1.000.500 |
| Outras Despesas operacionais | | (1.280) | - |
| **Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro** | | **(1.724.374)** | **201.709** |
| Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido | | 333.230 | (316.171) |
| **Resultado Liquido** | 3a | **(1.391.144)** | **(114.462)** |

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 - Em Reais

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| **Resultado Líquido do Período** | **(1.391.144)** | **(114.462)** |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| **Resultado abrangente do exercício** | **(1.391.144)** | **(114.462)** |

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 - Em Reais

| **Atividades Operacionais** | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Lucro (Prejuízo) do exercício | (1.391.144) | (114.462) |
| Ajustes por: | | |
| Depreciação do imobilizado | 1.242 | 706 |
| Resultado do ajuste a valor de mercado | 909.500 | (1.000.500) |
| Provisão de IRPJ e CSLL Diferido | (333.230) | 316.171 |
| | **(813.632)** | **(798.085)** |
| **Variações ativos e passivos operacionais** | | |
| Créditos Tributários | (708) | (426) |
| Fornecedores a pagar | 896.609 | 1.681.909 |
| Tributos/Contribuições a recolher | 168.175 | 146.387 |
| Provisões a pagar | (1.894) | 1.982 |
| **Caixa Líquido Utilizado nas/Proveniente das Atividades Operacionais** | **1.062.182** | **1.829.852** |
| **Atividades de Investimento** | | |
| Aquisição de bens do imobilizado | (42.381.518) | (13.633.009) |
| Aquisição de bens do intangível | - | 189 |
| **Caixa Líquido Utilizado nas Atividades Investimento** | **(42.381.518)** | **(13.632.820)** |
| **Atividades de Financiamento** | | |
| Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC | 42.136.977 | 12.605.389 |
| **Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamento** | **42.136.977** | **12.605.389** |
| **Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa** | **4.009** | **4.336** |
| **Disponibilidades** | | |
| No início do exercício | 84.908 | 80.572 |
| No fim do exercício | 88.917 | 84.908 |
| **Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa** | **4.009** | **4.336** |

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 - Em Reais

| | Capital Social | Reserva de Capital AFAC | Lucro/ (Prejuízo) Acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Saldo em 31/12/2017** | **26.794.388** | **662.580** | **(2.545.090)** | **24.911.878** |
| Aumento de capital | 662.580 | (662.580) | - | - |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | - | 12.605.389 | - | 12.605.389 |
| Resultado do exercício | - | - | (114.462) | (114.462) |
| **Saldo em 31/12/2018** | **27.456.968** | **12.605.389** | **(2.659.552)** | **37.402.805** |
| Aumento de capital | - | - | - | - |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | - | 42.136.977 | - | 42.136.977 |
| Resultado do exercício | - | - | (1.391.144) | (1.391.144) |
| **Saldo em 31/12/2019** | **27.456.968** | **54.742.366** | **(4.050.696)** | **78.148.638** |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 - Em Reais

**1. Contexto Operacional:** A **Unimed Nova Iguaçu Participações S.A.** (a seguir denominada **UNIPASA**), constituída em 20 de março de 2012, tem por objeto social participar em outras sociedades nacionais e estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista, e a formação de consórcios, inclusive nas áreas voltadas à exploração de serviços médicos de qualquer natureza, categoria ou porte, inclusive hospitalares e de exames e diagnósticos médicos, laboratoriais, radiológicos, ultrassonográficos e tomográficos computadorizados, nutrição e vacinação, atendimento fisioterápico, centro de reabilitação postural, centros de convivência de idosos, educação e saúde para gestantes, administração de hospitais, centros de diagnósticos, laboratoriais e análises clínicas médicas; e a organização de seminários e congressos de medicina, bem como a promoção do intercâmbio nacional e internacional para difusão dos conhecimentos médicos. A Companhia é uma sociedade anônima situada na cidade de Nova Iguaçu, Rua Coronel Bernardino de Melo, 1.879, Centro, Nova Iguaçu, cidade do estado do Rio de Janeiro.
**2. Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária e os CPC's emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em **06 de março de 2020**, estando aprovadas para divulgação.
**3. Principais Práticas Contábeis: a. Apuração do resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios. **b. Caixa e equivalentes de caixa:** As aplicações financeiras estão classificadas como mantidas para negociação e são registradas ao valor justo quando da mensuração inicial e na data de encerramento das demonstrações contábeis. Os ganhos auferidos são contabilizados no resultado do exercício (vide nota explicativa n° 4). **c. Créditos tributários:** São compostos por valores das provisões para imposto de renda retido na fonte sobre as aplicações financeiras. **d. Demais ativos circulantes e não circulantes:** Os demais ativos circulantes e não circulantes estão demonstrados pelos valores de custo, acrescidos ou reduzidos, quando aplicável, dos respectivos rendimentos ou provisão para perdas. **e. Propriedade para investimento:** As propriedades para investimento estão demonstradas a valor justo cujo montante fora reconhecido no resultado do exercício na rubrica Resultado do ajuste a valor de mercado (vide nota explicativa n° 5). **f. Imobilizado:** O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição menos as depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear a taxas anuais permitidas pela legislação fiscal (vide nota explicativa n° 6) e não há indicativos de que seu valor de realização seja inferior ao valor contábil (*impairment*). Durante o exercício de 2018, a UNIPASA iniciou a construção do hospital, que terá 266 leitos, com previsão de conclusão da obra para 01/2021, previsão de custo de R$100 milhões, com financiamento da construção pelo banco Santander. **g. Intangível:** O pronunciamento CPC 04 - Ativo Intangível, estabelece como apurar e mensurar o valor contábil dos ativos intangíveis, exigindo divulgações específicas sobre esses ativos. **h. Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido:** Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Empresa espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **i. Outros passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e ajustado pela variação cambial conforme moeda negociada.
**4. Caixa e Equivalentes de Caixa**

| | | R$ | |
|---|---|---|---|
| **Banco** | **Tipo de conta** | **2019** | **2018** |
| Caixa e bancos | - | 4.942 | 4.942 |
| Aplicações financeiras | UNIRDC-POS | 83.974 | 79.966 |
| **Total** | | **88.917** | **84.908** |

**5. Propriedade para Investimento:** Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a **UNIPASA** contratou empresa especializada para apurar o valor justo das propriedades para investimentos, conforme abaixo:

| | | R$ | |
|---|---|---|---|
| **Descrição** | **Localização** | **2019** | **2018** |
| Terrenos | Rua Coronel Bernardino de Melo, 1.879 Centro - Nova Iguaçu | 13.404.500 | 14.502.000 |
| Edifícios | Rua Coronel Bernardino de Melo, 1.879 Centro - Nova Iguaçu | 5.820.000 | 5.632.000 |
| **Total** | | **19.224.500** | **20.134.000** |

Laudo de avaliação patrimonial efetuado pela empresa PrimeYield Consultoria e Avaliação Patrimonial Ltda.

**6. Imobilizado:** A movimentação do imobilizado foi a seguinte:

| Descrição | 2019 | Adição | Depreciação | 2018 | Adição | Depreciação | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Máquinas e Equipamentos | 1.163 | - | (352) | 1.515 | - | (145) | 1.660 |
| Equip. de Informática | 89 | - | - | 89 | - | - | 89 |
| Móveis e Utensílios | 2.943 | - | (891) | 3.834 | - | (372) | 4.206 |
| Imobilizações em Curso | 61.852.452 | 42.381.520 | - | 19.470.932 | 13.632.820 | - | 5.838.112 |
| **Total** | **61.856.647** | **42.381.520** | **(1.242)** | **19.476.370** | **13.632.820** | **(517)** | **5.844.067** |

As taxas de depreciação utilizadas foram as seguintes:

| Descrição | Taxa % |
|---|---|
| Máquinas e Equipamentos | 10 |
| Equipamentos de Informática | 20 |
| Móveis e Utensílios | 10 |

**7. Forncedores:** O saldo de fornecedores a pagar, está composta principalmente pelas obrigações firmadas com prestadores de serviços e mercadorias, oriundos da construção da obra hospitalar.
**8. Patrimônio Líquido:** O Capital Social de R$27.456.968 em 31 de dezembro de 2019 (R$27.456.968 em 31 de dezembro de 2018) é representado por 27.456.968 (27.456.968 em 31 de dezembro de 2018) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas:

| | Ações Ordinárias | |
|---|---|---|
| **Descrição** | **2019** | **2018** |
| Unimed Nova Iguaçu Cooperativa de Trabalho Médico | 27.456.967 | 27.456.967 |
| José Maria de Azevedo | 1 | 1 |
| **Total** | **27.456.968** | **27.456.968** |

**a. Reserva Legal:** O Estatuto Social da **UNIPASA** determina destinação de reserva legal de 5% do lucro líquido do exercício. Em 31 de dezembro de 2019 não foi apurado lucro do exercício. **b. Resultado:** Prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, no valor de R$1.391.144 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, cento e quarenta e quatro reais).
**9. Eventos Subsequentes:** Não foram encontrados e/ou relatados pela administração da entidade, até a data do fechamento das demonstrações contábeis, movimentações relevantes ou fora do contexto operacional para serem divulgados como eventos subsequentes.

**EMILSON FERREIRA LORCA**
**Diretor-Presidente**
CPF: 377.256.707-00 - CRM/RJ 52.235557
**ROSANA VITORIO MIRANDA**
**Contador -** CPF: 009.195.027-92 - CRC/RJ: 096252/0-4

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas da **Unimed Nova Iguaçu Participações S/A - Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Unimed Nova Iguaçu Participações S/A**, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Unimed Nova Iguaçu Participações S/A** em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 apresentados para fins de comparação foram por nós auditados e emitimos relatório datado de 22 de fevereiro de 2019 com opinião sem ressalva. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações Contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Caetano do Sul, 06 de março de 2020. Athros Auditores Independentes - CRC 2SP020432/O-4; Pedro Cesar da Silva - Sócio Contador - CRC 1SP187369/O-8-S-RJ.

Assine o jornal Monitor Mercantil (21)3849-6444